

RELATÓRIO DE
SUSTENTABILIDADE
2023

 TEIXEIRA DUARTE

RELATÓRIO DE
SUSTENTABILIDADE
2023

 **TEIXEIRA DUARTE**

Fotografia de capa



TROÇO ENTRE ÉVORA E ELVAS/FRONTEIRA (CORREDOR INTERNACIONAL SUL), PORTUGAL

Empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas/Fronteira e construção civil do sub-troço Évora - Évora Norte, para a “IP, Infraestruturas de Portugal, S.A.”.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2023

Extrato do Relatório de Gestão 2023
(Capítulo de Informação Não Financeira)

PÁGINA PROPOSITADAMENTE DEIXADA EM BRANCO

ÍNDICE

Identificação da Sociedade	6
Apresentação do Relatório de Sustentabilidade 2023	7
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração.....	8
I. O Grupo Teixeira Duarte.....	10
1. Perfil.....	11
Relatório de Sustentabilidade.....	23
Introdução.....	25
1. A Sustentabilidade no Grupo Teixeira Duarte	25
2. Comunicação com Stakeholders.....	27
3. Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.....	27
4. Conformidade com Acordos Internacionais.....	30
5. Ética e Conduta.....	31
6. Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos	31
6.1. Os Recursos Humanos em 2023.....	31
6.2. Recrutamento, Seleção e Retenção de Pessoas com Potencial Talento.....	33
6.3. Proteção e Promoção da Saúde e Segurança.....	35
6.4. Qualificação para a Expressão do Talento: Desenvolvimento e Formação.....	38
7. Desempenho Socioeconómico.....	42
7.1. Combate à Corrupção e Suborno, ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento de Terrorismo.....	42
7.2. Relações com Pessoas e Organizações Impactadas pelas Atividades das Empresas do Grupo	44
7.3. Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI).....	51
8. Gestão Ambiental	56
8.1. Sistemas de Gestão Ambiental	57
8.2. Provisões e Garantias Financeiras sobre Riscos Ambientais.....	58
8.3. Energia.....	58
8.4. Recursos Hídricos.....	58
8.5. Consumo de Materiais	59
8.6. Ruído	59
8.7. Emissões.....	60
8.8. Resíduos	60
8.9. Parcerias na Investigação Ambiental.....	61
8.10. Taxonomia Europeia	61
8.10.1. Elegibilidade.....	62
8.10.2. Alinhamento.....	64
8.10.3. Salvaguardas Mínimas.....	66
8.10.4. Indicadores-Chave de Desempenho (ICD).....	67
8.10.5. Conclusão	72
Tabela de Correspondências com Normas GRI	73
Tabela de Correspondências com Modelo de Relatório de Informação Não Financeira Emitido pela CMVM	87

IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

Teixeira Duarte, S.A.

Sede: Lagoas Park, Edifício 2 – 2740-265 Porto Salvo

Capital Social: € 210.000.000

Número Único de Pessoa Coletiva: 509 234 526

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2023

Em cumprimento dos normativos aplicáveis, a "Teixeira Duarte, S.A." integrou no seu Relatório de Gestão relativo ao período de 2023 – aprovado em Assembleia Geral anual pelos acionistas – um capítulo autónomo para relato da Informação Não Financeira referente à atividade desenvolvida nesse ano.

Por se entender adequado divulgar tal relato de forma autónoma e sob o título "Relatório de Sustentabilidade 2023",

a "Teixeira Duarte, S.A." elaborou este documento que inclui o extrato integral do mencionado capítulo do Relatório de Gestão de 2023, bem como a Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e os subcapítulos "I. O Grupo Teixeira Duarte" e "I.1 Perfil", que dão enquadramento a esta divulgação autónoma.



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Manuel Maria Calainho Teixeira Duarte
Presidente do Conselho de
Administração

Caros Acionistas e *Stakeholders*,

2023 foi um ano especialmente desafiante para o Grupo Teixeira Duarte, em que prosseguimos o esforço de reorganização das estruturas em ordem a uma maior eficiência das operações num contexto de uma conjuntura de subida da taxa de juro, bem como dificuldade no acesso a divisas e desvalorização da moeda em mercados com expressão significativa na atividade do Grupo.

Continuar o esforço de reorganizar foi a nossa forma de **"Fazer"** com o propósito de **contribuir** de formas diferentes **"para a construção de um mundo melhor"** em cada um de vós: acionistas, colaboradores, bancos, clientes, fornecedores, autoridades e comunidades em que nos integramos.

Com efeito, entre as medidas tomadas, realçamos como particularmente relevantes a otimização de meios no setor da construção, que através da unificação de estruturas permite redução de custos e melhor alinhamento de atuações sob coordenação de uma nova Comissão Executiva Operacional com vista a uma Teixeira Duarte melhor.

Foi um ano de consolidação de posições nos nossos mercados de atuação estratégicos – Portugal, Angola, Brasil e Moçambique –, bem como de reforço em outras geografias em que temos tido sucesso, como o Gabão, o Perú ou Espanha.

Continuamos a evoluir na gestão das nossas atividades e com ela a alimentarmos relações com os nossos clientes de recíproca sustentabilidade, nomeadamente em setores como a Construção e o *Facilities Management*.

No setor da Imobiliária, em Portugal e no Brasil, os projetos que promovemos têm sido de grande impacto e reconhecido sucesso, contribuindo para o *cash-flow* do Grupo.

Na Hotelaria temos tido a capacidade de prestar um serviço de qualidade aos nossos Clientes que tem levado à melhoria de resultados.

Na Distribuição, destacamos o acerto no modelo da nossa operação que, sem expansão da rede de lojas e num contexto especialmente adverso, tem permitido o crescimento de vendas e resultados.

O Automóvel atravessa uma fase de redução da atividade em face da falta de divisas em Angola, onde a gestão tem permitido manter os bons resultados e boas expectativas comerciais.

Em simultâneo e nas diversas áreas e mercados, continuámos alinhados com a Agenda 2030 das Nações Unidas, para a qual contribuimos empenhadamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas que definimos como prioritários para a nossa atuação nesse âmbito.

Em termos de Proveitos Operacionais alcançámos 873 milhões de euros, mantendo o nível do ano de 2022, ainda que com melhoria muito significativa do EBITDA – de 60 milhões de euros para 77 milhões de euros –, melhoria do EBIT de 19 milhões de euros para 38 milhões de euros. Tudo com o RAI a melhorar 34 milhões de euros, fixando-se em 24 milhões de euros.

Como aspeto negativo assinalamos o nível de impostos apurados, que atingindo o expressivo valor de 26 milhões de euros, levou o Grupo a registar resultados líquidos negativos no valor de 3 milhões de euros, o que representa ainda assim uma melhoria de 12 milhões de euros face a 2022.

Também nos penaliza a evolução da Posição Financeira, na qual os capitais próprios reduziram 82 milhões de euros, essencialmente em resultado de efeitos decorrentes da desvalorização do Kwanza.

Como muito positivo destacamos a evolução da Dívida Financeira Líquida, que reduziu 51 milhões de euros face ao ano passado, fixando-se em 647 milhões de euros no final de 2023, na continuidade de um trajeto de grande responsabilidade do Grupo que já permitiu a redução do passivo bancário em mais de 1.475 milhões de euros desde a crise do *subprime*.

Reafirmamos a capacidade de trabalhar com **ENGENHO**, fiéis à **VERDADE** e com eficiência para honrarmos o **COMPROMISSO**, que temos com os nossos *stakeholders*, de alcançar um 2024 melhor, nele se incluindo a sustentabilidade, a recuperação da rentabilidade e a melhoria do balanço da Teixeira Duarte.

I. O GRUPO TEIXEIRA DUARTE

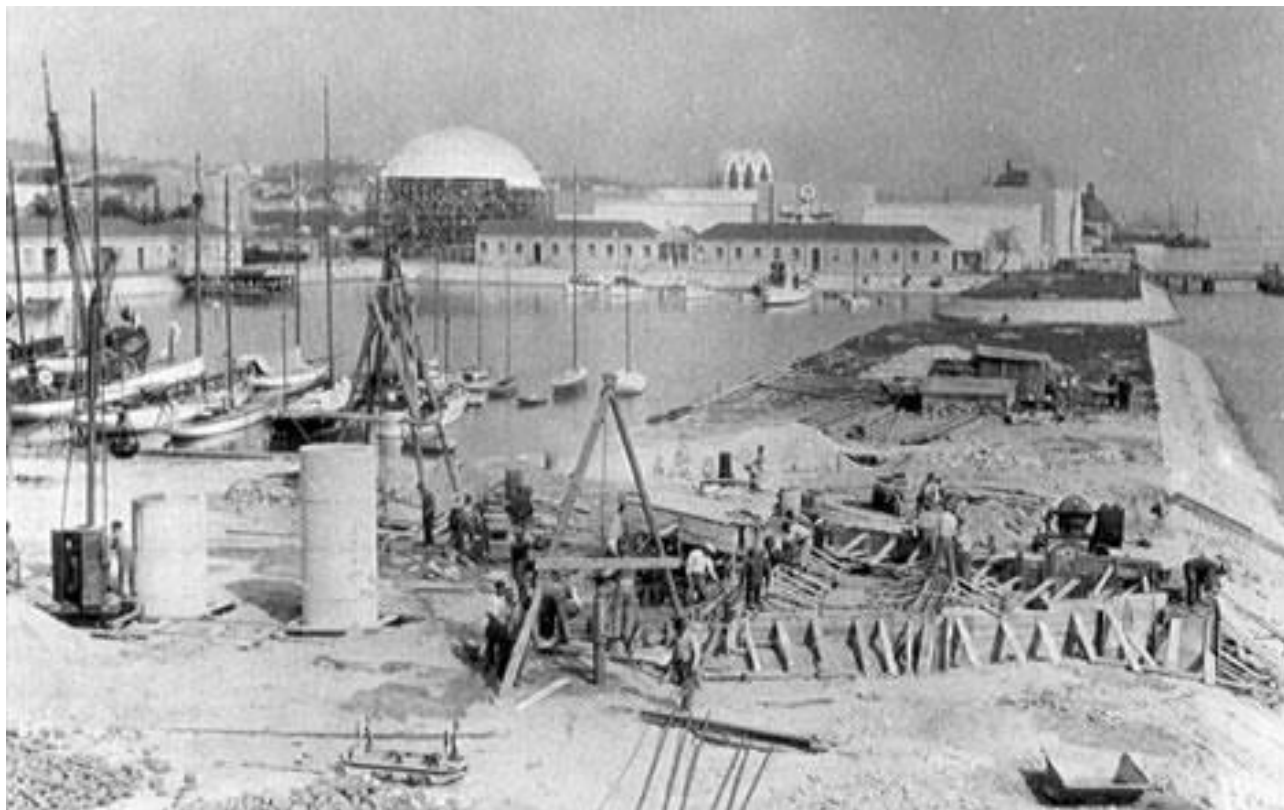
UM GRUPO PORTUGUÊS CENTENÁRIO FUNDADO NUMA CASA DE ENGENHARIA

Teixeira Duarte é a identidade de um Grupo empresarial que se apresenta através daquela que é a sua imagem de marca: um Grupo português fundado numa Casa de Engenharia – algo inerente à sua génese e ao seu fundador – que, com espírito empreendedor e investimento nos seus recursos humanos e meios técnicos, estendeu, desde há décadas, a sua atuação a outros setores e mercados com uma identidade vivida e defendida por todos ao longo de cem anos de atividade.

Reportando o seu início à atuação do seu fundador, Engenheiro Ricardo Esquível Teixeira Duarte, em 1921, a Teixeira Duarte foi alargando a sua atividade desde a captação de águas e realização de furos artesianos, à Geotecnia e Fundações, às Edificações e, mais tarde, às Infraestruturas e a todas as demais áreas da Construção, incluindo, umas décadas depois, os setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel.

Hoje, após 100 anos, este Grupo Económico português, integra 161 entidades que atuam em 21 países com o empenho e dedicação de 8.689 colaboradores.

Um trajeto assente em Engenho, Verdade e Compromisso, que nos orgulha, que nos ensina e que nos inspira a continuar a "Fazer, contribuindo para a construção de um mundo melhor"!



Empreitada de fundações do Padrão dos Descobrimentos em Lisboa (1934)

I.1 Perfil

8.689
COLABORADORES

161
ENTIDADES

SETORES DE ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO
DESDE 1921

**CONCESSÕES
E SERVIÇOS**
DESDE 1984

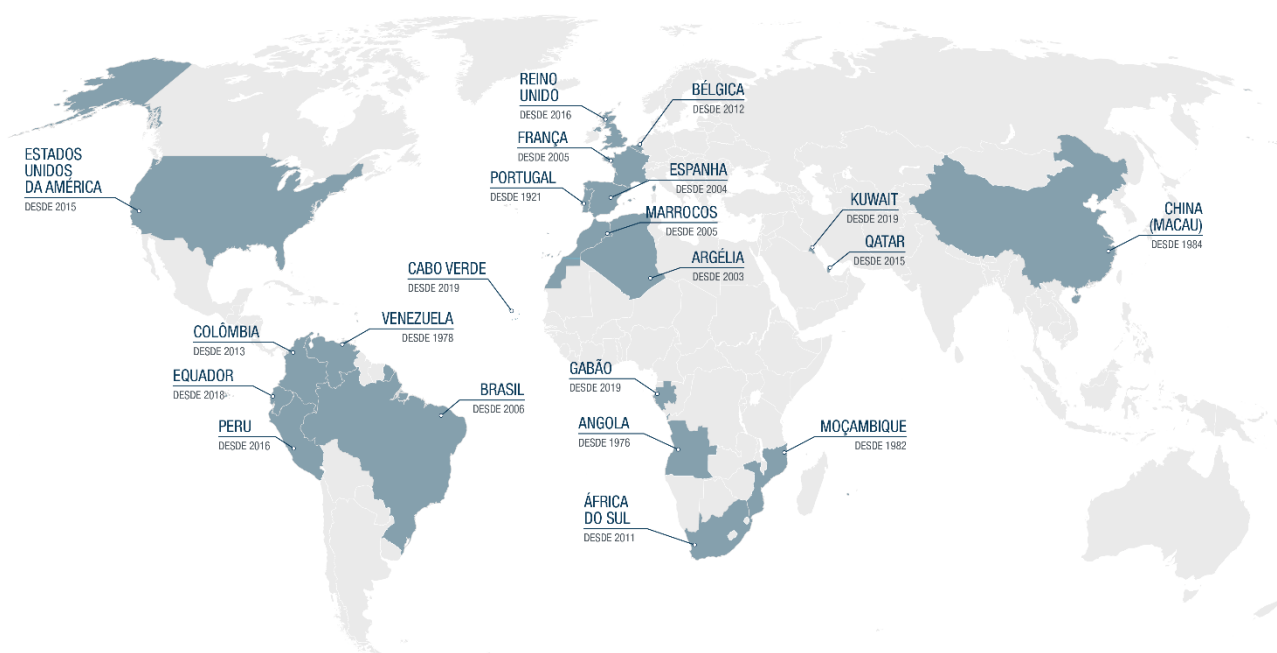
IMOBILIÁRIA
DESDE 1973

HOTELARIA
DESDE 1992

DISTRIBUIÇÃO
DESDE 1996

AUTOMÓVEL
DESDE 1991

21 PAÍSES
4 CONTINENTES

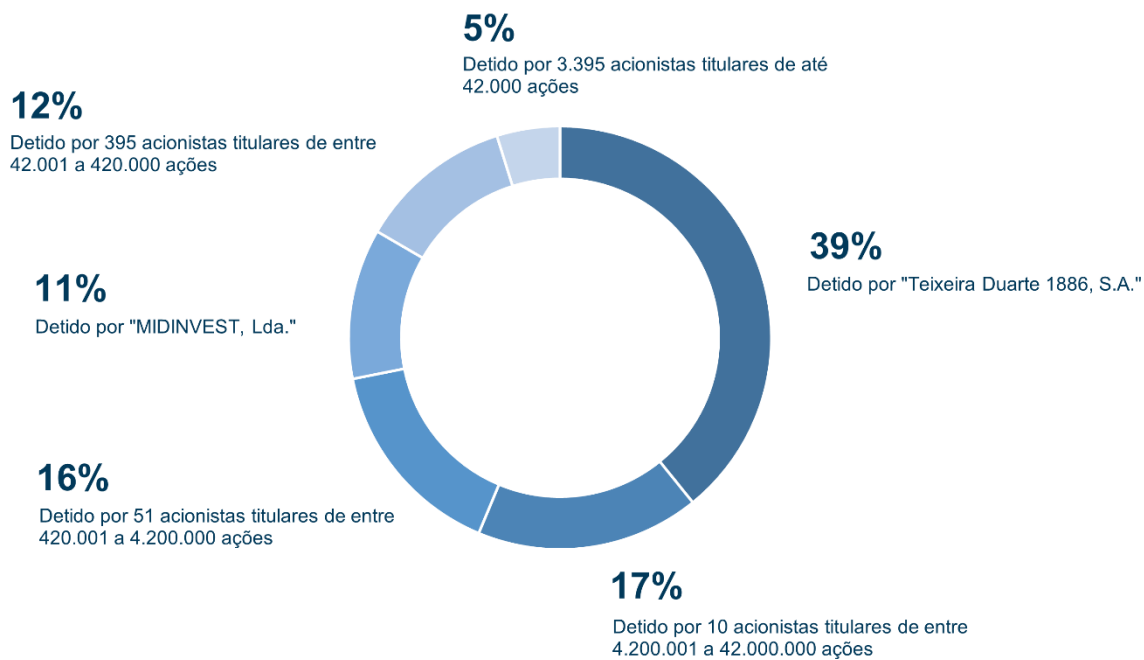




Empreitada de Reabilitação e Reforço Sísmico do Viaduto Duarte Pacheco em Lisboa - Portugal

ACIONISTAS

A "Teixeira Duarte, S.A." é a sociedade cotada de topo do Grupo Teixeira Duarte, cujo capital social, em 31 de dezembro de 2023, estava distribuído por 3.853 acionistas da seguinte forma:



Distribuição do capital social da Teixeira Duarte, S.A. pelos acionistas no final do período de 2023

MODELO SOCIETÁRIO

A Teixeira Duarte, S.A. segue o modelo societário designado comumente como modelo monista: tendo um único órgão de gestão (o Conselho de Administração), atualmente com cinco membros e dois órgãos de fiscalização: Um Conselho Fiscal (com três membros) e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Neste enquadramento, os órgãos sociais da "Teixeira Duarte, S.A." e respetivos membros são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente

José Luciano Vaz Marcos

Vice-Presidente

António José André Martins

Secretário

José Pedro Poiares Cobra Ferreira

Conselho de Administração:

Presidente

Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte

Administradores

Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte

Isabel Maria Nunes Correia Teixeira Duarte

Sérgio Paulo Reis Pereira

Paulo Alfredo de Carvalho Serradas

Conselho Fiscal:

Presidente

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões

Vogais

João Salvador dos Santos Matias

Carlos Manuel Bastos Rodrigues

Suplente

Pedro Miguel Amador Fonseca

Revisor Oficial de Contas:

"Moore Stephens & Associados, SROC S.A." representada por
Ana Patrícia Correia Monteiro Varela

Chief Compliance Officer

Carlos Jorge Cavaca Ferraz

Secretário da Sociedade

Efetivo

José Pedro Poiares Cobra Ferreira

Suplente

Sofia Gomes de Sousa Fernandes

Representante para as Relações com o Mercado

José Pedro Poiares Cobra Ferreira

MODELO ORGANIZACIONAL

Sem prejuízo do quanto se expõem no Relatório do Governo da Sociedade integrado neste compêndio de documentos de prestação de contas, realça-se o facto de, no âmbito do Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A., se ter deliberado que – sem que tal signifique nenhuma delegação de poderes nos termos da Lei, nem que exclua a competência normal e a responsabilidade dos demais membros deste Conselho, que todos são executivos – o Presidente do Conselho de Administração Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte seja especialmente encarregue da coordenação e reporte das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo que atuam nos setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel; o administrador Paulo Alfredo de Carvalho Serradas seja especialmente encarregue da coordenação e reporte das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo que atuam no setor da Construção; e o administrador Sérgio Paulo Reis Pereira seja especialmente encarregue da coordenação e reporte da atuação das estruturas da área corporativa, com exceção da Auditoria Interna, Compliance e Sustentabilidade, cuja supervisão no âmbito das sub-holdings do Grupo é da responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração dessas entidades, Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte.

Acresce que, para além dos órgãos sociais da "Teixeira Duarte, S.A." se destacam os Conselhos de Administração da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." e da "Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.", a primeira no setor da Construção e a segunda para os setores das Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel.

De referir ainda que o Conselho de Administração da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." deliberou constituir uma Comissão Executiva Operacional – presidida por Paulo Alfredo de Carvalho Serradas e da qual fazem também parte Gustavo Nuno Banazol Capelo Cariano de Villas-Boas Lebreiro e Rogério Esteves da Fonseca – que tem a coordenação e supervisão global da Produção, da Área Comercial e das Estruturas de Apoio.

Seguem-se os órgãos de gestão das demais entidades integradas no Grupo Teixeira Duarte e a estrutura organizativa da "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." que, sendo a sociedade de origem do Grupo, desenvolve a sua atividade em diferentes Áreas de Negócio do Setor da Construção: Geotecnia e Fundações, das Edificações, das Infraestruturas (incluindo Obras Marítimas), da Metalomecânica, das Obras Subterrâneas e das Obras Ferroviárias, em diversas geografias.

Todas as referidas áreas operacionais dividem as valências de produção e comerciais em estruturas que são essenciais na formação de quadros dirigentes e no acompanhamento da sua carreira e que integram Centros de Exploração e Direções, dispondo também de um conjunto de Estruturas de Apoio específicas para este setor da Construção, em particular nas áreas de Aprovisionamentos; Cofragens, Armaduras e Betões; Comercial; Gestão de Equipamento; Inovação; Logística das Propostas; Planeamento e Controlo de Custos; Recursos Humanos e Sistemas de Gestão.

O Grupo conta também, neste Setor, com uma importante Direção de Projetos, através da qual se desenvolvem e executam Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia, para todo o Grupo Teixeira Duarte que se têm revelado de grande importância na apresentação tecnicamente fundamentada de propostas e projetos. Cabe ainda a esta estrutura a coordenação e implementação do BIM (*Building Information Modeling*) no âmbito de todo o Grupo Teixeira Duarte, com a consolidação da formação interna e externa, desenvolvimento de projetos com esta metodologia e criação de procedimentos internos.

Para além de todas aquelas estruturas mais diretamente ligadas à área operacional da Empresa, existe um conjunto de Estruturas Centrais e Serviços com especiais responsabilidades de apoio transversal, que constituem a denominada Área Corporativa.

Assim, destacados nas diversas entidades que constituem o Grupo Teixeira Duarte, existem vários colaboradores qualificados como pertencentes à Alta Direção que são responsáveis por diferentes sociedades, setores, áreas de negócio, ou outras estruturas organizativas, os quais se apresentam identificados no organograma que se segue:

ORGANOGRAMA TEIXEIRA DUARTE

Teixeira Duarte, S.A.

Conselho de Administração

Manuel Maria Teixeira Duarte
 Maria da Conceição Teixeira Duarte
 Isabel Teixeira Duarte
 Sérgio Pereira
 Paulo Serradas

Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.

Conselho de Administração

Manuel Maria Teixeira Duarte
 Paulo Serradas
 Pedro Costa
 Sérgio Pereira
 Gustavo Lebreiro

ÁREA CORPORATIVA

Auditoria Interna
 Mário Faria

Compliance
 Carlos Ferraz

Contabilidade
 Alexandre de Jesus
 Sérgio Castro

Finanças
 Sérgio Pereira
 Pedro Cruz

Jurídicos
 Ricardo Teixeira

Processos Partilhados
 André Henriques

Recursos Humanos
 José Ferreira da Costa

Societário e Corporativo
 Carlos Ferraz

Sustentabilidade
 Erica Beauvalet

Tecnologias de Informação
 Rui Pedroso
 Rui Miranda

SETOR DE ATIVIDADE

CONSTRUÇÃO

Comissão Executiva Operacional

Paulo Serradas
 Pedro Costa
 Gustavo Lebreiro
 Rogério Fonseca

Áreas de Atuação

Geotecnia e Fundações
 Miguel Rocha
 Metalomecânica
 Henrique Nicolau
 Obras Subterrâneas
 Carlos Russo
 Obras Ferroviárias
 Rui Costa

Edificações e Infraestruturas

Portugal
 Luís Mendonça
 Luís Santos
 Hélder Matos
 Carlos Guedes
 Luís Carreira
 Pedro Ferreira
 Miguel Talone
 Gonçalo Fialho

Angola

Luís Santos
 Paulo Ganhão

Brasil

Fernando Martins
 Bruno Paisana
 Jorge Barata

Moçambique

Luís Santos

Outros Mercados

Gustavo Lebreiro
 Carlos Timóteo

Estruturas de Apoio

Aprovisionamentos
 Rosa Almeida
 Cofragens, Armaduras e Betões
 Caetano Machado
 Comercial
 Rogério Fonseca
 Paulo Pinto Guedes
 Gestão de Equipamento
 Rodrigo Ouro
 Inovação
 Rita Moura
 Estudos e Propostas
 João Pedro Lopes
 Pedro Nunes
 Mário Baptista
 Planeamento e Controlo de Custos
 João Santos
 Projetos
 Laura Esteves
 Recursos Humanos
 Rui Palma
 Sistemas de Gestão
 Cláudia Tavares

Teixeira Duarte - Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.

Conselho de Administração

Manuel Maria Teixeira Duarte
Luís Vicente
Sérgio Pereira
Rogério Fonseca
Alfredo Silva
Guilherme Silva
João Cordeiro

SETORES DE ATIVIDADE

CONCESSÕES E SERVIÇOS

Facilities Management

Rodolfo Valentim
Mariana Coimbra

Educação

Helena Teixeira Duarte

IMOBILIÁRIA

Alfredo Silva
Guilherme Silva

HOTELARIA

Cláudia Bazilio

DISTRIBUIÇÃO

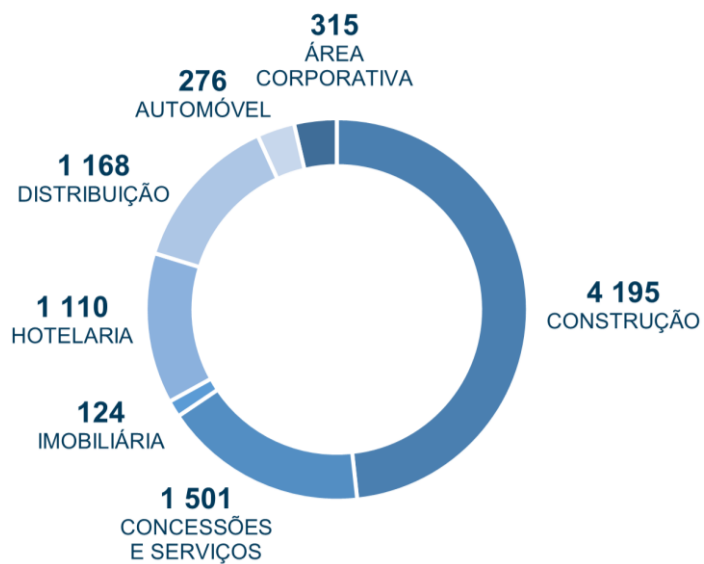
João Cordeiro

AUTOMÓVEL

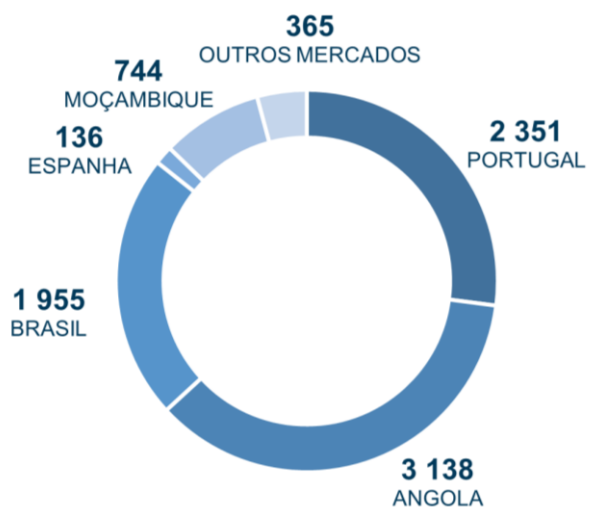
Pedro Medo

COLABORADORES

Os colaboradores são o núcleo central da atividade de todas as empresas do Grupo Teixeira Duarte e o seu maior recurso. Em 31 de dezembro de 2023 os 8.689 colaboradores estavam distribuídos pelos seguintes setores e mercados:



Distribuição de Colaboradores por Setor de Atividade



Distribuição de Colaboradores por Mercado

MISSÃO E VALORES

A conduta dos colaboradores das empresas do Grupo Teixeira Duarte tem sido norteada ao longo de cerca de cem anos de história por uma ética que é motivo de orgulho e de incentivo para o crescimento do mesmo. O núcleo central dessa ética assenta na sua missão e valores, que de seguida se enunciam:

A MISSÃO

FAZER, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MELHOR

Define o que move os seus Colaboradores no dia-a-dia, e constitui o objetivo partilhado por todos independentemente da sua área de atuação, geografia, ou equipa de trabalho.

“**Fazer**”, porque se pretende sempre fazer acontecer.

“**Contribuindo**”, porque devemos ter a noção que ninguém faz nada sozinho.

Para a “**Construção**”, da qual somos parte.

De “**um mundo melhor**”, que é o objetivo que todos partilhamos dentro e fora da Teixeira Duarte.

OS VALORES

Os Valores são o modo como se deve agir para alcançar esse objetivo e caracterizam o envolvimento do Grupo com todas as partes relacionadas. São eles:

ENGENHO

Valor baseado na origem da Teixeira Duarte: "Uma casa de Engenharia", onde, a partir da investigação e domínio dos princípios da ciência, se inova e se desenvolvem conhecimentos e técnicas para aplicar, com eficiência e o mínimo de desperdício, na resolução de questões práticas, formando, incentivando e confiando nas pessoas “da casa”.

VERDADE

Consiste na reta apreciação dos factos, expondo as coisas tais como são, com boa-fé e rigor, assumindo os erros e as limitações tal como os sucessos e as capacidades e reportando sempre de forma transparente e adequada aos âmbitos de atuação e responsabilidades do Grupo.

COMPROMISSO

Corresponde à forma responsável e empenhada com que se aceitam os desafios e as responsabilidades, assente na importância da “Palavra dada” e no cumprimento de todas as obrigações, tanto para com terceiros como na lealdade e cumplicidade para com os próprios colegas e para com a Empresa em si, com respeito pelo próximo, pela dignidade de toda a pessoa humana e pela sustentabilidade da comunidade.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO GRUPO TEIXEIRA DUARTE

O “Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte” consagra e desenvolve os valores e a missão da Teixeira Duarte, definindo a ética e conduta, determinando o âmbito de aplicação do documento e estabelecendo, com o seu caráter obrigatório (I) as Regras Gerais de Conduta tendentes ao cumprimento da lei, ao respeito pela pessoa humana e pela comunidade, ao respeito pelo ambiente e ao cumprimento das regras internas; (II) as regras de conduta aplicáveis na relação entre colaboradores e a empresa; e (III) as regras de conduta entre colaboradores e terceiros, designadamente as autoridades públicas, os clientes e fornecedores e a concorrência, neste

último capítulo se incluindo temas como a independência e colaboração com as autoridades públicas, medidas preventivas ao branqueamento de capitais, de financiamento de terrorismo, de conflitos de interesse e de corrupção.

Encontra-se disposto naquele Código que, a propósito da monitorização da aplicação das suas normas, cabe aos Colaboradores – e aos Destinatários Indiretos, nos termos e âmbitos acima enunciados – zelar pelo cumprimento deste Código de Ética e Conduta, divulgando-o, invocando-o em sua defesa, aplicando-o e reclamando junto das hierarquias a sua aplicação, incluindo pelas próprias, bem como proceder à comunicação de eventuais irregularidades identificadas através dos meios e procedimentos próprios, desenvolvidos por cada Empresa para esse efeito e tendencialmente definidos como Canal de Ética.

Por outro lado, encontra-se em vigor o Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, no qual se estabelecem os princípios de atuação e os procedimentos que se consideram adequados à prevenção e ao combate ao assédio em contexto laboral dentro do Grupo Teixeira Duarte, a observar por todas as pessoas que dele fazem parte, tornando o Procedimento um instrumento autorregulador e a expressão de uma política ativa que visa evitar, identificar, eliminar e/ou punir situações suscetíveis de consubstanciar a prática de assédio no local de trabalho. O Procedimento Geral para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho é complementar ao Código de Ética e Conduta do Grupo Teixeira Duarte.

Sem prejuízo do estipulado no Código de Ética e Conduta, em 17 de agosto de 2022, o Conselho de Administração da TD,SA aprovou a “Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo Teixeira Duarte” que visa concretizar as disposições previstas sobre a matéria no Código de Ética e Conduta em vigor dentro do Grupo Teixeira Duarte e está elaborada em linha com o Decreto-Lei 109-E/2021, a Lei 93/2021 e com as recomendações do Código de Governo Societário do Instituto Português de Corporate Governance.

Nesse seguimento, cumprindo com a sua Política de Comunicação de Irregularidades e o seu Código de Ética e Conduta, o Grupo Teixeira Duarte tem implementado um canal de denúncias, o Canal de Ética, que permite a comunicação dos factos relacionados com a corrupção, bem como qualquer outro incumprimento que possa envolver a prática de ato ilícito, encontrando-se previsto um procedimento que estabelece o modo de efetuar a comunicação, o controlo e o tratamento de denúncias recebidas na estrutura empresarial como medida de prevenção e combate a práticas indevidas que, caso estes assim o entendam, garante o anonimato dos denunciantes.

Para além do próprio sistema de monitorização do cumprimento do mencionado código e política, existe um sistema de Compliance no âmbito do Grupo com vista a salvaguardar o cumprimento dos normativos aplicáveis ao desenvolvimento da atividade da empresa e que envolve as seguintes áreas corporativas de controlo que prestam apoio à sociedade:

- O Departamento de Auditoria Interna, cujas principais funções são a avaliação e melhoria da efetividade dos processos de gestão de riscos e sistemas de controlo interno, bem como a realização de um exame às atividades desenvolvidas pelo Grupo;
- O Chief Compliance Officer, que tem como missão implementar o Programa de Compliance aprovado pela Teixeira Duarte S.A. para promover, dentro do Grupo Teixeira Duarte (i) o cumprimento dos normativos legais, regulamentares e internos, (ii) a correta identificação e avaliação dos respetivos riscos inerentes às atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo e (iii) o desenvolvimento de medidas eficientes para cumprimento dos aludidos normativos e para mitigação dos respetivos riscos, estabelecendo diretrizes para análise da realidade, tratamento e reporte das informações, definir âmbitos de atuação e respetivos meios e posterior monitorização dos resultados e promover as necessárias revisões de tais medidas.
- O Responsável pelo Cumprimento Normativo, designado de acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, sendo responsável pela adoção e implementação (i) do programa de cumprimento normativo, (ii) do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, (iii) do Código de Ética e Conduta, (iv) do programa de formação relativamente a estas matérias, e (v) do canal de denúncias, a fim de se prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo, contra ou através do Grupo Teixeira Duarte.
- O Departamento de Compliance, que atua de forma, permanente e efetiva, sendo, nomeadamente, responsável (i) pelo acompanhamento e a avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respetivo cumprimento, (ii) pela prestação de aconselhamento aos órgãos de administração e de gestão, para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Grupo Teixeira Duarte se encontra sujeito, e (iii) pela prestação imediata aos órgãos de administração de informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras éticas e de conduta, de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer o Grupo Teixeira Duarte ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional ou criminal; e
- As equipas de Sistemas de Gestão, que incluem nas suas funções assegurar que as Políticas do Grupo são cumpridas, implementando, neste âmbito, também critérios de supervisão, efetivando a correspondente formação, respetiva auditoria interna e apresentando propostas de melhoria.



Empreendimento "River Plaza", Vila Nova de Gaia - Portugal

Relatório de Sustentabilidade 2023



O texto que se segue corresponde ao extrato integral do capítulo de Informação Não Financeira integrado no Relatório de Gestão de 2023, aprovado em Assembleia Geral anual pelos acionistas, e que aqui se divulga neste documento sob o título de “Relatório de Sustentabilidade 2023”.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

INTRODUÇÃO

Desde 2017 que a Teixeira Duarte reporta aos seus *stakeholders* o desempenho não financeiro consolidado das empresas que controla, designadamente nas dimensões dos recursos humanos, dos aspetos socioeconómicos, incluindo a relação com comunidades, e da gestão ambiental.

As informações aqui prestadas incidem sobre a atividade das controladas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023. Sempre que relevante é incluída informação sobre anos anteriores para permitir uma avaliação comparativa do desempenho.

Para além do cumprimento dos requisitos do Código das Sociedades Comerciais, do Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho, e do Regulamento (UE) 2020/852 de 22 de junho de 2020 - Regulamento Taxonomia -, este relatório segue outros quadros regulatórios voluntários de reporte, nomeadamente os *standards* do *Global Reporting Initiative* (GRI), na sua opção Essencial, e o Modelo de Relatório de Informação Não Financeira emitido pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, encontrando-se em anexo as tabelas de correspondência com estas duas referências.

Análise de Dupla Materialidade

A Comissão Europeia introduziu o conceito de dupla materialidade na Diretiva de Informação Não financeira (NFRD), transposta em Portugal através do referido Decreto-Lei nº 89/2017, de 28 de julho, e recentemente na nova Diretiva de Comunicação de Informações sobre a Sustentabilidade das Empresas (CSRD), que substitui a anterior. A dupla perspetiva da materialidade estabelece que as empresas têm de reportar sobre os temas de sustentabilidade que afetam o seu negócio, por um lado e, por outro, de que forma o seu negócio e atividades impactam a sociedade e o ambiente.

Durante o ano de 2023, o Grupo Teixeira Duarte conduziu, para cada um dos seus principais negócios, um processo de análise de materialidade com o objetivo de identificar os temas ESG ("Environmental, Social and Governance") mais relevantes no âmbito das suas atividades.

Após identificação dos temas potencialmente materiais em cada negócio, de acordo com as tendências de sustentabilidade e *benchmarks* prévios, foram auscultados os seus *stakeholders* para aferir os temas mais materiais do ponto de vista de impacto da atividade do negócio nos mesmos - materialidade de impacto - e auscultada a Gestão de Topo para avaliar os temas mais materiais do ponto de impacto financeiro para a área de negócio (materialidade financeira).

Partindo dos resultados das análises de materialidade dos negócios, o Grupo Teixeira Duarte aprovou, em janeiro de 2024, uma matriz consolidada, tendo como critério de ponderação o contributo de cada setor de atividade para os rendimentos operacionais consolidados, e que irá utilizar para dar cumprimento aos novos *standards* de reporte de informação de sustentabilidade (ESRS) cuja implementação se encontra em curso nos países europeus.

Nota metodológica relativa à cobertura dos indicadores

Os indicadores aqui apresentados relativos a Recursos Humanos, às Comunidades e ao Ambiente cobrem, sempre que possível, 100% das empresas incluídas no perímetro de consolidação da Teixeira Duarte, S.A..

Contudo, dada a diversidade de setores e as circunstâncias locais das áreas de atuação do Grupo, o âmbito da cobertura pode variar em alguns indicadores. Tal facto é referido, quando aplicável, no desenvolvimento deste capítulo, empregando-se como índice de cobertura o número de colaboradores.

1. A SUSTENTABILIDADE NO GRUPO TEIXEIRA DUARTE

A sustentabilidade é entendida pelas empresas do Grupo Teixeira Duarte como o resultado de um modo de estar e de agir com sentido de responsabilidade. Esta postura reflete-se no relacionamento dos seus colaboradores com todas as partes interessadas.

Com efeito, a Missão do Grupo – Fazer, contribuindo para a construção de um mundo melhor – e os seus Valores estruturantes – Engenho, Verdade e Compromisso – traduzem uma forma enraizada de atuar ao longo de várias gerações, que contribui de maneira essencial para uma efetiva sustentabilidade global das empresas que controla, nas perspetivas económica, social e ambiental.

Havendo neste universo de empresas uma grande diversidade de setores de atividade, operando em vários países, o desenvolvimento sustentável dos negócios é assegurado por cada área de atuação, dada a proximidade às operações e maior efetividade das ações.

Cada empresa responde assim aos desafios de sustentabilidade das suas atividades, tendo orientação por parte do Grupo no que toca a diretrizes transversais e objetivos locais para cada país.

REVISÃO DA POLÍTICA DE CONDUTA EMPRESARIAL PARA REFORÇO DOS COMPROMISSOS

O Conselho de Administração da Teixeira Duarte, S.A. aprovou, em 2023, a revisão da sua Política de Conduta Empresarial, reforçando os seus compromissos relativamente à conduta empresarial responsável, com destaque para os compromissos para com os Direitos Humanos e o Ambiente nas suas operações e cadeias de valor.

A revisão e aprovação desta Política teve como base o artigo 18.º do Regulamento (EU) 2020/852, de 18 de junho de 2020, o qual dispõe que as salvaguardas mínimas consistem em procedimentos aplicados pela empresa que exerce uma atividade económica com o objetivo de assegurar o alinhamento pelas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.



Para gerir a Sustentabilidade de forma organizada e coesa, assegurando que as suas empresas estão alinhadas no cumprimento dos princípios transversais definidos pelo Grupo, foi criada, em 2019, uma Comissão de Desenvolvimento Sustentável.

Com funções de gestão da sustentabilidade do ponto de vista estratégico ao nível do Grupo Teixeira Duarte, a Comissão de Desenvolvimento Sustentável depende, em termos funcionais, do Presidente do Conselho de Administração, e operacionalmente é constituída por representantes de todos os negócios dos mercados mais representativos do Grupo, sob coordenação geral da Área Corporativa de Sustentabilidade. Estão integrados nesta Comissão representantes de Portugal, Angola, Brasil e Moçambique.

A missão da Comissão é apoiar a agenda ligada ao Desenvolvimento Sustentável dos negócios do Grupo Teixeira Duarte, recomendando diretrizes e assegurando a gestão da informação. As suas principais responsabilidades são:

- Analisar os princípios de Desenvolvimento Sustentável e as formas como os negócios podem atuar de forma mais sustentável;
- Elaborar propostas de diretrizes de Desenvolvimento Sustentável para avaliação da Administração da Teixeira Duarte, S.A.;
- Monitorizar a implementação das diretrizes de Desenvolvimento Sustentável emanadas pela Administração da Teixeira Duarte junto dos negócios;
- Promover a adoção pelos Negócios dos princípios fundamentais do relato de informações não financeiras previstos na lei nacional e europeia, incluindo a seleção de metodologias coerentes, que permitam à Teixeira Duarte, S.A. realizar análises consolidadas, nomeadamente no que diz respeito a:
 - questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, incluindo as questões sobre a diversidade
 - respeito dos Direitos Humanos;
 - combate à corrupção e às tentativas de suborno;
- Promover a literacia e adoção pelos negócios de novos requisitos legais aplicáveis em matéria de sustentabilidade;
- Cumprir um calendário mínimo de 4 reuniões por ano para análise de assuntos ligados ao Desenvolvimento Sustentável, com destaque para:
 - Balanço da execução dos planos de ação/iniciativas em cada mercado, incluindo indicadores-chave de desempenho comuns e perspetivas até ao fim do ano
 - Identificação de oportunidades (inovação);
 - Partilha de boas práticas;
 - Acompanhamento de requisitos legais.



“IMPACT.TD”: MAIOR LITERACIA EM SUSTENTABILIDADE

Em março de 2023, a Comissão de Desenvolvimento Sustentável lançou um canal de comunicação na intranet do Grupo Teixeira Duarte exclusivamente dedicado a conhecimentos sobre ESG (“Environmental, Social and Governance”).

Através do site IMPACT.TD, são divulgadas, mensalmente, notícias sobre as iniciativas realizadas pelas empresas do Grupo, resumos simplificados de normas e legislação, exemplos de boas práticas, entre outros temas com o intuito de promover a literacia dos colaboradores nestas esferas e ajudar as empresas subsidiárias na sua jornada de sustentabilidade.

2. COMUNICAÇÃO COM STAKEHOLDERS

O Grupo Teixeira Duarte estimula o diálogo regular e sistemático com um conjunto alargado de partes interessadas, incluindo os *stakeholders* que as empresas controladas identificam.

Para melhor compreender as suas expetativas e comunicar de forma mais eficiente com estes diferentes grupos, as empresas do Grupo recorrem a vários instrumentos, entre os quais se destacam:



3. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Teixeira Duarte adotou, em 2018, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas enquanto quadro global para orientar o desempenho das empresas do Grupo no âmbito do Desenvolvimento Sustentável e o seu respetivo relato junto das partes interessadas, dado ter identificado significativas afinidades entre estes objetivos e a sua missão, valores e visão.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram fixados numa cimeira da ONU em 2015 e aprovados por unanimidade por 193 Estados-membros com o propósito de criar uma agenda ambiciosa com vista à erradicação da pobreza e ao desenvolvimento económico, social e ambiental à escala global até 2030. O cumprimento deste plano, conhecido como Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, pressupõe uma partilha de esforços inédita à escala global, entre todos os países e agentes, tanto públicos como privados.

A NOSSA MISSÃO

FAZER, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MELHOR

COMO FAZEMOS

COM ENGENHO, VERDADE E COMPROMISSO

PARA O QUE CONTRIBUÍMOS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AS NOSSAS PRIORIDADES LOCAIS



Modelo de Sustentabilidade do Grupo Teixeira Duarte a 31 de dezembro de 2023

O Grupo Teixeira Duarte identificou e avalia, numa base contínua, os impactos das atividades desenvolvidas pelas empresas que controla sobre as prioridades e aspirações globais para 2030 definidas nos 17 ODS. Para priorizar os impactos mais significativos exercidos por estas atividades sobre os tópicos de desenvolvimento sustentável propostos nos ODS, foram auscultados os setores/áreas de negócio que operam em Angola, Brasil, Portugal e Moçambique, mercados que a 31 de dezembro de 2023 foram responsáveis por 90% dos rendimentos operacionais do Grupo, e, com base nessa análise, foram determinados os ODS materiais.

Assim, apesar de contribuir para vários outros ODS, a Teixeira Duarte assumiu como prioritários, a um nível local, 5 ODS para os quais entende poder contribuir de forma ativa e mais efetiva.

Portugal	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS
Angola			
Brasil	3 SAÚDE DE QUALIDADE	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO
Moçambique			

ODS prioritários para o Grupo Teixeira Duarte nos principais mercados de atuação a 31 de dezembro de 2023



OBSERVATÓRIO DOS ODS NAS EMPRESAS PORTUGUESAS

Em 2023, a Teixeira Duarte participou mais uma vez no estudo anual do Observatório dos ODS nas empresas portuguesas, cujo objetivo é monitorizar a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas através do acompanhamento de um grupo representativo de empresas portuguesas, de forma que se possa compreender o seu contexto e os desafios que enfrentam.

No Relatório do estudo, a Católica-Lisbon - *Center for Responsible Business & Leadership*, entidade promotora do Observatório, voltou a destacar a Teixeira Duarte no âmbito das boas-práticas que ilustram a incorporação e comunicação dos ODS pelas empresas. A prática realçada é a priorização dos ODS em função dos mercados de atuação, o que posiciona o Grupo Teixeira Duarte “como um exemplo de como as empresas com escala global podem ser agentes ativos na promoção do Desenvolvimento Sustentável a nível local e incorporar estas ações na sua análise de materialidade.”

RESUMO DOS CONTRIBUTOS DO GRUPO TEIXEIRA DUARTE PARA OS RESPECTIVOS ODS PRIORITÁRIOS



- Políticas de promoção da saúde, segurança e higiene no trabalho das empresas controladas;
- Implementação de sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional em várias empresas do Grupo;
- Políticas de acompanhamento da saúde dos colaboradores, incluindo assistência médica e medicamentosa;
- Acesso a seguros de saúde, protocolos e parcerias no âmbito da saúde em várias empresas;
- Iniciativas de prevenção de doenças, oferta de rastreios e formação em matéria de saúde junto de colaboradores e comunidades;
- Apoios a instituições de cariz social que apoiem pessoas no âmbito da saúde.

EXEMPLOS

Programa “Dar Vida” em Angola e Moçambique;
Campanha de vacinação anual contra a gripe no Brasil;
Programa “Fique Bem” no Brasil;
Programa “Todos Damos” em Portugal, Angola, Brasil, Espanha e Moçambique.



- Política de Grupo para o Desenvolvimento de Competências dos colaboradores das empresas controladas;
- Programas de formação contínua com vista à atualização de competências e progressão na carreira dos colaboradores das empresas do Grupo;
- Programas de atração e desenvolvimento de jovens talentos;
- Ações de formação para o desenvolvimento pessoal dos colaboradores e para sensibilização no âmbito da sustentabilidade;
- Iniciativas junto das comunidades e apoio a instituições de cariz social que apoiem pessoas no âmbito da educação.

EXEMPLOS

Programa “Academia Teixeira Duarte” em Portugal e Angola;
Centro de Desenvolvimento Profissional Teixeira Duarte em Angola;
Programa “Fazer Pescar” em Angola;
Programa “Todos Damos” em Portugal, Angola, Brasil e Moçambique.



- Criação de emprego e geração de riqueza económica nos mercados onde operam as empresas controladas;
- Programas específicos de promoção de emprego jovem em várias empresas do Grupo;
- Adoção generalizada de práticas responsáveis nas operações e cadeia de valor em questões como direitos laborais, saúde e segurança do trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva, horário de trabalho, remuneração;
- Promoção generalizada da diversidade, igualdade de oportunidades e da conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos colaboradores;
- Participação em iniciativas estratégicas ao nível das indústrias em que operam as suas controladas;
- Programas de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento de produtores locais, sobretudo em países em desenvolvimento.

EXEMPLOS

Plano para a Igualdade ao nível do Grupo;
Nomeação de Responsável pelos Direitos Humanos;
Programa “Fazer Pescar” em Angola;
Programa “Fazenda Maxi” em Angola;
Projeto “FoC – Future of Construction” em Portugal.



- Participação em projetos nacionais e internacionais ligados à Inovação;
- Criação de um Comité de Inovação do Grupo;
- Contribuição para a atividade normativa dos setores de atividade;
- Parcerias entre as participadas e Instituições de Ensino e Entidades dos Sistemas Científicos e Tecnológicos;
- Programas de apoio ao desenvolvimento de produtores locais, sobretudo em países em desenvolvimento.

EXEMPLOS

Investimento na metodologia “Building Information Modeling” (BIM);
Projeto Mobilizador - Digital Construction Revolution - REV@CONSTRUCTION;
Projeto “OMICRON”;
Programa “Fazenda Maxi” em Angola.



- Implementação de sistemas de gestão ambiental em várias das empresas controladas;
- Prestação de serviços especializados em eficiência energética por parte de algumas empresas do Grupo;
- Implementação de medidas de racionalização energética nas instalações das empresas;
- Programas de incentivo ao consumo sustentável junto dos colaboradores;
- Digitalização/desmaterialização de processos;
- Avaliação generalizada de fornecedores com base em critérios de sustentabilidade social e ambiental.

EXEMPLOS

Serviços de “Análise e Diagnóstico e Soluções de Energia” prestados ao mercado pela TDGI;
Política de compras responsáveis da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.;
Acordo para instalação de painéis fotovoltaicos no Polo Operacional da Teixeira Duarte no Montijo, Portugal;
Iniciativas diversas de sensibilização junto dos colaboradores.

4. CONFORMIDADE COM ACORDOS INTERNACIONAIS

A atuação das empresas do Grupo Teixeira Duarte tem por base a sua Missão e está em conformidade com as Declarações de Direitos Humanos da ONU, os Princípios Orientadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a legislação nacional e internacional e os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nos domínios dos Direitos Humanos, Práticas Laborais, Ambiente e Anticorrupção.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., em Portugal, possui também a certificação voluntária da Norma Internacional SA 8000, manifestando o compromisso da organização em desenvolver, manter e aplicar práticas responsáveis nas suas operações e cadeia de valor em questões como o trabalho escravo e infantil, saúde e segurança do trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva, discriminação, práticas disciplinares, horário de trabalho, remuneração e sistemas de gestão.

5. ÉTICA E CONDUTA

A Teixeira Duarte, S.A. tem um Código de Ética e Conduta adotado por cada uma das entidades do Grupo, o qual consagra os transversais princípios da atuação de todos os colaboradores das empresas do Grupo e, desse modo, o envolvimento da Teixeira Duarte, S.A. com as partes relacionadas, contribuindo assim para o desenvolvimento da sua Missão.

O Código destina-se a todos os Administradores, Trabalhadores e Outros Representantes da Empresa, cabendo adicionalmente a todos estes colaboradores não só conhecer e interiorizar, implementar institucionalmente e defender externamente o Código, mas também promover a aplicação das respetivas regras por terceiros no âmbito e execução das relações que estes mantenham com quaisquer entidades do Grupo Teixeira Duarte.

O Código de Ética e Conduta é obrigatório para todos os colaboradores e a sua não aplicação é passível de procedimentos e sanções disciplinares.

Resumidamente, de acordo com este Código, todos os colaboradores das empresas do Grupo têm o compromisso de cumprir, defender e fazer cumprir, incluindo junto dos destinatários indiretos, a legislação e a regulamentação em vigor nas geografias onde estas operam, englobando quaisquer acordos globais ou setoriais e regras deontológicas específicas de cada profissional, bem como todos e quaisquer compromissos contratualmente assumidos.

Globalmente comunicado a todos os colaboradores, o Código de Ética e Conduta em vigor encontra-se disponível no site www.teixeiraduarte.com.

6. GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

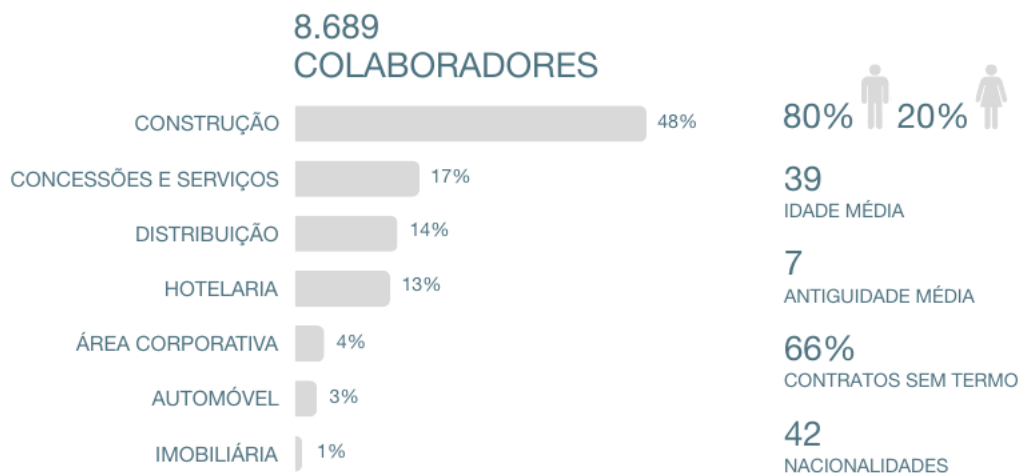
O bem-estar dos colaboradores, incluindo a promoção de boas condições de saúde e segurança, o desenvolvimento de competências e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, assumem elevada importância na gestão dos recursos humanos das empresas do Grupo Teixeira Duarte, e encontram-se devidamente alicerçados numa cultura de tratamento digno, de igualdade de oportunidades e de respeito pelos Direitos Humanos e Laborais.

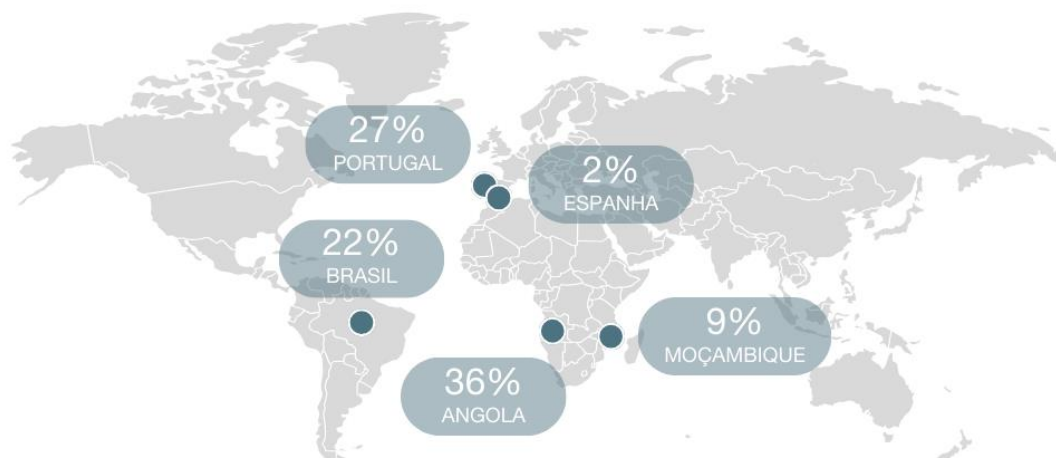
6.1. Os Recursos Humanos em 2023

A 31 de dezembro de 2023, o Grupo tinha 8.689 colaboradores, registando um decréscimo de aproximadamente 800 colaboradores (menos 8%) face a 31 de dezembro de 2022, para o qual contribuiu maioritariamente uma redução do número de colaboradores no setor da Construção no Brasil fruto da respetiva redução da atividade durante o exercício. Com efeito, a Construção diminuiu o seu peso em 6 p.p. e o Brasil em 8 p.p. no global dos colaboradores do Grupo face a 31 de dezembro de 2022.

Por outro lado, nos mercados de Angola e Portugal, o Grupo aumentou o número de colaboradores, pelo que Angola, Brasil e Portugal continuaram a ser os principais mercados de atuação da Teixeira Duarte, com 86% do número total de colaboradores (+1 p.p. que em 2022).

Em linha com os anos anteriores, a maioria dos colaboradores eram, em 2023, do sexo masculino, facto a que não são alheias as áreas de negócio de muitas empresas do Grupo, particularmente na Construção e *Facilities Management* (setor das Concessões e Serviços), e nas quais a grande maioria dos candidatos são do sexo masculino.





Caracterização e distribuição dos colaboradores por área de atuação e geografias a 31 de dezembro de 2023

A Teixeira Duarte, S.A. sempre assumiu a preocupação em assegurar um tratamento digno aos colaboradores e colaboradoras, com respeito pelos seus Direitos Humanos e Laborais, incluindo uma efetiva igualdade entre todos, adotando as boas práticas tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Em 2023, a empresa publicou o seu novo Plano para a Igualdade para apresentar o conjunto de objetivos e medidas a desenvolver pelas empresas controladas em 2024 de forma adequada às suas realidades de atuação, tanto geográficas como setoriais.

As dimensões de atuação preconizadas no Plano para a Igualdade anual são:

- a) Igualdade no acesso ao emprego;
- b) Modelo remuneratório;
- c) Igualdade nas condições de trabalho;
- d) Proteção na parentalidade;
- e) Conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;
- f) Prevenção da prática de assédio no trabalho.

Este Plano pode ser consultado em www.teixeiraduarte.com.

Não obstante 61% dos colaboradores se encontrar na faixa etária entre os 30 e os 50 anos, as empresas do Grupo Teixeira Duarte consideram as necessidades das diferentes gerações presentes nas suas equipas, promovendo a integração de novos colaboradores e simultaneamente a passagem de conhecimento pelas gerações mais experientes.

A 31 de dezembro de 2023, 66% dos colaboradores das empresas do Grupo encontrava-se em situação contratual sem termo. A Área Corporativa e o setor da Construção detinham, respetivamente, 88% e 76% dos colaboradores nesta situação. Apenas o setor da Distribuição apresentava, à data, mais colaboradores com contratos a termo (51% versus 49% sem termo).

Enquanto marca empregadora, a Teixeira Duarte é reconhecida nos mercados em que está presente por apostar nas pessoas “da Casa”, a quem dá autonomia, e a correspondente responsabilidade, para que desenvolvam as suas carreiras dentro das empresas do Grupo.



DIÁLOGO ABERTO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E COLABORADORES

Em 2023, o setor da Construção da Teixeira Duarte lançou, nos mercados de Portugal e Brasil, uma nova iniciativa que visa estreitar ainda mais os laços entre os Administradores do negócio e os demais colaboradores. Periodicamente, são promovidos encontros ao pequeno-almoço onde estes se reúnem em pequenos grupos e conversam sobre experiências, ideias, histórias, trajetórias, desafios e conquistas. Em 2023, foram mais de 100 colaboradores que participaram nesta experiência informal, que proporciona maior integração e proximidade. A ação está a ter uma aceitação muito positiva por parte dos colaboradores, prevendo-se a sua continuidade em 2024.

Também fruto desta postura, várias áreas de atuação do Grupo destacam-se por serem capazes de reter colaboradores por vários anos e apresentam antiguidades médias elevadas. No global das suas atividades, em 2023, o Grupo registou uma antiguidade média de 7 anos.

As diferentes culturas, hábitos e formas de trabalhar tendem a criar maior abertura e crescimento para as empresas que procuram garantir um ambiente de trabalho onde impere o respeito mútuo e a igualdade de oportunidades. A 31 de dezembro de 2023, trabalhavam no Grupo colaboradores de 42 nacionalidades distintas, destacando-se um maior grau de diversidade no mercado português.



Celebração do Dia da Mulher Africana 2023, nos escritórios do Grupo Teixeira Duarte, em Angola

6.2. Recrutamento, Seleção e Retenção de Pessoas com Potencial Talento

Muitas das empresas do Grupo posicionam-se nos seus mercados como empregadoras que oferecem perspectivas de desenvolvimento pessoal e profissional aos seus colaboradores, independentemente do seu nível de experiência. A promoção do emprego jovem, com potencial talento, e fortes políticas de qualificação profissional têm sido particularmente importantes para a expansão do Grupo em vários mercados, nos quais as empresas controladas demonstram consistentemente grande capacidade de reter colaboradores nacionais nas suas operações.



EMPRESA MAIS ATRATIVA PARA TRABALHAR NO SETOR DA CONSTRUÇÃO

O *Employer Brand Research* 2023, realizado pela Randstad em Portugal, revelou que a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. é, pelo segundo ano consecutivo, a empresa mais atrativa para trabalhar no setor da Construção e Infraestruturas.

Este estudo independente identifica empresas portuguesas conhecidas por pelo menos 10% da população e analisa a sua atratividade, enquanto empregadoras, procurando também conhecer os critérios mais relevantes numa decisão de emprego e as melhores estratégias para a gestão de *employer branding*.

No contexto do recrutamento, refere-se também o papel do recrutamento interno que, sustentado em desempenho de reconhecido mérito, tem proporcionado oportunidades a diversos colaboradores para desenvolverem carreira profissional dentro do Grupo Teixeira Duarte.

O Grupo monitoriza a evolução da percentagem de Homens e Mulheres pertencentes à Alta Direção que são responsáveis por diferentes sociedades, setores, áreas de negócio, ou outras estruturas organizativas. O respetivo organograma à data de 31 de dezembro de 2023 pode ser consultado no subcapítulo “Perfil” deste relatório. O número de Homens e de Mulheres representava, em 2023, 85% e 15% respetivamente.

Relativamente ao absentismo, as diferentes empresas do Grupo apresentam taxas que variam conforme as áreas de negócio e os países onde operam. Em 2023, no global destas empresas, o absentismo desceu para os 2,9% (-0,9 p.p. que em 2022). Para esta diminuição contribui o decréscimo registado na Construção, de 4,6% em 2022 para 2,6% em 2023.



PROGRAMA “FIQUE BEM”

No Brasil, o Grupo Teixeira Duarte prosseguiu com o programa interno “Fique Bem” lançado em 2021.

Trabalhando as vertentes da saúde, meio ambiente, comunidades, nutrição, desporto e lazer, este programa auxilia as empresas do Grupo no desenvolvimento de ações que sejam benéficas para o clima organizacional e relevantes para a qualidade de vida dos colaboradores, em quaisquer das suas unidades fixas e temporárias, de forma alinhada e coordenada.

A 31 de dezembro de 2023, integravam as empresas participadas pela Teixeira Duarte 45 pessoas com deficiência ou incapacidades. Em Portugal e no Brasil, estes colaboradores representavam 1% da força de trabalho.

Conformidade com as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A promoção das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e dos Direitos Humanos encontra-se consagrada no Código de Ética e Conduta da Teixeira Duarte, S.A., extensível a todas as entidades integradas no seu perímetro de consolidação.

O Código manifesta o compromisso das empresas do Grupo no reconhecimento do direito ao associativismo e à negociação coletiva. As suas práticas empresariais protegem os direitos laborais e promovem ambientes de trabalho seguros e saudáveis para todos os colaboradores.

Neste âmbito, a Administração do Grupo Teixeira Duarte promoveu, em 2023, um inquérito ao clima organizacional em diversos mercados de atuação, com vista a melhorar a gestão dos recursos humanos.

As atividades dos setores da Construção, Hotelaria, Distribuição e Automóvel são as atividades do Grupo mais proeminentes em termos de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, considerando contratos coletivos, acordos coletivos e acordos de empresa.

Em 2023, nos principais mercados de atuação da Teixeira Duarte, 99% dos colaboradores estavam abrangidos por algum tipo de convenção coletiva de trabalho. Apesar de não ser possível às empresas participadas identificar a totalidade dos colaboradores sindicalizados, as empresas que operam nos mercados do Brasil e Moçambique em particular, têm apurada maior percentagem de colaboradores sindicalizados, rondando os 60% em ambos os países. No Brasil, refira-se que, até 2017, a contribuição sindical era obrigatória.

6.3. Proteção e promoção da saúde e segurança

A visão corporativa do Grupo Teixeira Duarte incorporou, desde sempre, uma estratégia de gestão de recursos humanos forte em medidas que visam a melhoria da qualidade de vida de todos aqueles que colaboram com as suas empresas subsidiárias/filiais e que promovam a fidelização dos colaboradores, independentemente da atividade das empresas e dos mercados onde operam.

Esta visão reflete-se na postura socialmente responsável das empresas controladas no que toca à promoção da saúde, segurança e higiene no trabalho.

PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Por ocasião do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, que se assinala a 28 de abril, as empresas do Grupo Teixeira Duarte promoveram novamente múltiplas iniciativas com vista ao reforço da sensibilização dos colaboradores e da resiliência das suas operações face aos respetivos riscos profissionais.



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Portugal



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Brasil



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Brasil



Escritórios Teixeira Duarte, Brasil



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Moçambique



EMPA, Brasil



EPOS, Peru



SOMAFEL, Brasil



TDGI, Brasil

Relativamente à saúde no trabalho, salienta-se a política de vigilância da saúde dos colaboradores, que se concretiza através da realização, generalizada, de exames de saúde, de visitas aos postos de trabalho e do acompanhamento de situações de doença. Nos seus principais mercados de atuação, as empresas do Grupo asseguram taxas de cobertura de colaboradores com exames médicos periódicos realizados que variam entre os 50% e os 90%.

É disponibilizada aos colaboradores a possibilidade de acederem a serviços médicos e medicamentosos, o que, face à realidade de alguns dos países onde as empresas do Grupo operam, são fundamentais no acompanhamento clínico e no acesso aos cuidados de saúde primários por parte dos mesmos. Este acesso é, em algumas situações, feito com recurso a clínicas privadas com as quais são estabelecidas parcerias, procurando tornar os cuidados com a saúde mais eficazes e menos onerosos.

No caso de Angola e de Moçambique, por exemplo, as empresas do Grupo têm definida uma política de assistência médica e medicamentosa que inclui acesso a consultas médicas a todos os colaboradores e familiares de primeiro grau. Ao longo de 2023, as empresas do Grupo asseguraram aos seus colaboradores 1.660 consultas de medicina curativa (-39% que em 2022).

Já no que toca a exames complementares de diagnóstico, os valores aumentaram em relação ao ano anterior devido à operação da Construção no Brasil, onde são realizados este tipo de exames sempre que termina uma obra. Assim, em 2023, o Grupo promoveu a realização de 45.392 exames complementares de diagnóstico, ou seja, mais 33% que em 2022.

Tendo como génese e *core business* o setor da Construção, o Grupo Teixeira Duarte e as suas empresas participadas têm uma cultura corporativa de investimento na segurança e de combate aos riscos fortemente enraizada. Esta aposta passa por rigorosas políticas de prevenção, que visam garantir a salvaguarda da saúde e da vida de todos os colaboradores e prestadores de serviços em todas as instalações.

Nos casos de Portugal, Brasil e Moçambique, as boas práticas das empresas participadas no setor da Construção, onde os riscos são superiores no que toca à saúde e segurança dos colaboradores, são reforçadas pela certificação em sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional no âmbito das Normas ISO 45001, propiciando uma gestão mais abrangente e eficaz dos riscos operacionais e contribuindo para a proteção dos colaboradores e para um melhor desempenho. Em 2023, 47% dos colaboradores do Grupo estavam abrangidos por sistemas de gestão de saúde e segurança.

Em 2023, as empresas do Grupo Teixeira Duarte do Grupo Teixeira Duarte, nas suas diversas áreas de negócio, registaram mais acidentes com baixa médica do que nos anos anteriores. Contudo, importa realçar que, de acordo com os valores de referência da Organização Mundial de Saúde, a frequência e gravidade dos acidentes registados se situa transversalmente em níveis de “Muito Bom” e “Bom”.

PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL

Em 2023, as empresas do Grupo Teixeira Duarte voltaram a assinalar a campanha “Setembro Amarelo” para sensibilizar os colaboradores para a importância da saúde mental. Foram desenvolvidas ações nas instalações fixas e temporárias das empresas, atividades fora dos espaços das empresas e outras iniciativas, por forma a reforçar, junto dos colaboradores, a importância da prevenção e tratamento de doenças, como a depressão.



Setembro Amarelo, Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Brasil



“Caminhada pela vida”, várias empresas Grupo Teixeira Duarte em Moçambique

No âmbito da promoção da saúde, são também dinamizadas várias atividades nas empresas do Grupo, como rastreios, ações de sensibilização e formação em matéria de saúde, individual e em grupos.

PREVENÇÃO DO CANCRO

Durantes os meses de outubro e novembro, as empresas do Grupo Teixeira Duarte promovem iniciativas para sensibilizar os colaboradores para a importância do diagnóstico precoce do cancro. As campanhas “Outubro Rosa” e “Novembro Azul” são oportunidades utilizadas para realização de palestras, conversas, rastreios, atividades de equipa, entre outras ações de envolvimento.



“Outubro Rosa”, empresas do Grupo Teixeira Duarte em Angola



“Outubro Rosa”, empresas do Grupo Teixeira Duarte, Brasil



“Outubro Rosa”, empresas do Grupo Teixeira Duarte, Brasil



“Outubro Rosa”, empresas do Grupo Teixeira Duarte em Moçambique



“Novembro Azul”, Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Angola



“Novembro Azul”, empresas do Grupo Teixeira Duarte em Moçambique

Em consonância com o disposto na legislação dos países onde as empresas do Grupo atuam, todos os colaboradores têm direito a proteção na Parentalidade. No caso de Portugal, os colaboradores têm à sua disposição um conjunto de licenças no âmbito da Maternidade/Paternidade, em conformidade com o previsto no Código do Trabalho.



APOIO NA MATERNIDADE

Os Programas “Mãe – Primeiros Passos” e “Welcome Baby”, em vigor na Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., no Brasil, desde 2022 visam apoiar a saúde de colaboradoras grávidas nas fases de pré e pós-parto.

As colaboradoras são acompanhadas por equipas clínicas que esclarecem dúvidas e orientam as mulheres no decorrer do período gestacional, desenvolvimento e nos primeiros dias de vida do bebé. Durante o primeiro ano de vida da criança, é dado apoio no cumprimento do calendário de consultas pediátricas e de vacinas, nas dificuldades relacionadas com os cuidados com o bebé, atuando como ponto de apoio para orientações preventivas, rede de atendimento de puericultura e suporte clínico para o regresso ao trabalho.

Nas empresas do universo da Teixeira Duarte existem ainda outros benefícios para os colaboradores, tais como:

a) Seguros de saúde e de vida

A maioria das empresas do Grupo disponibiliza seguros de saúde aos seus colaboradores de acordo com critérios definidos, que incluem a possibilidade de estender os seguros ao seu agregado familiar.

Em algumas empresas, para além do seguro de saúde, também é disponibilizado um seguro de vida que garante proteção nas situações de acidente pessoal, morte e invalidez. Estes seguros complementam assim as proteções obrigatórias aplicáveis em cada país, em matérias de segurança social e de legislação laboral.



“SEMPRE BEM”: ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÓNICAS

O Programa “Sempre Bem” foi implementado em 2022 pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. no Brasil para acompanhar e orientar colaboradores e dependentes maiores de 18 anos, ativos no plano de saúde corporativo, que sejam portadores de doenças cardiovasculares, hipertensão e/ou diabetes, ou que possuam 2 ou mais fatores de risco, como: tabagismo, obesidade, dislipidemia, sedentarismo ou stress identificados pelo questionário de saúde.

O acompanhamento é realizado por chamadas telefónicas, “WhatsApp” e e-mail por uma equipa clínica, com periodicidade específica para cada classificação de risco, podendo ser mensal, trimestral ou semestral.

b) Protocolos e Parcerias

É disponibilizado aos colaboradores das empresas do Grupo um conjunto de protocolos e parcerias com entidades externas, em diversas áreas de atuação, tais como telecomunicações, banca, seguradoras, estabelecimentos de ensino, concessionários auto, agências de viagens e companhias aéreas, permitindo o acesso dos colaboradores a bens e serviços em condições de mercado mais vantajosas.

Em Portugal, o Grupo disponibiliza aos colaboradores das suas empresas uma solução complementar no âmbito das parcerias alargando substancialmente a rede de descontos acessíveis aos colaboradores e suas famílias – o Portal “Compras.td”.

c) Programa de benefícios flexíveis

Em janeiro de 2023, o Grupo Teixeira Duarte disponibilizou, a todos os colaboradores do quadro permanente das empresas controladas em Portugal, uma nova edição do Programa “FlexPlus”. Este programa, de adesão voluntária, oferece aos colaboradores a possibilidade de acederem a um conjunto de benefícios para si e suas famílias de acordo com as suas preferências, entre os quais se incluem o reembolso de despesas de Saúde, Vales Infância, Formação Profissional, Aquisição de Tecnologia e Aquisição de Viatura.

d) Política de Acompanhamento Familiar

O Grupo Teixeira Duarte tem em vigor uma Política de Acompanhamento Familiar que inclui apoio administrativo, logístico e financeiro com vista à legalização, deslocação e alojamento de elementos do agregado familiar de colaboradores que, mediante determinados critérios, sejam deslocados para fora do seu país.

6.4. Qualificação para a expressão do talento: desenvolvimento e formação

Todas as empresas do Grupo estão cientes da importância das suas Pessoas na capacidade de adaptação e resiliência dos negócios, sendo o desenvolvimento e qualificação dos colaboradores aspetos de gestão prioritários, para que possam alcançar novos modelos de crescimento e ultrapassar os constantes desafios neste mundo cada vez menos linear.

No âmbito do desenvolvimento de Pessoas, o Grupo Teixeira Duarte procura manter consistência apesar da diversidade de atividades e da sua dispersão geográfica. As suas empresas participadas devem trabalhar 4 eixos:



Em 2023, manteve-se em vigor a Política de Desenvolvimento de Competências do Grupo Teixeira, um modelo robusto para transmissão eficaz de valores e práticas que constituem a sua visão corporativa no que toca ao desenvolvimento e formação de colaboradores.

Esta Política assenta numa matriz que integra uma componente comum/transversal a todas as áreas de negócio e uma componente específica, sendo desta forma adaptável a qualquer setor, mercado e categoria profissional em que o colaborador se encontrar.

As áreas de negócio, por sua vez, definem, implementam e avaliam os Planos de Desenvolvimento de Competências (PDC) dos seus colaboradores. Tratam-se de programas de formação contínua que possibilitam perspetivar a formação de cada colaborador ao longo do tempo, nomeadamente com vista à atualização de competências e progressão na carreira.

Com o objetivo de continuar a acompanhar as melhores práticas da formação profissional no que diz respeito a tendências tecnológicas e de usabilidade, o Grupo Teixeira Duarte desenvolveu, durante o ano de 2023, novas versões da plataforma “OK – Online Knowledge | Powered by Grupo Teixeira Duarte”. Trata-se de uma solução de *e-learning* globalizada, mas com versões locais, que vem sendo utilizada pelas empresas subsidiárias desde 2021 e que permite o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores independentemente da sua localização física e da operação em que se insere.

No referido exercício, a média global de horas de formação por colaborador foi de 33 horas (+27% que em 2022), sendo de salientar positivamente o desempenho dos mercados de Portugal e de Angola, com 36 e 41 horas de formação em média por colaborador respetivamente.

As atividades qualificantes abrangeram, em 2023, 49.280 formandos (colaboradores que estiveram presentes numa atividade qualificante multiplicados pelas atividades qualificantes) e totalizaram 297.847 horas de volume de formação (horas de formação frequentadas por todos os formandos), o que, comparando com 2022, representa um crescimento de 18% e 32% respetivamente.

Estes aumentos traduzem a cultura de aprendizagem contínua que caracteriza a maioria dos setores do Grupo. Em Portugal, por exemplo, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. é entidade formadora certificada pela DGERT - Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, que habilita a empresa a ministrar formação certificada em diversas áreas, incluindo Segurança e Higiene no Trabalho, Construção Civil e Engenharia Civil, Metalúrgica e Metalomecânica, Informática, entre outras. Também em 2023, a TDGI iniciou um processo de certificação pela mesma entidade que irá potenciar mais ainda a aposta na qualificação profissional.

De destacar também o investimento contínuo das Direções de Recursos Humanos dos negócios do Grupo Teixeira Duarte na sensibilização de gestores de equipa e de colaboradores para a importância da formação.

Para a contabilização destes indicadores do ponto de vista geográfico, o Grupo Teixeira Duarte considera o mercado da empresa a que o colaborador está afeto, podendo, em situações pontuais, o colaborador estar deslocado do mesmo.



TDGI REFORÇA COMPROMISSO COM A (RE)QUALIFICAÇÃO PARA COMBATE AO DESEMPREGO

Em 2023, a TDGI assinou um acordo com as entidades promotoras do Programa “PRO_MOV by Reskilling 4 Employment” em Portugal. Trata-se de um programa nacional, inserido na iniciativa europeia R4E, cujo objetivo é contribuir para a empregabilidade de todos os que se encontrem em situação de risco, através de programas de requalificação nas mais diversas áreas de atividade e regiões do país. O Programa tem como meta requalificar 20 mil portugueses até 2025. A participação da TDGI nesta iniciativa teve início em 2022 quando a empresa se associou ao Laboratório da Indústria, um dos temas de atuação/formação do PRO_MOV.

Em Angola, as atividades qualificantes levadas a cabo ao longo de 2023 abrangeram 17.890 formandos (+12% que 2022) e totalizaram um volume de formação de 127.251 horas (+10% que 2022).



FORMAÇÃO CONTÍNUA - DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Tendo o aperfeiçoamento e melhoria constante do desempenho pedagógico-didático como um dos seus principais compromissos, o Centro de Desenvolvimento Profissional (CDP) da Teixeira Duarte, em Angola, realizou, em 2023, um seminário dedicado à Formação Contínua. A iniciativa juntou mais de 30 participantes, entre colaboradores formadores do Grupo Teixeira Duarte, gestores de formação e representantes do Instituto Nacional do Emprego e Formação Profissional (INEFOP) e do Centro de Emprego e Formação Profissional. O Seminário “Formação Contínua – Desafios e Oportunidades” fez parte de um conjunto de atividades desenvolvidas pelo CDP em 2023 para juntar empresas e entidades oficiais ligadas ao Emprego e Formação Profissional do país.

O Centro de Desenvolvimento Profissional (CDP) Teixeira Duarte em Angola continua a ser um pilar estruturante para as empresas do Grupo Teixeira Duarte na construção de um ecossistema de aprendizagem ao longo da vida dos colaboradores, pois concentra grande parte das atividades qualificantes desenvolvidas neste mercado.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL TEIXEIRA DUARTE

- 1.500 m² de área total de construção aproximada.
- 6 salas para formações teóricas.
- 1 sala de informática.
- 2 laboratórios (Eletricidade e Eletrónica e Engenharia Civil).
- 2 oficinas para formações práticas na área Automóvel e na área da Distribuição.
- 1 auditório e um refeitório com capacidade para mais de 100 pessoas.

Destaques:

- 7 negócios com atividades formativas: Construção, *Facilities Management*, Educação, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel.
- Mais de 100 cursos de formação certificados pelo INEFOP.
- 1º Centro Certificado pela Renault na África Subsariana.



Nos âmbitos da empregabilidade, da qualificação profissional e da responsabilidade social do Grupo em Angola salienta-se o Programa “Fazer Pescar”, em funcionamento desde 2013. Em 2023, realizaram-se mais duas edições do Programa, num total de 10 turmas promovidas pelas diversas áreas de negócio do Grupo que formaram 115 jovens. Ao longo dos seus 10 anos de funcionamento, o “Fazer Pescar” formou e integrou 632 pessoas nas empresas do Grupo.

FAZER PESCAR

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Âmbito(s)

Empregabilidade
Qualificação Profissional
Responsabilidade Social

Destinatários

Jovens que vivem em situação de carência social.

Desafio

Tirar partido dos meios e instrumentos focados na formação e desenvolvimento profissional dos colaboradores das várias empresas do Grupo Teixeira Duarte para formar os destinatários, dando-lhes também a oportunidade de se iniciarem no mercado de trabalho.

Caracterização

“Ensina um Homem a pescar e estarás a alimentá-lo para o resto da vida”, Lao Tzu

O “Fazer Pescar” é uma iniciativa em funcionamento em Angola há 10 anos, que tem como objetivo criar oportunidades de emprego para jovens em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes formação e experiência profissional para que estes possam garantir o seu futuro e o desenvolvimento das suas comunidades.

O programa consiste em 3,5 meses de formação, incluindo uma componente de integração social, de integração na empresa e de inserção no posto de trabalho. Os formandos com aproveitamento são depois contratados para trabalhar nas empresas do Grupo Teixeira Duarte.

A frequência é gratuita e os formandos beneficiam de refeições, subsídio de transporte, seguro de acidentes pessoais, uniformes, material escolar e vigilância médica.



O “Fazer Pescar” é uma das iniciativas de responsabilidade social em que o Grupo Teixeira Duarte mais tem apostado e continuará a apostar, com impactos positivos significativos para as suas empresas, as suas pessoas e para as comunidades com que se relaciona.

A 20ª edição do “Fazer Pescar” tem início previsto para o 1º trimestre de 2024.

Setores/empresas do Grupo envolvidos

Todos os setores a operar em Angola.

Impactos

- 56 turmas formadas em 19 edições realizadas desde 2013 (2 edições com 10 turmas em 2023);
- 673 jovens formados desde 2013, tendo 632 jovens sido integrados nas empresas do Grupo;
- Em 31 de dezembro de 2023, do total de jovens integrados desde o início do programa, 186 encontravam-se a trabalhar nas empresas do Grupo.



Formandos do Programa “Fazer Pescar” na sessão de entrega dos diplomas da 19ª Edição em novembro de 2023

No Brasil, em 2023, foram desenvolvidas atividades que abrangeram 16.040 formandos (-10% que 2022), totalizando 82.434 horas de volume de formação (+29% que em 2022). O número médio de horas de formação por colaborador foi de 31 horas em 2023.



DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS

Depois de um ano de 2022 vocacionado para a melhoria de processos, incluindo o mapeamento das competências, levantamento de perfis e a customização do processo de formação, os colaboradores com cargos de gestão no Brasil participaram em 2023 no Workshop de Reflexão Estratégica e *Assessment* Aplicados na Prática, com o objetivo de desenvolver as competências e aspectos de liderança. O trabalho efetuado permitiu construir individualmente um “Compromisso de Autodesenvolvimento” com competências que deverão ser trabalhadas pelos participantes.

No Brasil, salientam-se dois programas no âmbito da qualificação profissional e emprego jovem. A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. tem em vigor, há vários anos, um programa de formação de profissionais recém-licenciados, com duração mínima de 12 meses e cujo objetivo é desenvolver os jovens através de formação “on the job” para futura integração na Empresa. Em 2023, foram integrados 46 “trainees”, tendo 7 jovens sido promovidos após período de estágio e 14 jovens integrados numa fase de acompanhamento entre 1 a 2 anos. Adicionalmente, o “Jovem Aprendiz”, programa destinado a jovens do ensino médio, permitiu ao Grupo integrar, em 2023, 30 jovens, tendo 3 sido absorvidos pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.. Esta iniciativa tem duração de 16 meses e visa proporcionar aos jovens experiência em contextos de trabalho.

7. DESEMPENHO SOCIOECONÓMICO

7.1. Combate à corrupção e suborno, ao branqueamento de capitais e ao financiamento de terrorismo

O sistema de *Compliance* do Grupo Teixeira Duarte contempla os seguintes mecanismos:

- Estabelecimento de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), aprovado em reunião do Conselho de Administração, em 21 de agosto de 2023, o qual abrange toda a organização e atividade, incluindo áreas de

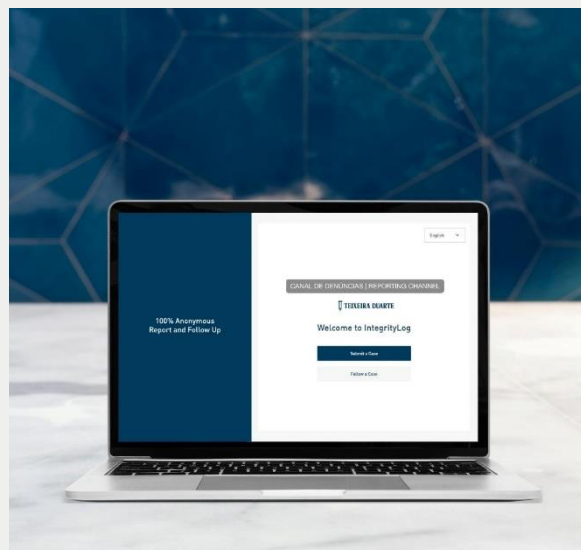
administração, de direção, operacionais ou de suporte, contendo (i) a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor o Grupo Teixeira Duarte a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que a entidade atua, (ii) medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

- Monitorização dos regimes sancionatórios, no âmbito singular e coletivo, dos diplomas legais relativamente a matérias de *Compliance*;
- Disponibilização de Programas de Formação relativamente à Prevenção da Corrupção e ao Canal de Ética;
- Processos de avaliação de risco e procedimentos de controlo interno financeiros e não financeiros, que incluem diligências prévias de terceiros e de quadros de elevada responsabilidade, relacionamento com concorrentes, confidencialidade, entre outros;
- Monitorização do desempenho deste sistema, através de auditorias internas, externas, investigação de denúncias e de outras violações de conformidade; e
- Estabelecimento de uma Política de Comunicação de Irregularidades, através da implementação de um Canal de Ética, o qual inclui um Canal de Denúncias e que permite a comunicação dos factos relacionados com a corrupção, bem como qualquer outro incumprimento que possa envolver a prática de ato ilícito, por exemplo questões de assédio ou discriminação, de forma totalmente anónima.

CANAL DE ÉTICA

As denúncias relativas a irregularidades e violações de regras externas e internas aplicáveis podem ser apresentadas através do Canal de Ética do Grupo Teixeira Duarte (<https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/canal-de-etica/>) e ainda através dos seguintes meios:

- Correspondência dirigida à empresa em seus endereços respetivos;
- Correspondência dirigida ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, S.A.;
- Mensagem de correio eletrónico para o endereço conselhofiscal@teixeiraduarte.com, com acesso exclusivo dos membros do Conselho Fiscal;
- Mensagem de correio eletrónico para o endereço compliance@teixeiraduarte.com, com acesso exclusivo da Equipa de Ética;
- Mensagem enviada através do Canal de Denúncias a partir do site Teixeira Duarte (www.teixeiraduarte.com) ou do Portal do Colaborador da Teixeira Duarte.



O sistema de *Compliance* também assegura o cumprimento e avaliação da eficácia do Código de Ética e Conduta, segundo o qual os colaboradores devem agir por forma a avaliar e evitar eventuais situações de conflito de interesses, bem como impedir quaisquer comportamentos corruptivos, na forma ativa ou passiva, incluindo pagamentos ou recebimentos de facilitação, ou a criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor.

Cabe aos colaboradores a obrigação de reportar informação sobre quaisquer ações que constituam comportamento incorreto, incluindo aquelas que configurem possíveis práticas ilegais ou ilícitas em matérias financeiras e contabilísticas, fraude, corrupção e branqueamento de capitais, bem como quaisquer atuações relacionadas, direta ou indiretamente, com entidades terroristas ou que possam visar ou apoiar práticas de terrorismo.

Cabe-lhes ainda promover que os destinatários indiretos deste Código também o façam.

Os colaboradores devem pautar a sua atuação de forma a combater ativamente eventuais tentativas de branqueamento de capitais, recusando participar em qualquer ato que como tal possa ser considerado, ao abrigo das normas legais e regulamentares em vigor, bem como em qualquer tentativa, cumplicidade, facilitação ou aconselhamento à sua prática.

De igual modo, devem agir de forma a impedir que a atividade de qualquer empresa do Grupo Teixeira Duarte possa, de alguma forma, fornecer, recolher ou deter fundos ou bens que possam vir a ser usados para o financiamento e apoio de atividades criminosas, nomeadamente terroristas.

As práticas e procedimentos para a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo instituídas pelas empresas participadas do Grupo Teixeira Duarte nos vários mercados têm acompanhado a respetiva evolução legislativa. No caso particular da atividade imobiliária, esta evolução tem-se traduzido, designadamente, no reforço da avaliação de riscos e no aumento das diligências pré-contratuais.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., aprovou a 9 de maio de 2022, em reunião do Conselho de Administração, o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Este Plano abrange toda a organização e atividade, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais ou de suporte, contendo (i) a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que a entidade atua, (ii) medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

7.2. Relações com pessoas e organizações impactadas pelas atividades das empresas do Grupo

As atividades das empresas controladas pela Teixeira Duarte, S.A., independentemente do setor de atuação, têm impactos no desenvolvimento socioeconómico dos locais onde operam.

Para potenciar os seus impactos positivos e, por outro lado, mitigar os negativos, o Grupo promove, junto das empresas que controla, uma cultura de ética, de qualidade, de aposta na contratação local e no desenvolvimento de subcontratados e fornecedores locais, de fortalecimento das suas capacidades tecnológicas e da responsabilidade social, sobretudo em países em desenvolvimento, que contribuem para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., em Portugal, é uma empresa certificada em responsabilidade social de acordo com o referencial SA 8000.

A este propósito há a destacar a responsabilidade da denominada Área Corporativa do Grupo que, inserida na Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., apoia e orienta transversalmente a atuação das restantes empresas controladas em matérias como Responsabilidade Social.

a) Clientes

O foco na qualidade, em melhorar continuamente o desempenho global e a intenção de satisfazer as necessidades e expectativas dos seus clientes, têm levado várias empresas do Grupo Teixeira Duarte a apostar na implementação e certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade de acordo com a norma ISO 9001, enquanto fator de fortalecimento e sustentabilidade do negócio, contribuindo para o pilar económico, o que por sua vez permite ter a capacidade e os meios para outras iniciativas de sustentabilidade.

Setores e mercados onde as empresas do Grupo Teixeira Duarte tinham, a 31 de dezembro de 2023, Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001) implementados:

- **Construção:** Portugal, Brasil e Moçambique;
- **Concessões e Serviços:** Portugal, Angola, Brasil, Espanha e Moçambique;
- **Imobiliária:** Portugal e Brasil;
- **Distribuição:** Angola.

Pela heterogeneidade de negócios que compõem o Grupo Teixeira Duarte, cabe a cada área estabelecer os seus próprios mecanismos de auscultação de clientes e de receção, tratamento e resolução de reclamações, avaliando os seus níveis de satisfação de acordo com os critérios específicos mais adequados.

b) Parceiros, fornecedores e subcontratados

Ciente da importância de terceiros no desenvolvimento das atividades do Grupo Teixeira Duarte, os princípios subjacentes à sua Política de *Compliance* devem estar sempre presentes no relacionamento entre as empresas do Grupo Teixeira Duarte e os seus parceiros de negócio, bem como em relação às interações com agentes públicos.

A Teixeira Duarte também incentiva os seus parceiros de negócios a adotarem sistemas de *Compliance* compatíveis com as suas atividades, com o objetivo de promover e manter um ambiente ético de negócios.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., sustentada pela Norma SA 8000 que implementou em Portugal, promove o respeito pelos Direitos Humanos, incluindo os direitos laborais para todos os trabalhadores junto de fornecedores e subempreiteiros, exigindo o cumprimento de requisitos no âmbito da responsabilidade social, onde se salientam:

- Não utilizar ou apoiar a utilização de trabalho infantil, de trabalho forçado ou compulsório;
- Proporcionar um ambiente seguro e saudável para a prestação do trabalho;
- Não obstar à liberdade de associação e direito de negociação coletiva;
- Não praticar ou apoiar atos discriminatórios sob qualquer forma;
- Não exercer ou apoiar o exercício de práticas disciplinares rudes ou desumanas;
- Agir em conformidade com as leis aplicáveis e com os padrões da respetiva área de atividade, em matérias relacionadas com o horário de trabalho;
- Praticar remuneração considerada adequada pelo trabalho efetivamente prestado, respeitando sempre o legalmente estipulado.

Em 2023, 100% dos contratos estabelecidos pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. com os seus fornecedores incluíram cláusulas específicas sobre os requisitos a assegurar no que respeita à responsabilidade social, à ética, integridade e transparência, em alinhamento com o Código de Ética e Conduta da Teixeira Duarte, garantindo-se desta forma que os princípios aí referidos são difundidos por toda a cadeia de fornecedores.

No caso particular dos subempreiteiros, as empresas do Grupo que operam na Construção, têm instituídas disposições contratuais específicas obrigatórias, para além das legais, em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho, incluindo seguros de acidentes de trabalho, equipamentos de proteção individual, sinistralidade, formação e informação, prevenção e controlo do alcoolismo, entre outros.

Acresce que, com base na zona geográfica onde se enquadra o fornecedor, no tipo de atividade que desenvolve e na capacidade de influência da Empresa quanto ao mesmo, a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. avalia o potencial risco social dos fornecedores face ao risco exetável, sendo depois selecionados para monitorização os casos de maior risco. Em 2023, foram realizados processos de monitorização a 12 fornecedores em Portugal, dentro do universo de empresas com as quais a Empresa manteve relações de fornecimento.

DEVER DE DILIGÊNCIA

No âmbito do cumprimento das Salvaguardas Mínimas do Regulamento da Taxonomia (Artigo 18.º do Regulamento 2020/852), em 2023, o Grupo Teixeira Duarte deu continuidade ao processo de robustecimento dos processos de diligência devida implementados nas empresas controladas nos âmbitos de *Compliance*, Direitos Humanos e Ambiente.

Acresce que, a 23 de fevereiro de 2022, a Comissão Europeia divulgou a Proposta de Diretiva sobre o Dever de Diligência das Empresas em Matéria de Sustentabilidade (CSDD – “Corporate Sustainability Due Diligence”) que se sobrepõe significativamente ao Artigo 18.º do Regulamento da Taxonomia, ajudando a cumprir com o mesmo, e que será aplicável às empresas abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho (Reporte de Informação Não Financeira) e suas revisões (Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa – CSRD).

Cada área de negócio do Grupo Teixeira Duarte deverá, a curto prazo e de acordo com as suas realidades setoriais e geográficas, consolidar, e quando necessário fazer evoluir, os respetivos processos de qualificação e avaliação de risco de fornecedores, de modo a reforçar os critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores, nomeadamente no âmbito do Ambiente, dos Direitos Humanos e Responsabilidade Social, da Saúde e Segurança no Trabalho e da gestão de *Compliance*.

Para além dos processos levados a cabo pelas próprias áreas de negócio, o Grupo Teixeira Duarte criou um Grupo de Trabalho corporativo, que reúne as áreas de *Compliance* e Sustentabilidade. O Grupo de Trabalho reuniu mensalmente em 2023 para realizar uma “gap analysis” aos planos de diligência das áreas de negócio e elaborar planos de melhoria.

Já no setor da Distribuição, em Angola, a participada CND tem em curso, desde 2012, um programa direcionado para fornecedores, que visa apoiar as atividades produtivas agrícolas e pecuárias, a criação de emprego e o empreendedorismo, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas. Através do Programa “Fazenda Maxi”, a CND estabelece parcerias com produtores nacionais, apoiando-os tecnicamente e assegurando a compra e distribuição das suas produções, ao mesmo tempo que coloca nas suas lojas, e à disposição da população, produtos nacionais seguros e de qualidade.

Num processo iniciado em 2022, a CND obteve, em maio de 2023, a 1ª Certificação “GlobalG.A.P para Grupo de Produtores” atribuída em Angola, passando a poder exportar frutas tropicais para os mais exigentes mercados internacionais. O objetivo da iniciativa, que

contou com o contributo do IFC – Banco Mundial na componente de formação e “know-how” técnico especializado, foi promover o crescimento e a sustentabilidade do setor angolano de agro-negócios e ajudá-lo a aceder a novos mercados.

Em dezembro de 2023, foi realizada a primeira exportação de frutas de Angola para Portugal.

Em 2023, o número de membros do Programa “Fazenda Maxi” manteve-se em 40 produtores de 11 províncias de Angola. A forte desvalorização da moeda, e consequente escassez de divisas, levou a falhas no abastecimento de insumos agrícolas (sementes e fitofármacos de importação), afetando a produção nacional de forma generalizada. 2023 ficou também marcado por chuvas intensas que levaram a perdas totais de muitas colheitas. A quantidade de produtos adquiridos pela CND à rede de produtores da “Fazenda Maxi” reduziu por isso 16% de 2022 para 2023.



Plantação de Banana Pão em fazenda associada ao Programa “Fazenda Maxi” em Angola

FAZENDA MAXI

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Âmbito(s)

- Empregabilidade
- Economia inclusiva
- Qualidade e Segurança Alimentar
- Qualificação Profissional
- Práticas responsáveis na cadeia de valor

Destinatários

Produtores agropecuários, com ênfase nos de pequena e média dimensão.

Consumidores em geral.

Desafio

Reduzir as dificuldades do negócio de retalho alimentar da CND na obtenção de produtos agropecuários de qualidade, a preços acessíveis a todos, de forma consistente e sustentável, tirando partido dos seus meios e instrumentos focados na formação e desenvolvimento profissional dos trabalhadores direta e indiretamente ligados a esta atividade.

Caracterização

Programa criado em 2012 e promovido pela CND através da sua insígnia “Maxi”, que estabelece parcerias com produtores, com o objetivo de desenvolver a produção nacional e tornar acessíveis os melhores produtos agrícolas nacionais a toda a população.

Através deste programa, a CND presta aos produtores aconselhamento técnico durante todo o processo produtivo e formação especializada com vista à melhoria da qualidade e regularidade da sua produção. Por outro lado, garante-lhes o escoamento dos produtos para as lojas da Maxi, recolhendo-os e transportando-os.

As poupanças obtidas por via da redução da cadeia distribuidora são repassadas para o cliente final.



O apoio da CND aos produtores inclui acompanhamento técnico, aprovisionamento, logística e Qualidade e Segurança Alimentar dos produtos, contando com uma frota de viaturas refrigeradas, caixas de transporte especialmente desenvolvidas e suporte operacional da sua estrutura central.

Em 2023, a CND iniciou a exportação de frutas tropicais produzidas pelos produtores da “Fazenda Maxi” após obtenção da “GlobalG.A.P para Grupo de Produtores” em parceria com o IFC – Banco Mundial.

Setores/empresas do Grupo envolvidos

Setor da Distribuição em Angola.

Impactos

- 4.430 toneladas compradas em 2023 (-16% do que 2022);
- Em 2023 representou 75% do volume da categoria de Frutas & Legumes das lojas “Maxi”, continuando a contribuir para a redução da taxa de importações na categoria;
- 4.000 empregos permanentes e sazonais em média por ano;
- Transferência de conhecimento e “know-how”;
- Fortalecimento das capacidades técnicas dos produtores para avançar no sentido de padrões de produção mais competitivos e sustentáveis;
- Desenvolvimento profissional de pequenos empresários agrícolas;
- Dinamização das economias locais e consequente promoção da fixação de pessoas em zonas rurais;
- Oferta de produtos nacionais mais diversificada e com qualidade.

c) Apoios às comunidades

A Missão e Valores do Grupo, particularmente o valor “Compromisso”, espelham a preocupação da Teixeira Duarte para com a Responsabilidade Social que é reforçada também pelos princípios e regras estabelecidos no Código de Ética e Conduta aplicáveis sobretudo ao capital humano e pela visão e modelo de sustentabilidade que afirma o desígnio de contribuir para o desenvolvimento das comunidades.

No âmbito do apoio a projetos sociais e organizações de solidariedade social, refira-se que a Teixeira Duarte adotou uma posição institucionalizada através de iniciativas não exclusivas nem centralizadas na decisão do Conselho de Administração, mas antes que envolvam todos os colaboradores numa ação direta.

Foi com este desígnio que, em 2015, se promoveu pela primeira vez o Programa “Todos Damos”, um projeto dirigido aos colaboradores das empresas do Grupo que permite que estas reforcem os apoios que os seus colaboradores pretendam fazer a projetos e instituições de solidariedade social que apoiem pessoas. Estes apoios estavam circunscritos, até 2022, a donativos financeiros. Contudo, em 2023, o Grupo Teixeira Duarte aprovou e adicionou ao Programa a modalidade de dádiva de tempo (voluntariado).

Relativamente à modalidade de donativos financeiros, o Grupo Teixeira Duarte deferiu, durante o referido ano, 50 candidaturas de colaboradores de 5 países: Portugal, Angola, Brasil, Espanha e Moçambique. Foram escolhidas pelos colaboradores 34 instituições que receberam no total 48.600€ doados pelos colaboradores e respetivas empresas.

No que toca à opção de dádiva de tempo, isto é, voluntariado, o Grupo deferiu 6 candidaturas em Portugal. Os colaboradores participantes doaram 13 dias do seu tempo pessoal para voluntariado, tendo as empresas atribuído 25 dias de dispensa de prestação de trabalho para o mesmo fim. As instituições apoiadas beneficiaram assim de 38 dias de voluntariado através do Programa “Todos Damos”.

TODOS DAMOS

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Âmbito(s)

- Responsabilidade Social

Destinatários

Colaboradores.

Instituições de cariz social que apoiam pessoas nos mercados de atuação das empresas participadas do Grupo Teixeira Duarte.

Desafio

Apoiar projetos e instituições de solidariedade social através de iniciativas que envolvam os colaboradores numa ação direta e não exclusivas nem centralizadas na decisão do Conselho de Administração.

Caracterização

O Programa “Todos Damos” é um programa de Responsabilidade Social de carácter anual implementado no Grupo Teixeira Duarte em 2015, que permite que as empresas do Grupo reforcem os apoios que os seus colaboradores pretendam fazer a projetos e instituições de solidariedade social que apoiem pessoas. Desta forma, são os colaboradores que escolhem as instituições a apoiar.

Em 2023, o Programa passou a incluir, não só a modalidade de donativo financeiro, como também a possibilidade de dádiva de tempo (voluntariado).

As empresas do Grupo doam o dobro do valor doado pelos colaboradores e/ou concedem ao colaborador dois dias de dispensa de prestação de trabalho para ações de voluntariado, por cada dia de férias, descanso semanal ou feriado, utilizado para o mesmo fim. Ou seja, as instituições beneficiam do triplo do apoio - financeiro e/ou de tempo – que o colaborador disponibilizou a título pessoal.

Qualquer colaborador pode candidatar-se ao Programa, indicando uma instituição de cariz social sediada num país em que o Grupo opere.



O Programa “Todos Damos” relativo a 2023 esteve em vigor entre 1 de janeiro e 25 de dezembro.

Setores/empresas do Grupo envolvidos

Todas as empresas incluídas no perímetro de consolidação da Teixeira Duarte podem aderir ao Programa.

Impactos

- 50 candidaturas para apoios financeiros em 2023 (+12 que em 2022);
- Entre donativos dos colaboradores e donativos das empresas do Grupo Teixeira Duarte foram reunidos 48.600,00€ em 2023 (+12.777,00€ que 2022).
- No primeiro ano da modalidade de dádiva de tempo (voluntariado) foram deferidas 6 candidaturas;
- Entre dias de voluntariado doados pelos colaboradores (tempo pessoal) e dias de dispensa de trabalho atribuídos pelas respetivas empresas (equivalente a cerca de 4.000,00€ em vencimentos), as instituições beneficiaram de 38 dias de voluntariado;
- 35 instituições apoiadas através das duas modalidades em Portugal, Angola, Brasil, Espanha e Moçambique em 2023 (+4 que em 2022);

Para além dos apoios financeiros que os colaboradores promovem através das respetivas candidaturas no Programa “Todos Damos”, as instituições são por vezes apoiadas também pelos colaboradores através de ações de voluntariado e de angariação de bens.

AÇÃO SOCIAL DA DISTRIBUIÇÃO EM ANGOLA

Identificada pelos colaboradores do setor da Distribuição em 2020, através do Programa “Todos Damos”, a Associação das Irmãs da Nossa Senhora Mamã Muxima, que acolhe crianças e jovens órfãos em Luanda, foi apoiada pela CND em 2023 através da doação de bens, incluindo alimentares.

Também na província de Benguela, através da ação das lojas da Maxi de Benguela e Lobito, colaboradores da CND visitaram a Associação Abrigo de Infância, convivendo com as crianças e presenteando-as com bens alimentares e brinquedos pela altura do Natal.



Doação de Bens na Associação das Irmãs da Nossa Senhora Mamã Muxima, em setembro 2023



Doação de Bens na Associação Abrigo de Infância, em dezembro 2023

ASSOCIAÇÃO EPIS (PORTUGAL)

Em 2023, o Grupo Teixeira Duarte renovou sua parceria com a EPIS (Empresários Pela Inclusão Social), contando com a participação de colaboradores no programa de voluntariado "Mediadores para o Sucesso Escolar". Estes colaboradores disponibilizaram apoio educacional, em regime de voluntariado, nas disciplinas de Matemática, Inglês e Português a quatro alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico. Ao longo do período, foram conduzidas aproximadamente 60 sessões de explicação, todas realizadas em formato online. A EPIS é uma associação portuguesa que tem como objetivo aumentar o sucesso escolar, a qualidade dos sistemas de ensino e formação, e a inserção profissional dos jovens em Portugal.



Criado pelo setor da Construção do Grupo em Angola em 2019, após este ter identificado que a escassez de sangue nas instituições hospitalares afetava direta ou indiretamente muitos colaboradores, o Programa “Dar Vida” visa fomentar a doação voluntária regular de sangue, nomeadamente junto dos colaboradores, contribuindo para o aumento da reserva de sangue das instituições sanitárias. Em 2022, as empresas do Grupo em Moçambique adotaram também este Programa.

Em 2023, através das várias parcerias técnicas que o Grupo mantém nos dois países, foram efetuadas 148 recolhas de sangue. Tendo em conta que cada doação pode ajudar a salvar até 3 vidas, estas doações podem ajudar a salvar a vida de mais de 440 pessoas.

DAR VIDA

Principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Âmbito(s)

- Saúde pública
- Informação
- Responsabilidade Social

Destinatários

Colaboradores.

Instituições de saúde.

Desafio

Contribuir para o fortalecimento do sistema de doação voluntária de sangue que permita o acesso universal a suprimentos oportunos de sangue e hemocomponentes seguros e de qualidade garantida. Em países onde o Grupo opera, como Angola e Moçambique, a percentagem de doações de sangue voluntárias são bastante baixas, pelo que muitos colaboradores se deparam direta ou indiretamente com esta potencial indisponibilidade de sangue em alguma altura das suas vidas.

Caracterização

Programa de responsabilidade social criado em 2019 em Angola pelo setor da Construção do Grupo e atualmente promovido por várias participadas em Angola e Moçambique. Visa fomentar a doação voluntária regular de sangue dos colaboradores. Consciencializando os seus colaboradores para a importância da doação voluntária de sangue e proporcionando condições para a doação efetiva, através de parcerias técnicas, o Grupo visa contribuir para a redução da carência atual de *stock* de sangue nas instituições sanitárias e estimular um maior sentimento de solidariedade junto dos colaboradores e suas esferas pessoais.



Setores/empresas do Grupo envolvidos

Vários setores em Angola e Moçambique.

Impactos

- 40 ações de recolha realizadas em Angola desde 2019 (8 em 2023) que totalizaram 412 doações por parte dos colaboradores;
- 6 ações de recolha realizadas em Moçambique desde 2021 (2 em 2023) que totalizaram 215 doações por parte dos colaboradores;
- Em média, em cada doação, são recolhidos 450ml de sangue, o que pode ajudar a salvar a vida de até 3 pessoas;
- Desde o início do Programa, nestes dois países, foram efetuadas 627 recolhas de sangue que possibilitaram ajudar a salvar a vida de mais de 1.880 pessoas;
- Promoção de parcerias e estreitamento das relações com instituições de saúde.

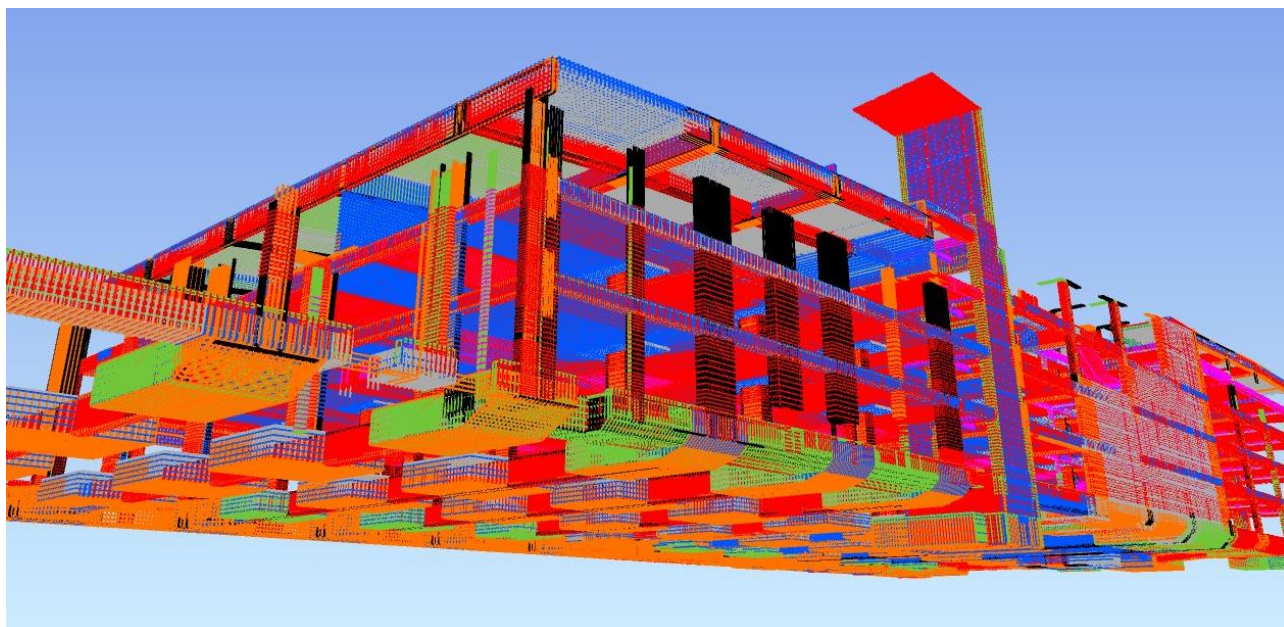
7.3. Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI)

Com o objetivo de promover a criação de soluções inovadoras, fomentar sinergias e estimular os colaboradores enquanto agentes de inovação, o Grupo Teixeira Duarte constituiu, em 2022, um Comité de Inovação que envolve a Administração e representantes das suas áreas de negócio e áreas corporativas.

PROGRAMA BACK-TO-MARKET

O programa Back-To-Market, realizado em parceria com a Universidade Católica, teve como principal objetivo diagnosticar a maturidade e necessidades específicas do Grupo Teixeira Duarte no que toca à Inovação. Com base em entrevistas e questionários realizados junto das áreas de negócio, obteve-se uma compreensão holística do ecossistema de inovação do Grupo, incluindo a forma como as ideias são geradas, a atual estrutura de *governance* e as práticas de inovação existentes. Além disso, foram recolhidas informações importantes sobre inovações desenvolvidas no passado, que ajudam a sustentar estratégias futuras.

No setor da Construção, o Grupo Teixeira Duarte investe significativamente na digitalização, implementando um plano ambicioso liderado pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. para consolidação da metodologia "Building Information Modeling" (BIM). O objetivo é alcançar um nível de competências em todas as dimensões do BIM que seja uma referência no mercado. Em 2023, observou-se um aumento exponencial no número de projetos geridos com recurso à metodologia BIM. Além disso, a Empresa manteve um forte compromisso para com a formação dos colaboradores, a produção de *standards* e *templates* BIM adaptados à realidade da Teixeira Duarte e o desenvolvimento de aplicações que permitam a otimização de processos.



Extensão do Centro Comercial Colombo em Lisboa – Parque de Estacionamento (modelação 3D das armaduras)

Destaque para o modelo de implementação BIM federado que envolve a criação de uma base central, posteriormente enriquecida com informações específicas da área de negócio. Neste complemento, podem ser abordadas questões relacionadas ao país onde o projeto será executado, como procedimentos de trabalho, padronização e requisitos legais, entre outros.

O BIM da Teixeira Duarte fundamenta o desenvolvimento da sua documentação e processos em padrões de normalização internacional, garantindo a conformidade com as melhores práticas do mercado. Esta abordagem não só confirma o compromisso do Grupo com a excelência, mas também o coloca numa posição vantajosa para enfrentar novos desafios em qualquer parte do mundo, evidenciando a sua prontidão para atuar globalmente com eficácia e inovação.

Em 2023, tiveram continuidade os projetos de inovação OMICRON, SHELTER, REV@CONSTRUCTION e METABUILDING, iniciados em anos anteriores e nos quais a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. participa.

No caso particular do Projeto Mobilizador REV@CONSTRUCTION, que encerrou no final do ano de 2023, a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., enquanto entidade líder, assumiu de forma dinâmica, através de uma comunicação aberta e constante com os intervenientes, que os resultados do projeto se mantivessem alinhados com os objetivos pré-estabelecidos.

ANÁLISE PREDITIVA NA GESTÃO DA MANUTENÇÃO

A TDGI, em parceria com o ISEL, concluiu a prova de conceito de uma plataforma de “Machine Learning” que faz a análise cruzada de dados produzidos por sistemas de monitorização e de gestão de manutenção. O sistema analisa, nas Ordens de Trabalhos corretivas, as tarefas executadas e cria um catálogo dinâmico de serviços. Através do catálogo de serviços o sistema alimenta um histórico dos vários tipos de ações corretivas executadas para cada equipamento. O histórico permite identificar as periodicidades das ações por equipamento e consequentemente antecipar as ações corretivas. Na vertente da informação recebida através do *software* de monitorização, o sistema reage à alarmística ou tendências de anomalia com sugestão de ações corretivas a executar para resolução do alarme ou a anomalia prevista, as ações sugeridas são resultantes do histórico das intervenções efetuadas sobre o equipamento em condições similares.

a) Gestão da segurança da informação

No mundo interconectado de hoje, onde a informação é um ativo valioso e as ameaças cibernéticas estão em constante evolução, comprometendo a integridade, confidencialidade e disponibilidade da informação, o Grupo Teixeira Duarte reconhece que a segurança da informação é um pilar fundamental para a estabilidade e confiabilidade da organização junto das suas partes interessadas e para garantir a continuidade dos negócios.

Para gerir esse pilar, a Teixeira Duarte estabeleceu a segurança da informação como uma prioridade estratégica nos últimos anos, desenvolvendo e robustecendo sistemas que deem resposta à proteção de dados pessoais (RGPD), à segurança de matérias classificadas (SEGNAC) e à cibersegurança.

Preocupações com a confidencialidade, integridade, disponibilidade, propriedade intelectual, direitos de autor, entre outras, são também parte integrante na relação formal com os fornecedores das empresas do Grupo Teixeira Duarte.



CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Em 2023, e por forma a criar uma estrutura de gestão eficaz da segurança da informação, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. ficou responsável por elevar a maturidade do sistema de gestão de segurança da informação, que, mediante os recursos e os objetivos futuros, pudesse ser incremental e abranger, a seu tempo, o Grupo Teixeira Duarte na íntegra.

A empresa iniciou assim um processo de certificação do sistema de gestão de acordo com a norma internacional ISO/IEC 27001:2022 que estará concluído em 2024. Numa primeira instância, a certificação abrangerá o *Datacenter* seguido-se o *Helpdesk*.

Como complemento das medidas e controlos de segurança da informação, a sensibilização dos colaboradores do Grupo Teixeira Duarte em matéria de segurança da informação é frequente e a formação interna em cibersegurança tem carácter obrigatório. No ano de 2023, foram desenvolvidas mais de 10 iniciativas com o objetivo de que os colaboradores compreendam e adotem comportamentos de acordo com as políticas de segurança definidas pela Empresa.

Pessoas, Processos e Tecnologias são assim os pilares do sistema de gestão da segurança da informação do Grupo Teixeira Duarte cujos alicerces incluem o cumprimento com os requisitos, a gestão do risco, a sensibilização e formação, a responsabilidade, melhoria contínua e garante da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação e dos ativos de suporte.

b) Propriedade intelectual

Para garantir a proteção de todos os direitos de propriedade intelectual gerados no âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. tem concedidas várias patentes em Portugal, com destaque para os seguintes sistemas e métodos pioneiros:

- Sistema de montagem de tabuleiros de pontes e/ou viadutos por avanço incremental, com reação nas vigas de apoio provisórias no encontro e deslizamento sobre material plástico;
- Método de proteção da fixação da borracha-caleira nas juntas de dilatação de pontes/viadutos e sua montagem;
- Bailéu suspenso nos cabos funiculares de uma ponte suspensa dotado de meios que permitem a sua deslocação e a transposição das braçadeiras existentes nos cabos pendurais da referida ponte.

No exercício de 2023, não foram submetidas para registo novas patentes de invenção.

Já no que diz respeito a marcas, no universo das empresas do Grupo Teixeira Duarte há um vasto número de marcas protegidas de uso exclusivo das mesmas em diversos países. O somatório de marcas protegidas por estas empresas é, desde 2017, superior a 500 marcas.

c) Contribuição para a atividade normativa do setor da Construção

A contribuição para a normalização dos setores de atividade constitui um meio de diferenciação concorrencial para as empresas, pois privilegia o desenvolvimento das atividades em consonância com as regras de arte e com as normas nacionais e internacionais.

Em 2023, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. manteve a sua participação no grupo de trabalho (*Technical Working Group*) da *European Federation of Foundation Contractors* (EFFC) que visa a cooperação e desenvolvimento de guias e normas de execução de obras geotécnicas.

A empresa participou ativamente na reunião anual deste grupo de trabalho, realizada em Bruxelas, nos dias 11 e 12 de maio de 2023, abordando, entre outros, os seguintes temas:

- *Special geotechnical works standards*
- *DFI-EFFC Working Platform guide*
- *Watertightness of Retaining Walls*
- *Sustainability*
- *Pile Integrity Testing*

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. integra o grupo de trabalho WG11 da Comissão Técnica TC182 da ISO, responsável pela elaboração da norma ISO 22477-2 *Geotechnical investigation and testing - Testing of geotechnical structures - Part 2: Testing of piles: Static tension load testing* e ISO 22477-6 *Geotechnical investigation and testing - Testing of geotechnical structures - Part 6: Testing of soil nails and rock bolts*.

A Teixeira Duarte participa também nas atividades de normalização da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização CT156 - Geotecnia em Engenharia Civil.

Já no domínio da normalização BIM em Portugal, a Teixeira Duarte integra a CT197, cuja missão é desenvolver a normalização no âmbito dos sistemas de classificação, de modelação da informação e dos processos ao longo do ciclo de vida dos empreendimentos de construção e acompanhar os desenvolvimentos do CEN/TC 442, Comité Técnico do CEN (*European Committee for Standardization*) relativo à normalização BIM.

A Teixeira Duarte, em colaboração com o Instituto Superior Técnico e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, deu início a um grupo de trabalho intitulado "Sistema de Medições e Quantificações BIM". Este grupo tem como principal objetivo analisar a adaptação da norma de "Regras de Medição na Construção" para a incorporação de metodologias modernas, que utilizam *softwares* BIM.

Em 2023, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. manteve igualmente a sua participação na Sociedade Portuguesa de Geotecnia, integrando os grupos de trabalho GT2 - Geotecnia Portuária e GT4 - BIM e Gestão da Informação em Obras Subterrâneas da Comissão Portuguesa de Túneis e do Espaço Subterrâneo (CPT), que visam a organização e participação em ações de formação e em eventos técnico-científicos de divulgação, a promoção de visitas a obras e o desenvolvimento e publicação de documentação técnica nas diversas vertentes da área da geotecnia dos transportes, entre outros.

d) Parcerias com entidades do sistema científico e tecnológico do setor da Construção

No âmbito do setor da Construção, o Grupo Teixeira Duarte promove a inovação e desenvolvimento tecnológico desenvolvendo também atividades de IDI em parceria com instituições do sistema científico e tecnológico e com outras empresas da indústria.

Principais parcerias em Portugal:

PTPC – Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção



A PTPC reúne empresas, projetistas, universidades, entidades públicas e outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), com a missão de promover a reflexão sobre o setor da Construção, implementar iniciativas e projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, contribuir para o incremento da respetiva competitividade no quadro geral da economia e promover a cooperação entre os *stakeholders* do setor da Construção e Obras Públicas ou a ele ligadas.

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. detém a Presidência da PTPC desde a sua constituição, em 2011.

Cluster AEC – Arquitetura, Engenharia e Construção



Constituído em 2016, o Cluster AEC é gerido pela PTPC. Atua no setor económico da Arquitetura, Engenharia e Construção e respetiva cadeia de valor, favorecendo a obtenção de níveis elevados de inovação, desenvolvimento tecnológico e capacidade competitiva, a cooperação e o funcionamento em rede e a promoção da internacionalização do cluster através, nomeadamente, da participação em redes internacionais.

Built CoLAB – Laboratório Colaborativo para o Ambiente Construído do Futuro



Em 2020, a PTPC viu ser aprovada a candidatura a um Laboratório Colaborativo que se destina à prestação de serviços, por recursos humanos altamente qualificados, que promovam o desenvolvimento de competências empresariais cooperativas ou internas. O valor global do financiamento a fundo perdido, a 5 anos, é de 3,4 milhões de Euros.

São elegíveis, ao abrigo deste Laboratório Colaborativo, as seguintes áreas de desenvolvimento de competências empresariais:

- Produtividade e Competitividade;
- Transformação Digital;
- Edifícios e Infraestruturas Inteligentes;
- Edifícios e Infraestruturas Sustentáveis e Resilientes.

Em 2023, a Teixeira Duarte e o BuiltCoLAB estabeleceram um acordo permitindo que a equipa deste Laboratório Colaborativo utilizasse semanalmente as instalações da empresa, com o objetivo de criar sinergias e dar respostas integradas para maiores níveis de inovação e coordenação com as diversas áreas de negócio do Grupo Teixeira Duarte.

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. detém a Presidência do Conselho de Administração do Built CoLAB.

Associação Portuguesa de Engenharia de Estruturas (APEE), que constitui o grupo português da *International Association for Bridge & Structural Engineer* (IABSE)



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., por via da PTPC, participa nesta associação que visa o desenvolvimento e a promoção da engenharia de estruturas, a nível internacional. Tem a cargo a organização de grandes congressos e conferências internacionais.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências da Construção (FUNDICIC)



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. preside à Assembleia Geral da FUNDICIC, associação de caráter científico de direito privado que reúne, como associados, entre várias entidades, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, e que, não tendo intuítos lucrativos, tem como objeto o apoio à investigação e desenvolvimento da engenharia.

Associação para a Formação e Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitetura (FUNDEC)



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. é membro do Conselho Consultivo da FUNDEC desde a sua fundação. A FUNDEC tem como objetivos institucionalizar as ações de formação contínua, com a finalidade de valorizar e requalificar as pessoas e as empresas que se dedicam ao domínio alargado da Engenharia Civil e Arquitetura. Simultaneamente, apoia as empresas através de prestação de serviços de ciência e tecnologia.

Associação BuildingSMART



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. é associada da BuildingSMART, cujo principal objetivo é promover a eficiência no setor da construção através da utilização de normas abertas de interoperabilidade no BIM ("Building Information Modeling") para alcançar novos níveis de redução de custos, tempos de execução e de qualidade.

Principais parcerias internacionais:

ENCORD - European Network of Construction for Research and Development



A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. foi admitida no ENCORD em 2014. O ENCORD é a associação de contacto com a Comissão Europeia em matéria de inovação na Construção, e supervisiona a atividade da ECTP - European Construction Technology Platform. Participam no ENCORD as maiores empresas de Construção da Europa na promoção da inovação e competitividade.

ECTP - European Construction Technology Platform



A ECTP é uma associação semelhante à PTPC mas com âmbito europeu. Na qualidade de Presidente da PTPC, a Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. participa no *Steering Comité* da ECTP, no *Vision Group* e no *Working Group Heritage and Regeneration*.

B4P - Built4People



A Teixeira Duarte, através da PTPC e da ECTP, participa nesta parceria no âmbito do *Horizon Europe* desde 2021. A parceria visa catalisar a transição para um ambiente construído centrado nas pessoas, neutro para o clima, sustentável e inteligente.

8. GESTÃO AMBIENTAL

Os princípios da atuação dos colaboradores do Grupo Teixeira Duarte em relação ao ambiente, que se encontram consagrados no Código de Ética e Conduta e transmitidos também aos destinatários indiretos deste instrumento, assentam numa abordagem de gestão dos riscos ambientais que permita, eficazmente, minimizar os impactos das atividades das empresas e melhorar o desempenho ambiental dos edifícios e infraestruturas que estas constroem e, muitas vezes mantêm, para os seus clientes, nomeadamente nas áreas da Construção, *Facilities Management* e Imobiliária.

Com efeito, as empresas do Grupo que operam na indústria da AEC, cujas atividades têm um significativo impacto ambiental, estão particularmente comprometidas em inovar em processos, matérias-primas e operações, que não só permitam modernizar e aumentar a sua produtividade, como também contribuir para um maior alinhamento da indústria com as metas ambientais mundiais. Na gestão

dos temas ambientais, o Grupo Teixeira Duarte considera as principais macro tendências globais, o contexto regulatório e normativo (Agenda 2030 das Nações Unidas, Pacto Ecológico Europeu, Lei Europeia do Clima), os principais quadros económicos e financeiros (“Next Generation EU”, Taxonomia), requisitos ESG para investidores, e outros instrumentos.

Dada a grande diversidade de atividades destas empresas, bem como o facto de a atividade mais representativa – Construção – estar sujeita a fortes flutuações nos impactos causados consoante as obras em curso (tipo, quantidade e fase) – o que limita a comparabilidade anual de dados –, a escolha de um painel de indicadores e de uma abordagem de relato adequada para refletir o desempenho das várias atividades do Grupo encontra-se condicionada. Acresce também a dificuldade de, para todos os mercados, se aplicarem os mesmos mecanismos de gestão dos aspetos ambientais, devido à heterogeneidade de contextos socioeconómicos existentes. Não obstante, o Grupo Teixeira Duarte encontra-se a desenvolver processos com base nas atuais metodologias disponíveis que lhe permitam gerir informação e criar indicadores de *performance* ambiental de forma equilibrada e consolidada.

8.1. Sistemas de gestão ambiental

A ISO 14001 é uma referência mundial para sistemas de gestão ambiental, na qual várias empresas do Grupo Teixeira Duarte apoiam as suas práticas com vista à melhoria contínua do seu desempenho ambiental, incorporando processos específicos para identificar e gerir os principais riscos ambientais.

Várias empresas do setor da Construção e *Facilities Management* detinham, em 2023, sistemas de gestão ambiental certificados de acordo com este referencial, em diferentes países:

- **Construção:** Portugal (Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., EPOS, Somafel) e Brasil (Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., EMPA);
- **Concessões e Serviços:** Portugal e Espanha (TDGI).

A 31 de dezembro de 2023, as atividades certificadas pela ISO 14001 equivaliam a mais de 50% dos rendimentos operacionais totais do Grupo.

Nas restantes realidades das empresas do Grupo, os riscos ambientais parametrizados e salvaguardados estão indexados aos aspetos legais, a requisitos contratuais, quando aplicável, e à própria eficiência operacional, na medida em que são também implementadas medidas e investimentos que se refletem em ganhos, nomeadamente no que respeita ao consumo de energia, de água, de materiais, à gestão de resíduos, entre outros.

DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

Por ocasião do Dia Mundial do Meio Ambiente, que se assinala a 5 de junho, as empresas do Grupo Teixeira Duarte promovem anualmente múltiplas iniciativas para sensibilizar os colaboradores para o seu papel na ação sobre o ambiente.

«Soluções para a poluição plástica» foi o tema da campanha de 2023 e pretendeu destacar a onipresença do lixo no mar e os impactos adversos da poluição plástica – da degradação ambiental às perdas económicas para as comunidades e indústrias, aos riscos à saúde humana – e alertar para a necessidade de implementar soluções – grandes e pequenas – com urgência, inovação, compromisso e responsabilidade.



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Portugal



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Portugal



Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, Angola



8.2. Provisões e garantias financeiras sobre riscos ambientais

No decurso normal das suas atividades, as empresas do Grupo que operam no setor da Construção e áreas complementares, estão expostas a riscos ambientais. A este propósito, refira-se que, de forma a dar cumprimento às obrigações legais no âmbito da responsabilidade por danos ambientais, decorrentes do Decreto-Lei n.º 147/2008 e alterações subsequentes, as empresas do Grupo Teixeira Duarte abrangidas por esta legislação optaram, em Portugal, por constituir garantias financeiras que totalizavam 97.000,00€ a 31 de dezembro de 2023, valor que se manteve idêntico em relação ao ano anterior.

Considera-se assim que o risco da ocorrência de eventuais danos ambientais originados nas atividades daquelas empresas se encontra devidamente acautelado.

8.3. Energia

O Grupo Teixeira Duarte e as empresas que controla têm atuado com vista a minimizar os consumos energéticos nas suas instalações, procurando na melhoria do desempenho ambiental e também uma maior eficiência operacional. Esta atuação envolve o investimento cada vez maior em tecnologias “limpas” e a sensibilização dos colaboradores.

Em 2023, a TDGI procedeu à alteração da iluminação do Polo Técnico de Formação da empresa em Portugal para tecnologia LED, permitindo uma poupança energética na ordem dos 70%.

Também nos projetos em desenvolvimento no âmbito da atividade imobiliária das empresas do Grupo, são escolhidas soluções energéticas cada vez mais eficientes, no sentido da otimização dos consumos nas fases de exploração dos empreendimentos.

Já na área de *Facilities Management*, a TDGI, empresa do Grupo Teixeira Duarte, oferece aos seus clientes serviços de análise e diagnóstico de soluções de energia que lhes permitem otimizar e reduzir os consumos energéticos das instalações. Importante referir que a evolução das tecnologias de auditoria e das soluções de eficiência energética, a par de uma procura crescente, têm proporcionado cada vez mais oportunidades para a TDGI no âmbito desta atividade.

8.4. Recursos hídricos

No âmbito dos sistemas de gestão ambiental, várias empresas do Grupo Teixeira Duarte avaliam os impactos ambientais resultantes da utilização de recursos hídricos, procurando atuar na redução do consumo e na minimização da carga poluente descarregada em solo ou meio hídrico.

No desenvolvimento das atividades de Construção das empresas participadas, os recursos hídricos podem ser consumidos a partir de diversas origens - rede de abastecimento público, captação de águas subterrâneas, recolha da chuva, cisterna abastecida a partir do exterior e embalada - estando esse consumo sujeito a significativas flutuações em função do tipo, quantidade e fase de cada obra. É prática comum, nas atividades de construção, a reutilização de água para atividades paralelas como rega/aspersão sobre superfícies pulverulentas, lavagem de rodados à saída do estaleiro, na lavagem de betoneiras, entre outras. Esta temática é amplamente divulgada em ações de formação e sensibilização junto das equipas de trabalho, com o objetivo de eliminar desperdícios e maximizar os recursos disponíveis em obra. Ainda assim, a água consumida é maioritariamente aquela que provém da rede de abastecimento.



Ação de sensibilização da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, em Moçambique

As atividades que por norma decorram junto a linhas de água são alvo de monitorização dos recursos hídricos superficiais com o objetivo de identificar qualquer alteração a nível quantitativo ou qualitativo. Paralelamente são efetuadas monitorizações das captações e descargas de água em solo ou meio hídrico, sempre que se verifiquem potenciais impactos no meio envolvente.

No desenvolvimento de projetos das empresas do setor imobiliário do Grupo, é requisito dos projetos a escolha de equipamentos que permitam a redução do consumo de água e que proporcionem consumos mais eficientes ao longo do ciclo de vida dos mesmos.

8.5. Consumo de Materiais

Também o consumo de materiais no setor da Construção está diretamente relacionado com a quantidade, dimensão e tipo de obras executadas. Entre as matérias-primas mais utilizadas neste setor, destacam-se o betão, cimento e agregados.

LABORATÓRIO DE BETÕES E AGREGADOS EM PORTUGAL

A Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A. mantém um Laboratório de Materiais em Portugal com o objetivo de dar apoio no fabrico e controlo do betão a ser aplicado nas suas obras. Acreditado pelo IPQ - Instituto Português da Qualidade desde 1996, e tendo sido um dos primeiros laboratórios a obter esta Acreditação no domínio dos betões e agregados no país, o Laboratório de Materiais manteve, em 2023, a sua acreditação no âmbito da Norma NP EN ISO/IEC17025.

Em 2023, o Grupo Teixeira Duarte deu continuidade à sua estratégia de transformação digital de processos, consolidando vários projetos que vem implementando nos últimos três anos, e desenvolvendo novos instrumentos que não só melhoram processos, mas também reduzem a dependência/consumo do papel das suas empresas.

PRODUÇÃO CERTIFICADA DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Em 2023, a Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. manteve a sua certificação no âmbito da produção de estruturas metálicas de acordo com a norma EN 1090-1. Esta norma contém os requisitos técnicos para a execução das estruturas e constitui a base para a marcação CE. A Empresa detém a Classe de Execução EXC4, que constitui o nível mais elevado de Certificação de Controlo de Produção em Fábrica ao abrigo da referida norma.

8.6. Ruído

Na atividade de Construção, o ruído pode constituir um fator de risco ambiental e social, em algumas fases e tipos de obra. Deste modo, as atividades mais ruidosas que sejam realizadas na proximidade de recetores sensíveis são planeadas de modo a minimizar o respetivo impacto - sempre que possível as atividades ruidosas são planeadas para serem realizadas em período diurno e fora de

sábados, domingos e feriados. Caso tal não seja de todo possível, é solicitada uma licença especial de ruído para a realização das mesmas.

No âmbito da atividade imobiliária está patente a preocupação com o ruído nos projetos em que existam fontes próximas de ruído elevado. Nestes casos os projetos são elaborados no sentido de que haja a menor transmissão de ruído para o interior dos edifícios.

8.7. Emissões

Seja nos escritórios, nas instalações operacionais ou na cadeia de abastecimento, as empresas do Grupo Teixeira Duarte trabalham para reduzir a sua pegada ecológica, através da redução das emissões de CO₂e inerentes às atividades.

A fonte de energia que maior peso representa nas emissões produzidas pelas empresas do Grupo Teixeira Duarte, nomeadamente na área da Construção, são os combustíveis líquidos, de origem fóssil, utilizados para a realização das obras.



REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GEE EM PORTUGAL

Em 2023, teve continuidade a instalação da Unidade de Produção para Autoconsumo (UPAC) no Polo Operacional do setor da Construção Grupo Teixeira Duarte em Portugal. Fruto de um acordo celebrado com a Greenvolt Next Portugal, esta UPAC conta com mais de 2.100 painéis solares fotovoltaicos que permitem reduzir em 62% a fatura energética das instalações e evitarão a emissão de 823 toneladas de CO₂e por ano.

Com início da produção previsto para o 1º semestre de 2024, a UPAC do Polo Operacional tem uma capacidade instalada de 1.174 kWp. As emissões evitadas através desta solução são equivalentes ao CO₂e capturado anualmente por 5.700 árvores.

Na área de *Facilities Management*, a TDGI oferece aos seus clientes serviços técnicos de instalação e manutenção de fontes de energia renováveis, segmento de negócio que tem registado um crescimento ao nível da procura.

Através da instalação de painéis fotovoltaicos nas instalações dos clientes, a TDGI contribuiu para a produção de 845MWh através de energias renováveis, evitando assim a emissão de 304,18 toneladas de CO₂e para a atmosfera.

Relativamente às emissões de CO₂e provenientes de deslocações relacionadas com a exploração dos empreendimentos imobiliários, as empresas do Grupo Teixeira Duarte têm apostado em soluções de mobilidade inovadoras, designadamente com recurso a redes de parcerias e ao diálogo com as autoridades locais.

8.8. Resíduos

A produção de resíduos é um dos aspetos ambientais com maior relevância ao nível do setor da Construção. Para além do cumprimento da legislação nacional aplicável em cada mercado, as empresas do Grupo Teixeira Duarte nesta área têm desenvolvido nos últimos anos campanhas de sensibilização e formação, com o objetivo de promover a segregação de resíduos e, consequentemente, a sua valorização.



Ação de sensibilização da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, no Brasil

Estas campanhas são direcionadas não só para os colaboradores do Grupo, como também para todas as partes interessadas e intervenientes na gestão de resíduos, nomeadamente subcontratados e fornecedores.

Quando não é possível garantir soluções de reciclagem e/ou valorização, os resíduos são encaminhados para locais devidamente autorizados e licenciados no quadro de cada geografia.

8.9. Parcerias na investigação ambiental

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. integra o Consórcio GreeNexUS, inserido no programa Marie Skłodowska-Curie Actions, a referência da União Europeia para doutoramentos e pós-doutoramentos, liderando o tema "Green-BIM".

O GreeNexUS é apoiado pelo "Horizonte Europa" e permite que 20 instituições de nove países europeus desenvolvam 10 temas específicos para transformar as cidades europeias em lugares mais verdes, saudáveis e seguros.

A Teixeira Duarte, em conjunto com seis universidades europeias, beneficia deste projeto totalmente financiado da Comissão Europeia, sendo a única empresa com esse estatuto no consórcio

Lançado em fevereiro de 2023 e com conclusão em dezembro de 2026, este programa colaborativo orienta um programa de doutoramento com o objetivo de 1) criar um "framework" para promover edifícios verdes como impulsionadores da melhoria da qualidade urbana e saúde ambiental em futuras sociedades de baixo carbono; 2) estabelecer um fluxo de trabalho em BIM para projetar edifícios verdes de alto desempenho; 3) definir diretrizes para novos requisitos profissionais e plataformas futuras para aceleração do desenvolvimento do BIM.

O doutoramento "DC6-BIM workflow for green high-performance building: design to construction (GREEN-BIM)" será desenvolvido na Direção de Projetos da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A..

O programa de doutoramento centra-se no desenvolvimento de um fluxo de trabalho BIM baseado em LCA ("Life Cycle Assessment"), combinando princípios de *design* sustentável e integração de infraestruturas verdes na envolvente do edifício. A incorporação desta investigação científica no projeto de edifícios e na conceção da envolvente, utilizando a metodologia BIM, tem como objetivo a descarbonização e a melhoria da qualidade do ambiente urbano, com foco na otimização da eficiência da cadeia projeto-construção-manutenção.

8.10. Taxonomia Europeia

Com a aprovação do Regulamento (UE) 2020/852 a 22 de junho de 2020 - Regulamento da Taxonomia - as empresas sujeitas à obrigação de publicar uma demonstração não financeira consolidada nos termos do Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, passam a ter que divulgar a proporção de volume de negócios, despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx) que deriva de

atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Este Regulamento procura direcionar os investimentos para projetos e atividades sustentáveis, contribuindo para a materialização do Pacto Ecológico Europeu como parte da resposta da UE aos desafios climáticos e ambientais.

Para cada atividade económica ser considerada alinhada no âmbito da Taxonomia, deve: i) ser elegível, isto é, deve estar listada no Ato Delegado Clima (Regulamento Delegado (UE) 2021/2139), no Ato Delegado complementar (Regulamento delegado (UE) 2022/1214) ou no Ato Delegado Ambiental (Regulamento Delegado (UE) 2023/2486) relativo a certas atividades no setor energético; ii) contribuir para pelo menos um dos objetivos ambientais (mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; proteção da água e dos recursos hídricos; transição para uma economia circular; prevenção e o controlo da poluição; proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas); iii) não prejudicar nenhum dos outros objetivos ambientais e; iv) estar alinhada com os requisitos de salvaguardas mínimas.

Os critérios técnicos de avaliação, presentes nos Atos Delegados, especificam os requisitos de desempenho ambiental que garantem que a atividade contribui substancialmente para o objetivo ambiental em questão e que, simultaneamente, não prejudica significativamente nenhum dos restantes objetivos ambientais. Os critérios técnicos de avaliação para dois dos seis objetivos ambientais - mitigação das alterações climáticas e adaptação às alterações climáticas - foram publicados a dezembro de 2021, nos Anexos I e II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, e são aplicáveis desde janeiro de 2022. Em 2023, foram introduzidas novas atividades a estes objetivos e alteradas algumas já existentes, através do Regulamento Delegado (UE) 2023/2485. Os critérios técnicos relativos aos restantes objetivos ambientais foram publicados no Ato Delegado Clima, em 2023.

A exigência de divulgação da Taxonomia por parte das organizações é gradual. Durante o ano de 2022 (relativamente ao ano fiscal de 2021), as organizações começaram por divulgar a elegibilidade das suas atividades em relação aos dois objetivos climáticos. Em 2023 (relativamente ao ano fiscal de 2022), além da elegibilidade, exige-se a divulgação do alinhamento das atividades com a Taxonomia, para os dois primeiros objetivos. Em 2024, além da elegibilidade e alinhamento para os objetivos da adaptação e mitigação é também necessário divulgar a elegibilidade das atividades dos novos objetivos e as novas atividades adicionadas aos primeiros dois.

8.10.1. Elegibilidade

Para a análise de elegibilidade das atividades das empresas do Grupo, a Teixeira Duarte suportou-se no Ato Delegado Clima da Taxonomia (Regulamento Delegado do (UE) 2021/2139) em particular nos Anexos I (Mitigação das Alterações Climáticas) e II (Adaptação às Alterações Climáticas) e no Ato Delegado Ambiental (Regulamento Delegado (UE) 2023/2486). Neste contexto, é importante destacar que, pelas características dinâmicas da Taxonomia Europeia, a avaliação realizada pela empresa em exercícios futuros pode estar sujeita a variações, em concordância com as diretrizes do Regulamento.

Em termos metodológicos, a Teixeira Duarte efetuou o exercício de implementação da Taxonomia com o mapeamento das atividades económicas elegíveis e não elegíveis das empresas incluídas no seu perímetro de consolidação, nos diferentes setores de atividade em que atua (Construção, Concessões e Serviços, Imobiliária, Hotelaria, Distribuição e Automóvel). Deste mapeamento, foram identificadas as seguintes atividades elegíveis:

Setor de atividade *	Código atividade **	Atividades elegíveis	Objetivos		
			Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Economia Circular
C	MAC 5.1	Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	•		
C	MAC 5.2	Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	•		
C	MAC 5.3	Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	•		
C	MAC 6.14	Infraestruturas de transporte ferroviário	•		
C	AAC 6.15	Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público		•	
C, I	MAC 7.1 / EC 3.1	Construção de edifícios novos	•		•
C, CS, I	MAC 7.2 / EC 3.2	Renovação de edifícios existentes	•		•
CS	MAC 7.3	Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	•		
CS	MAC 7.4	Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	•		
C, CS	MAC 7.6	Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	•		
I	MAC 7.7	Aquisição e propriedade de edifícios	•		
CS	MAC 9.3	Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	•		
CS	AAC 11	Ensino		•	
C	AAC 14.2	Infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações		•	
C	EC 3.4	Manutenção de estradas e autoestradas			•
C	EC 3.5	Utilização de betão na engenharia civil			•

* Setor de Atividade do Grupo Teixeira Duarte: Construção (C), Concessões e Serviços (CS), Imobiliária (I), Hotelaria (H), Distribuição (D);

** MAC – Mitigação das Alterações Climáticas; AAC – Adaptação às Alterações Climáticas; EC – Economia Circular

A análise de elegibilidade teve em consideração as atividades identificadas na taxonomia que, durante o exercício de 2023, contribuíram para o volume de negócios do Grupo, assim como para as despesas de capital (CapEx) e despesas operacionais (OpEx) de acordo com o Ato Delegado Artigo 8º da Taxonomia. Relativamente a esta avaliação, destaca-se o seguinte:

- Os setores da Distribuição e do Automóvel do Grupo não exerceram, em 2023, quaisquer atividades elegíveis;
- No âmbito do Ato Delegado Ambiental foi analisada a atividade BIO 2.1 “Hotéis, casas de férias, parques de campismo e alojamentos semelhantes” na medida em que o Grupo Teixeira Duarte opera no setor da Hotelaria; neste, a atividade da Teixeira Duarte concentra-se na exploração de hotéis inseridos em contextos urbanos (vacionados para turismo de negócios), não sendo esse o objeto dos critérios técnicos de avaliação preconizados no regulamento; por esse motivo, a Empresa considera a atividade não elegível.
- Nem todos os imóveis controlados pelo Grupo se incluem nas atividades MAC 7.1 / EC 3.1 e MAC 7.7 da Taxonomia, uma vez que os indicadores de CapEx e OpEx não se aplicam aos imóveis reconhecidos como inventários nas demonstrações financeiras consolidadas e apenas devem incluir os montantes das despesas de capital e despesas operacionais atribuíveis aos ativos fixos detidos pelo Grupo, nomeadamente ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, propriedades de investimento e direitos de uso;
- Foram inseridas na análise de elegibilidade deste exercício, algumas das novas atividades incluídas na taxonomia pelo Ato Delegado Clima (AAC 14.2) e Ato Delegado Ambiental (EC 3.1, EC 3.2, EC 3.4 e EC 3.5).
- Nos casos de atividades que contribuem para o objetivo de mitigação das alterações climáticas (MAC) e para o objetivo da economia circular, a Empresa estabeleceu como critério a alocação dessas atividades ao objetivo de mitigação das alterações climáticas (MAC).
- Foi robustecido o processo interno de análise de atividades elegíveis do Grupo, incorporando medidas de classificação nos seus sistemas de informação.

8.10.2. Alinhamento

Após a identificação das atividades elegíveis, é necessário validar, para cada destas, o cumprimento dos critérios técnicos de “contribuição substancial” (doravante “CS”) e dos critérios técnicos de “não prejudicar significativamente” (doravante “NPS”) identificados no Ato Delegado do Clima e Ato Delegado Ambiental. Durante esta avaliação, foram encontrados vários constrangimentos, nomeadamente:

- i. Aplicação dos critérios técnicos. As empresas do setor da Construção do Grupo Teixeira Duarte desenvolvem atividades a jusante das fases de projeto e a montante das fases de exploração, fases onde se integram grande parte dos critérios de alinhamento de CS requeridos pelos Atos Delegados. Assim, na grande maioria dos casos, as empresas não têm controlo sobre a aplicação de critérios técnicos, nem acesso a informação para avaliação.
- ii. Granularidade e complexidade da informação. A verificação de critérios técnicos para diversas atividades identificadas como elegíveis requer a existência de um elevado nível de detalhe de informação técnico-ambiental. O Grupo não tem ainda forma de verificar, em todos os casos, o alinhamento por falta de informação, o que acresce muitas vezes à elevada complexidade na aplicação dos critérios técnicos; desta forma, optou-se por uma abordagem mais conservadora ao considerar o não alinhamento das mesmas.
- iii. Atividades desenvolvidas fora do espaço europeu. Uma parte significativa das atividades das empresas do Grupo Teixeira Duarte é desenvolvida em países fora do espaço europeu (Angola, Brasil, Moçambique, entre outros). Devido à ausência de *guidance* da Comissão Europeia sobre a transposição de requisitos técnicos associados aos Regulamentos Europeus para estas geografias, a Teixeira Duarte considerou que as atividades realizadas nestes países não estão alinhadas com a Taxonomia.

De seguida são descritos alguns dos elementos-chave na abordagem seguida pelo Grupo Teixeira Duarte para aferição de alinhamento técnico em cada um dos seus setores de atividade.

CONSTRUÇÃO

Esta é a génese e a atividade de referência do Grupo Teixeira Duarte. Neste setor, incluem-se as áreas da Geotecnia e Fundações, das Edificações, das Infraestruturas (incluindo Obras Marítimas), da Metalomecânica, das Obras Subterrâneas e das Obras Ferroviárias. Nestas, identificam-se como elegíveis atividades associadas ao abastecimento de água e tratamento de águas residuais (**atividades MAC 5.1, 5.2 e 5.3**), transportes ferroviários e rodoviários (**atividades MAC 6.14 e AAC 6.15**), atividades de construção e renovação de edifícios (**atividades MAC 7.1 / EC 3.1 e MAC 7.2 / EC 3.2**), infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações (**atividade AAC 14.2**), manutenção de estradas e autoestradas (**atividade EC 3.4**) e utilização de betão na engenharia civil (**atividade EC 3.5**).

A destacar, no exercício de 2023, o alinhamento das seguintes atividades:

- i. Atividade MAC 6.14: as empresas Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. e a SOMAFEL- Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A., integradas num consórcio, deram continuidade à execução da empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas/Fronteira para a IP, Infraestruturas de Portugal, S.A., projeto que o Grupo considera que cumpre com os critérios técnicos de contribuição substancial para com a mitigação das alterações climáticas e, ao mesmo tempo, não prejudica significativamente os outros objetivos ambientais. As infraestruturas e as instalações do projeto estão dedicadas a operações de transbordo de passageiros e mercadorias e o projeto foi alvo de avaliação de impacto ambiental cumprindo com os critérios requeridos pela taxonomia (proteção da biodiversidade, utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos, economia circular e controlo da poluição). Detalhe específico sobre a aplicação e cumprimento do Apêndice A é referido mais abaixo nesta seção.

CONCESSÕES E SERVIÇOS

Este é um setor em que o Grupo se dedica a áreas de negócios de naturezas distintas, tais como o *Facilities Management* e *Facilities Services*, Meio Ambiente, Atividades Educativas em Angola e Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH's) no Brasil. Neste setor de atividade, o Grupo identificou como elegíveis, em 2023, as atividades **MAC 7.2 / EC 3.2**, **MAC 7.4** e **MAC 7.6** (construção e imobiliária), a **atividade MAC 9.3** (serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios) e a **atividade AAC 11** (ensino).

As **atividades MAC 7.4**, **MAC 7.6** e **MAC 9.3** foram consideradas alinhadas com a taxonomia, uma vez que cumprem com os critérios CS e NPS (sobre este último ver justificação abaixo relativa ao Apêndice A). As **atividades MAC 7.2 / EC 3.2** e **AAC 11** foram consideradas elegíveis, mas não alinhadas devido aos constrangimentos acima mencionados.

IMOBILIÁRIA

Neste setor, o Grupo Teixeira Duarte controla diversas sociedades que se dedicam à promoção imobiliária e gestão de património em mercados como Portugal, Angola, Brasil e Moçambique. No decorrer do ano de 2023, de entre as atividades elegíveis deste setor de atividade, destaca-se o seguinte:

- i. Atividade MAC 7.1 / EC 3.1: investimento na conclusão da construção do Empreendimento “One Living”, em Cascais, onde não foi possível verificar o alinhamento de todos os critérios de CS e NPS devido à impossibilidade de obter a granularidade necessária na informação disponível;
- ii. Atividade MAC 7.2 / EC 3.2: investimento na conclusão do projeto de renovação realizado no Empreendimento “Fábrica 1921”, em Benfica, onde, apesar de ter sido possível verificar o alinhamento com os critérios de CS, não foi possível verificar o alinhamento com todos os critérios NPS (nomeadamente os requeridos pelo Apêndice C). Desta forma, a Teixeira Duarte considera esta atividade como elegível, mas não alinhada.

Aplicação do Apêndice A – Adaptação às alterações climáticas

O cumprimento dos critérios técnicos NPS (Não prejudicar significativamente) implica que cada atividade identificada como elegível para com o Anexo I do Ato Delegado Clima (Mitigação das Alterações Climáticas) cumpra com os requisitos identificados no Apêndice A do referido Anexo.

Durante o ano de 2023, a Teixeira Duarte realizou um projeto piloto de análise de riscos climáticos físicos relativamente a um conjunto de projetos com relevância – em volume de negócios e/ou duração – para as áreas da Construção e Imobiliária. O estudo efetuado teve em conta as orientações metodológicas do Apêndice A da Taxonomia e as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). A análise incluiu 3 etapas subsequentes:

1. Identificação de riscos climáticos relevantes tendo por base a secção II do Apêndice A: foram identificados os principais riscos climáticos físicos para os projetos selecionados em Portugal e no Brasil.
2. “Screening” dos riscos atuais: avaliação dos diversos riscos identificados para obter uma classificação qualitativa e atual dos mesmos.
3. Análise de cenários climáticos: recorrendo a diversas ferramentas de análise de risco climático, foram avaliados os riscos considerados mais relevantes com base nos resultados obtidos na fase “screening”. A avaliação considerou as projeções climáticas do IPCC (RCP 4.5 e RCP 8.5) em diferentes horizontes temporais (2011-2040 e 2041-2070 para Portugal, e 2030 e 2050 para o Brasil), analisada a variação obtida de acordo com cada cenário.

Os riscos físicos climáticos foram posteriormente classificados em riscos de classe baixa, moderada ou elevada, de acordo com a probabilidade da sua ocorrência e as suas potenciais consequências plausíveis na atividade da Teixeira Duarte. Os riscos mais relevantes são aqueles que foram considerados de classe moderada ou elevada e incluem, por exemplo, o risco de incêndios, seca, temperaturas extremas, inundações, deslizamento de solos, entre outros.

Nos projetos de construção de edifícios e de infraestruturas, as empresas do Grupo Teixeira Duarte realizam a análise e adaptação aos riscos físicos climáticos suportando-se em mecanismos como Estudos de Impacte Ambiental, Planos de Monitorização Ambiental, Relatórios de Indicadores de Valorização de Resíduos de Construção e Demolição, planos de gestão de flora e fauna, além de planos de medidas corretivas para mitigação de ruído, poeiras, entre outros.

Atualmente encontra-se em estudo a possibilidade de implementação de um Plano de Adaptação para os riscos considerados relevantes, bem como o alargamento da análise a outras atividades.

No caso específico das atividades MAC 7.4 e MAC 7.6, classificadas como alinhadas segundo os critérios de CS (Contributo Substancial), o Grupo considera que face às medidas de acompanhamento previstas para minimizar a vulnerabilidade, os perigos climáticos não terão potencial para levar à deterioração significativa do desempenho da atividade económica das suas empresas nas condições atuais.

8.10.3. Salvaguardas Mínimas

Para que uma atividade seja considerada sustentável do ponto de vista ambiental deve, entre outros critérios, ser exercida em conformidade com as Salvaguardas Mínimas (artigo 3º do Regulamento Taxonomia). A este respeito, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia publicou, em outubro de 2022, o *Final Report on Minimum Safeguards*, onde identificou quatro

temas nos quais as empresas devem aplicar os procedimentos das Salvaguardas Mínimas: Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

A análise ao cumprimento das Salvaguardas Mínimas no Grupo Teixeira Duarte foi liderada, em 2023, pelas áreas corporativas de *Compliance* e de Sustentabilidade e teve como objetivo determinar os procedimentos que evidenciam que as atividades das empresas controladas se desenvolvem em alinhamento com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Fruto desta análise, vários procedimentos têm vindo a ser atualizados e/ou desenvolvidos para ampliar os compromissos e robustecer as condutas empresariais das empresas do Grupo. Em 2023, salienta-se a revisão da [Política de Conduta Empresarial da Teixeira Duarte, S.A.](#) incluindo os compromissos para com os Direitos Humanos e o Ambiente nas suas operações e cadeias de valor.

Direitos Humanos

O principal instrumento das empresas do Grupo em matéria de respeito pelos Direitos Humanos é o [Código de Ética e Conduta](#). Extensível a todas as empresas do Grupo, este Código é obrigatório para todos os colaboradores e a sua não aplicação é passível de procedimentos e sanções disciplinares. Em 2023, a Teixeira Duarte deu início ao processo de atualização do seu Código de Ética e Conduta no sentido de nele incorporar a resposta a novos normativos e os princípios de atuação relativamente a novos riscos, cuja conclusão está prevista para 2024.

O Grupo tem também um [Plano para a Igualdade](#) e um Procedimento para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho acessível na intranet para todos os colaboradores.

A Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., empresa que está na génese do Grupo Teixeira Duarte e onde se integram as Áreas Corporativas, inclui Direções responsáveis por estabelecer e transmitir *guidelines* e processos em matérias de Direitos Humanos para as restantes áreas de negócio do Grupo. Refira-se que, em Portugal, esta Empresa possui a certificação voluntária da Norma Internacional de Responsabilidade Social SA 8000, o que reforça o compromisso do Grupo em desenvolver, manter e aplicar práticas sociais responsáveis para colaboradores e junto de fornecedores e subcontratados conforme relatado em “[7.2. Relações com pessoas e organizações impactadas pelas atividades das empresas do Grupo](#)”. O cumprimento da norma requer que a organização realize análises de risco periódicas, avaliando e priorizando os riscos sociais de não conformidades, e implementando, quando necessário, ações preventivas, corretivas e de remediação. O desempenho relativamente ao sistema de Responsabilidade Social no ano de 2023 pode ser consultado [aqui](#).

Corrupção, tributação e concorrência justa

O Grupo Teixeira Duarte tem em vigor um [Programa de Compliance](#) aplicável a todas as suas empresas que inclui, entre outros mecanismos, processos de avaliação de riscos, de controlo e de diligência prévia e uma [Política de Comunicação de Irregularidades](#). Mais detalhe em “[7.1. Combate à corrupção e suborno, ao branqueamento de capitais e ao financiamento de terrorismo](#)” deste capítulo. Em 2023, a Teixeira Duarte, S.A. implementou um [Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas](#) (PPR) que visa identificar e classificar os riscos e situações que possam expor o Grupo Teixeira Duarte a atos de corrupção e infrações conexas e, ainda, estabelecer e implementar um conjunto de medidas e procedimentos, que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados. A execução do PPR está sujeita a controlo, podendo essa execução ser acompanhada através de Relatórios de Avaliação ([consultar o relatório de outubro de 2023](#)): Em 2023 foram criados novos cursos para formação para todos os colaboradores relativamente ao Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas e à Política de Comunicação de Irregularidades, tendo também sido integrados no plano de formação de novos colaboradores numa perspetiva preventiva.

Em matéria de tributação, refira-se que o Conselho Fiscal da Teixeira Duarte salvaguarda o cumprimento dos normativos legais e regulamentares em vigor e a transparência na divulgação de informação ao mercado e aos acionistas. Em matéria de concorrência, para além do previsto no Programa de *Compliance* do Grupo, o Código de Ética e Conduta estabelece normas de atuação para os seus colaboradores. O Grupo Teixeira Duarte tem também disponíveis procedimentos que visam estabelecer parâmetros para a relação do Grupo com concorrentes, de modo que seja assegurado o cumprimento dos seus valores e das normas concorrenciais aplicáveis.

Mecanismos de Reclamação

O Grupo Teixeira Duarte tem implementado um [Canal de Ética](#) que permite às partes interessadas comunicar, de forma totalmente anónima, factos relacionados com qualquer incumprimento que possa envolver a prática de ato ilícito: corrupção, questões de assédio

ou discriminação, entre outros. Mais detalhe em “7.1. Combate à corrupção e suborno, ao branqueamento de capitais e ao financiamento de terrorismo” deste capítulo.

No decorrer de 2023, não se registaram condenações nas matérias acima mencionadas.

8.10.4. Indicadores-chave de desempenho (ICD)

De acordo com o Ato Delegado Artigo 8.º, a apresentação dos indicadores-chave de desempenho (ICD) deve ser feita através de três tabelas, uma para cada ICD (Volume de Negócios, CapEx e OpEx). De seguida apresenta-se um resumo dos indicadores:

ICD volume de negócios

Exercício financeiro 2023	2023			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Atividades económicas (1)	Código (a) (2)	Volume de negócios (3)	Proporção do volume de negócios, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano N-1 (18)	Categoria atividade capacitante (19)	Categoria atividade de transição (20)
Texto		milhares de euros	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC	75.758	11%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	3.732	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	114	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	389	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,1%	C	
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3	32	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C	
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		80.025	11%	11%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0,1%		
Das quais, capacitantes		80.025	11%	11%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0,1%	C	
Das quais, de transição		0	0%	0%						S	S	S	S	S	S	S	0,0%		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	7.095	1%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2	16.219	2%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								4%		
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3	0	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								11%		
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC	0	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								5%		
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	6.922	1%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								8%		
Construção de edifícios novos	MAC 7.1 / EC 3.1	99.584	13%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								18%		
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2 / EC 3.2	27.417	4%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								2%		
Ensino	AAC 11	6.247	1%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								1%		
Infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações	AAC 14.2	64.167	8%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Manutenção de estradas e autoestradas	EC 3.4	9.055	1%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								0%		
Utilização de betão na engenharia civil	EC 3.5	12.629	2%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								0%		
Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		249.335	32%	20%	10%	0%	0%	3%	0%								49%		
A. Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		329.359	43%	31%	10%	0%	0%	3%	0%								49%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Volume de negócios das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		437.890	57%																
Total (A + B)		767.249	100%																

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido anual resultante de produtos ou serviços, incluindo intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas com a taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2.º, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE. O volume de negócios líquido inclui os rendimentos reconhecidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 1, parágrafo 82, alínea a), tal como adotada pelo Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão.

Em 2023, o denominador da proporção do volume de negócios corresponde ao total das vendas e prestações de serviços apresentado na demonstração consolidada dos resultados. As vendas e prestações de serviços são detalhadas na Nota 7 anexa às demonstrações financeiras consolidadas, sendo a respetiva política contabilística detalhada na Nota 2.21. O numerador corresponde ao montante do denominador resultante de atividades económicas alinhadas com a taxonomia.

ICD CapEx

Exercício financeiro 2023	2023			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente") (h)									
Atividades económicas (1)	Código (a) (2)	Capex (3)	Proporção do Capex, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Poluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Poluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)	Proporção do Capex alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano N-1 (18)	Categoria — atividade capacitante (19)	Categoria — atividade de transição (20)
Texto		milhares de euros	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhas pela taxonomia)																			
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14	8.851	14%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	33	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	1	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	3	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3	0	0%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Capex das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhas pela taxonomia) (A.1)		8.888	14%	14%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%		
Das quais, capacitantes		8.888	14%	14%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Das quais, de transição		0	0%	0	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	107	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2	1.930	3%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								1%		
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3	0	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								3%		
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14	0	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								1%		
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	1.689	3%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								2%		
Construção de edifícios novos	MAC 7.1 / EC 3.1	1.987	3%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								9%		
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2 / EC 3.2	514	1%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								24%		
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	11.447	18%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								52%		
Ensino	AAC 11	301	0%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações	AAC 14.2	11.030	17%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Manutenção de estradas e autoestradas	EC 3.4	173	0%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								0%		
Utilização de betão na engenharia civil	EC 3.5	529	1%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								0%		
Capex das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		29.707	47%	25%	20%	0%	0%	1%	0%								92%		
A. Capex das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		38.594	61%	39%	20%	0%	0%	1%	0%								92%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Capex das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		24.987	39%																
Total (A + B)		63.581	100%																

O ICD CapEx (despesas de capital) define-se como o CapEx alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo CapEx total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o CapEx total consiste no valor das adições aos ativos tangíveis e intangíveis durante o ano (incluindo as relativas a concentrações de atividades empresariais) antes de considerar a depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente as resultantes de reavaliações e imparidades, e excluindo variações do justo valor. São incluídas as adições de ativos fixos tangíveis (IAS 16), ativos fixos intangíveis (IAS 38), ativos sob direito de uso (IFRS 16), propriedades de investimento (IAS 40) e ativos biológicos (IAS 41). Não são incluídas adições de *goodwill*.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

- esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas com a taxonomia;
- seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas com a taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas com a mesma; ou

c. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas com a taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2023, o denominador do ICD CapEx consiste no total anual de aquisições de ativos intangíveis, ativos fixos tangíveis, ativos sob direito de uso e propriedades de investimento. O denominador pode ser reconciliado com o total das aquisições apresentado nas Notas 19, 20, 22 anexas às demonstrações financeiras consolidadas e ainda aos aumentos de propriedades de investimento incluídos na rubrica de Aumentos / alienações na Nota 21. As políticas contabilísticas para estes ativos são detalhadas nas Notas 2.4, 2.5, 2.6 e 2.8, respetivamente. Conforme referido em 1.1 acima, CapEx não inclui ativos que estejam classificados pelo Grupo como inventários.

Em 2023, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia. A alocação dos montantes menos significativos incluídos no CapEx a atividades elegíveis foi estimada com base na elegibilidade das atividades dos respetivos segmentos operacionais.

ICD OpEx

Exercício financeiro 2023	2023			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS (“não prejudicar significativamente”) (h)						Proporção do Opex alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano N-1 (18)	Categoria atividade capacitante (19)	Categoria atividade de transição (20)	
Atividades económicas (1)	Código (a) (2)	Opex (3)	Proporção do Opex, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Polição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Polição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)				Salvaguardas mínimas (17)
Texto		milhares de euros	%	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S; N; N/EL (b) e (c)	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	S/N	%	C	T
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC	2.309	13%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	173	1%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Opex das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		2.482	14%	14%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%		
Das quais, capacitantes		2.482	14%	14%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	0%	C	
Das quais, de transição		0	0%	0%						S	S	S	S	S	S	S	0%		T
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (g)																			
Construção, ampliação e exploração de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.1	436	2%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2	396	2%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								11%		
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3	0	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								14%		
Infraestruturas de transporte ferroviário	MAC 6.14	0	0%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								8%		
Infraestruturas para transporte rodoviário e transporte público	AAC 6.15	50	0%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								15%		
Construção de edifícios novos	MAC 7.1 / EC 3.1	479	3%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								9%		
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2 / EC 3.2	252	1%	EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								1%		
Infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações	AAC 14.2	2.146	12%	N/EL	EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL								0%		
Manutenção de estradas e autoestradas	EC 3.4	365	2%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								0%		
Utilização de betão na engenharia civil	EC 3.5	422	2%	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	EL	N/EL								0%		
Opex das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		4.546	26%	9%	13%	0%	0%	4%	0%								58%		
A. Opex das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		7.028	40%	23%	13%	0%	0%	4%	0%								58%		
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																			
Opex das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		10.513	60%																
Total (A + B)		17.541	100%																

O ICD OpEx (despesas operacionais) é definido como o OpEx alinhado com a taxonomia (numerador) dividido pelo OpEx total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8.º da Taxonomia, o OpEx total consiste nos custos diretos não capitalizados durante o ano relacionados com a investigação e desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, as locações de curto prazo, a manutenção e a reparação, e outras despesas diretas relacionadas com a manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessárias para assegurar o seu funcionamento.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que:

- a. esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos;
- b. seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas com a taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a taxonomia se tornem alinhadas pela taxonomia; ou
- c. esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2023, o ICD OpEx inclui 15.420 milhares de Euros de gastos com rendas e alugueres e 2.121 milhares de Euros em gastos de conservação e reparação reconhecidos de acordo com as políticas contabilísticas detalhadas nas Nota 2.5 e 2.6 anexas às demonstrações financeiras consolidadas, respetivamente. Os montantes acima estão incluídos na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas “Fornecimentos e serviços externos”.

Em 2023, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a taxonomia, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno do Grupo, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas com a taxonomia.

Modelos normalizados para a divulgação de acordo com o Regulamento Delegado 2022/1214

De acordo com o Ato Delegado Artigo 8º, as entidades não financeiras devem reportar os modelos de tabelas associados a atividades relacionadas com energia nuclear e gás natural fóssil. O Grupo Teixeira Duarte não desenvolve atividades relacionadas com estes dois setores e, nesse sentido, publica apenas o Modelo 1 do conjunto de tabelas aplicáveis.

Linha

Atividades relacionadas com a energia nuclear

1.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Não
3.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Não

Atividades relacionadas com o gás fóssil

4.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não
5.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Não
6.	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não

8.10.5. Conclusão

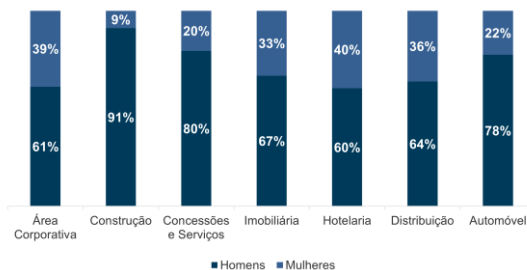
A implementação do Regulamento da Taxonomia representa um grande desafio de reporte para as empresas, sobretudo ao nível da recolha de dados e aplicação dos critérios técnicos de alinhamento e das salvaguardas mínimas sociais.

Durante o ano de 2023, o Grupo Teixeira Duarte procurou robustecer processos, incluindo a forma como classifica e organiza a informação de taxonomia nos sistemas informáticos e contabilísticos, alargou a análise de elegibilidade para com as novas atividades incluídas no Regulamento e implementou um projeto piloto que apoia a gestão de riscos físicos climáticos.

Durante o ano de 2024, o Grupo Teixeira Duarte irá continuar a implementar medidas de melhoria contínua ao nível dos sistemas de gestão de informação de taxonomia, assim como para obter um maior nível de alinhamento técnico das atividades. Ao mesmo tempo serão acompanhados os desenvolvimentos na aplicação do Regulamento sobre as atuais e futuras atividades elegíveis e na articulação da taxonomia ambiental com as diretivas corporativas de sustentabilidade (CSRD – Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo e CS3D – Diretiva relativa ao Dever de Diligência em matéria de sustentabilidade).

TABELA DE CORRESPONDÊNCIAS COM NORMAS GRI

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
NORMAS UNIVERSAIS			
GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS 2021			
1. A organização e suas práticas de relato			
2-1 Detalhes da organização	Pág. 7. Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Nota 1 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.		
2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	Nota 4 e 5 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.	Não há desvios em relação ao relato financeiro.	
2-3 Período de relato, frequência e ponto de contacto	Período de relato: de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Frequência: anual. Data de publicação: 30.04.2024 Contacto: José Pedro Cobra Ferreira, Representante para as Relações com o Mercado.	Não há desvios em relação ao relato financeiro.	
2-4 Reformulações de informações	-	Sem reformulações.	
2-5 Verificação externa	Relatórios, Pareceres e Certificações dos Órgãos de Fiscalização 2023.	Verificação externa do relato financeiro	
2. Atividades e trabalhadores			
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	A cadeia de valor é gerida ao nível das áreas de negócio. Em 2023, o Grupo deu continuidade ao desenvolvimento de processos para diligência devida na cadeia de valor, nomeadamente ao nível da identificação de riscos. A expectativa é terminar a sua implementação em 2024.	
2-7 Empregados	Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap.III.6.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Colaboradores por sexo por área de atuação a 31 de dezembro de 2023:	No âmbito diversificado dos setores de atividade do Grupo, a análise ao número de empregados por sexo é realizada por atividade. Os regimes de tempo do trabalho não são reportados. Não se registam flutuações significativas no número de empregados durante o período de relato e entre períodos de relato.	8 Submetas: 8.5



Norma GRI

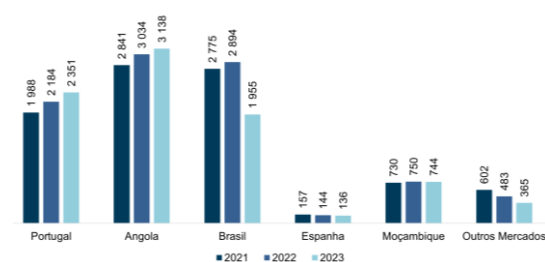
2-7 Empregados

Resposta/Localização

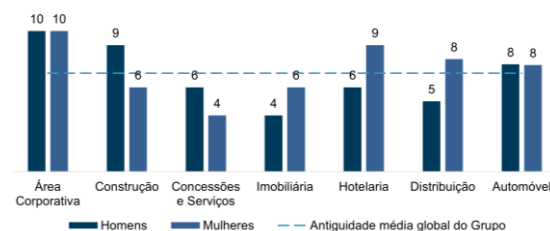
Evolução da percentagem de colaboradores por situação contratual por sexo:

	Total 2023	Total 2022	Total 2021
Sem termo	66%	66%	68%
Homens	67%	67%	69%
Mulheres	64%	63%	62%
Com termo	34%	34%	32%
Homens	33%	33%	31%
Mulheres	36%	37%	38%
Total	8 689	9 489	9 093

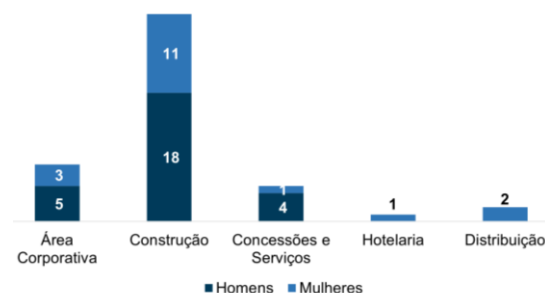
Evolução do número de colaboradores a 31 de dezembro por mercado:

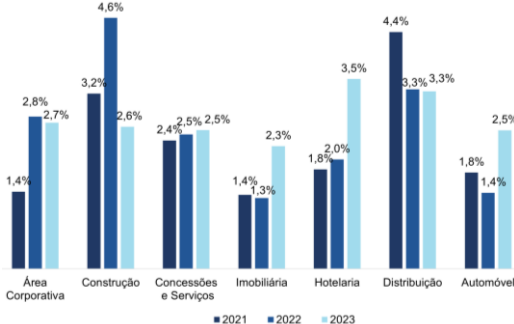


Antiguidade média dos colaboradores por área de atividade a 31 de dezembro de 2023:

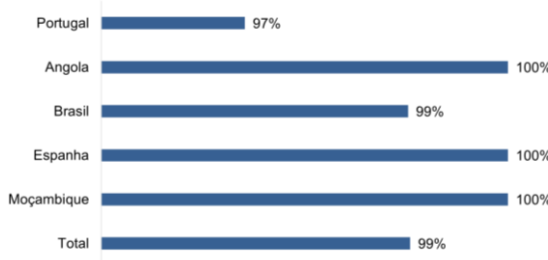


Número de colaboradores com deficiência por área de atividade a 31 de dezembro de 2023:



Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários																																
2-7 Empregados	Taxa de absentismo por área de atividade a 31 de dezembro de 2023:  <table border="1"> <caption>Taxa de absentismo por área de atividade a 31 de dezembro de 2023</caption> <thead> <tr> <th>Área</th> <th>2021</th> <th>2022</th> <th>2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Área Corporativa</td> <td>1,4%</td> <td>2,8%</td> <td>2,7%</td> </tr> <tr> <td>Construção</td> <td>3,2%</td> <td>4,6%</td> <td>2,6%</td> </tr> <tr> <td>Concessões e Serviços</td> <td>2,4%</td> <td>2,5%</td> <td>2,5%</td> </tr> <tr> <td>Imobiliária</td> <td>1,4%</td> <td>1,3%</td> <td>2,3%</td> </tr> <tr> <td>Hotelaria</td> <td>1,8%</td> <td>2,0%</td> <td>3,5%</td> </tr> <tr> <td>Distribuição</td> <td>4,4%</td> <td>3,3%</td> <td>3,3%</td> </tr> <tr> <td>Automóvel</td> <td>1,8%</td> <td>1,4%</td> <td>2,5%</td> </tr> </tbody> </table>	Área	2021	2022	2023	Área Corporativa	1,4%	2,8%	2,7%	Construção	3,2%	4,6%	2,6%	Concessões e Serviços	2,4%	2,5%	2,5%	Imobiliária	1,4%	1,3%	2,3%	Hotelaria	1,8%	2,0%	3,5%	Distribuição	4,4%	3,3%	3,3%	Automóvel	1,8%	1,4%	2,5%		
Área	2021	2022	2023																																
Área Corporativa	1,4%	2,8%	2,7%																																
Construção	3,2%	4,6%	2,6%																																
Concessões e Serviços	2,4%	2,5%	2,5%																																
Imobiliária	1,4%	1,3%	2,3%																																
Hotelaria	1,8%	2,0%	3,5%																																
Distribuição	4,4%	3,3%	3,3%																																
Automóvel	1,8%	1,4%	2,5%																																
2-8 Trabalhadores que não são empregados	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	8 Submetas: 8.5																																
3. Governança																																			
2-9 Estrutura de governança e sua composição	Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção B do Relatório sobre o Governo da Sociedade.																																		
2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	Secção B II. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.																																		
2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção B II. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.																																		
2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	Cap.III.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção C III. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.																																		
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	Secção C III. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.																																		
2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	A responsabilidade pela aprovação do Relatório de Informação Não Financeira, incluído no Relatório e Contas é da Assembleia Geral de Acionistas.																																		
2-15 Conflitos de interesse	Secção B II. e Secção E I. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.																																		
2-16 Comunicação de preocupações cruciais	Cap.III.7.1. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção C II. do Relatório sobre o Governo da Sociedade. A Teixeira Duarte, S.A. tem em vigor uma Política de Comunicação de Irregularidades e um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, cuja execução está sujeita a controlo e que podem ser consultados em teixeiraduarte.com																																		
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	O Conselho de Administração é informado regularmente dos assuntos relacionados com a gestão da saúde, segurança e ambiente. Adicionalmente, o Conselho de Administração tem conhecimento de um conjunto de matérias que precisa avaliar par poder decidir diretamente ou através da Comissão de Desenvolvimento Sustentável. Isto inclui a aprovação de planos e políticas variadas.																																		
2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	Secção B II. 24. e 25. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.																																		
2-19 Políticas de remuneração	Secção D. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.																																		

Relatório de Sustentabilidade 2023

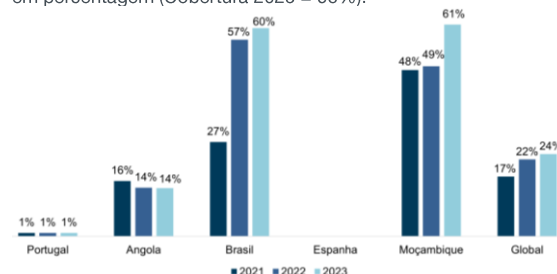
Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários														
2-20 Processo para determinação da remuneração	Secção D. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.																
2-21 Proporção da remuneração total anual	-	Não é apurada informação.															
4. Estratégia, Políticas e Práticas																	
2-22 Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração. Cap.III.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. A Teixeira Duarte, S.A. tem em vigor uma Política de Conduta Empresarial revista durante o exercício de 2023 e que pode ser consultada em teixeiraduarte.com .																
2-23 Compromissos de política	Código de Ética e Conduta e Política de Conduta Empresarial (https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/sustentabilidade/). Política de Comunicação de Irregularidades (https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/canal-de-etica/). Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap.III.5, 7.1 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.																
2-24 Incorporação de compromissos de política	Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap.III.5, 7.1 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.																
2-25 Processos para reparar impactos negativos	Código de Ética e Conduta e Política de Comunicação de Irregularidades (https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/canal-de-etica/). Cap.I.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap.III.5, 7.1 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.																
2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	Política de Comunicação de Irregularidades (https://www.teixeiraduarte.pt/grupo/canal-de-etica/)																
2-27 Conformidade com leis e regulamentos	Não se registaram casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos durante o período de relato.																
2-28 Participação em associações	Cap.III.7.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	É reportada uma seleção de participações.															
5. Envolvimento com Stakeholders																	
2-29 Abordagem para envolvimento com de stakeholders	Cap.III.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.																
2-30 Acordos de negociação coletiva	Cap.III.6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Percentagem de colaboradores abrangidos por convenções coletivas por mercado a 31 de dezembro de 2023 (Cobertura 2023 = 96%):  <table><tr><th>País</th><th>Percentagem</th></tr><tr><td>Portugal</td><td>97%</td></tr><tr><td>Angola</td><td>100%</td></tr><tr><td>Brasil</td><td>99%</td></tr><tr><td>Espanha</td><td>100%</td></tr><tr><td>Moçambique</td><td>100%</td></tr><tr><td>Total</td><td>99%</td></tr></table>	País	Percentagem	Portugal	97%	Angola	100%	Brasil	99%	Espanha	100%	Moçambique	100%	Total	99%		8 Submetas: 8.8
País	Percentagem																
Portugal	97%																
Angola	100%																
Brasil	99%																
Espanha	100%																
Moçambique	100%																
Total	99%																

Norma GRI

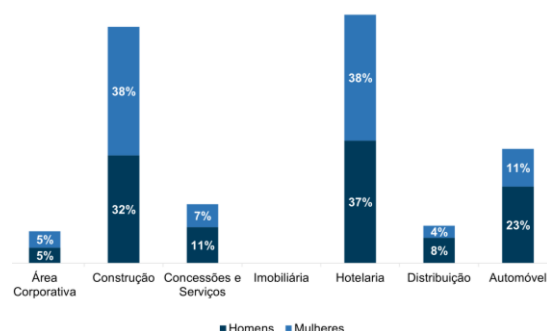
2-30 Acordos de negociação coletiva

Resposta/Localização

Evolução anual de colaboradores sindicalizados por mercado em percentagem (Cobertura 2023 = 96%):



Percentagem de colaboradores sindicalizados por área de atuação a 31 de dezembro de 2023:



GRI 3: TEMAS MATERIAIS 2021

3-1 Processo de definição de temas materiais

Cap.III.Introdução: Análise de Dupla Materialidade
Cap.III.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Desde 2018 que a Teixeira Duarte utiliza os ODS como framework de reporte de temas materiais. Em complemento, no ano de 2023, o Grupo Teixeira Duarte levou a cabo um processo de análise de dupla materialidade de acordo com os requisitos da Diretiva de Comunicação de Informações sobre a Sustentabilidade das Empresas (CSRD).

3-2 Lista de temas materiais

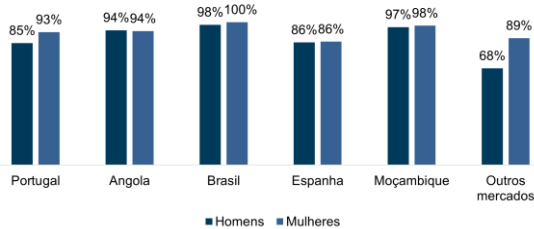
Cap.III.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Desde 2018 que a Teixeira Duarte utiliza os ODS como framework de reporte de temas materiais. Não houve alterações na lista de temas materiais relativamente ao período de relato anterior.

3-3 Gestão dos temas materiais

Cap.III.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

Desde 2018 que a Teixeira Duarte utiliza os ODS como framework de reporte de temas materiais.

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários																				
NORMAS TEMÁTICAS																							
GRI 202: PRESENÇA NO MERCADO 2016																							
202-2 Proporção de membros da Direção contratados na comunidade local	Percentagem de colaboradores nacionais por mercado a 31 de dezembro de 2023:  <table border="1"><thead><tr><th>País</th><th>Homens</th><th>Mulheres</th></tr></thead><tbody><tr><td>Portugal</td><td>85%</td><td>93%</td></tr><tr><td>Angola</td><td>94%</td><td>94%</td></tr><tr><td>Brasil</td><td>98%</td><td>100%</td></tr><tr><td>Espanha</td><td>86%</td><td>86%</td></tr><tr><td>Moçambique</td><td>97%</td><td>98%</td></tr><tr><td>Outros mercados</td><td>68%</td><td>89%</td></tr></tbody></table>	País	Homens	Mulheres	Portugal	85%	93%	Angola	94%	94%	Brasil	98%	100%	Espanha	86%	86%	Moçambique	97%	98%	Outros mercados	68%	89%	Tema gerido ao nível da área de negócio, não estando consolidados dados sobre membros da Direção, mas sim sobre a globalidade dos colaboradores por mercado. 8 Submetas: 8.5
País	Homens	Mulheres																					
Portugal	85%	93%																					
Angola	94%	94%																					
Brasil	98%	100%																					
Espanha	86%	86%																					
Moçambique	97%	98%																					
Outros mercados	68%	89%																					
GRI 203: IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS 2016																							
203-1 Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	Cap. III. 6.4 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	9 Submetas: 9.1, 9.4																					
203-2 Impactos económicos indiretos significativos	Cap. III. 6.4 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	3 4 8 Submetas: 3.8, 8.2, 8.3, 8.5																					
GRI 205: COMBATE À CORRUPÇÃO 2016																							
205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados com corrupção	Cap. III. 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.																						
205-2 Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	Cap. III. 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Em 2023, foram disponibilizados aos colaboradores novos cursos em matéria de combate à corrupção e de denúncias de infrações com carácter obrigatório para diversos perfis de profissionais.																					
205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	Durante o período de relato não houve casos confirmados de corrupção.																						
GRI 206: CONCORRÊNCIA DESLEAL 2016																							
206-1 Ações judiciais impostas por concorrência desleal, práticas de “antitrust” e monopólio	Durante o período de relato não foram registadas ações judiciais.																						
GRI 301: MATERIAIS 2016																							
301-1 Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume	Cap. III. 8.5 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados. 8 12 Submetas: 8.4, 12.2																					

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
GRI 302: ENERGIA 2016			
302-4 Redução do consumo de energia	Cap. III. 8.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	8 12 Submetas: 8.4 12.2
GRI 303: ÁGUA E EFLUENTES 2018			
303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado	Cap. III. 8.4 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	12 Submetas: 12.4
GRI 305: EMISSÕES 2016			
305-1 Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)	Cap. III. 8.7 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	3 12 Submetas: 3.9 12.4
305-2 Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	Cap. III. 8.7 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	3 12 Submetas: 3.9 12.4
305-3 Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)	Cap. III. 8.7 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	3 12 Submetas: 3.9 12.4
GRI 306: RESÍDUOS 2020			
306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	Cap. III. 8.8 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	3 12 Submetas: 3.9 12.4, 12.5
306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	Cap. III. 8.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		3 8 12 Submetas: 3.9 8.4 12.4, 12.5
306-3 Resíduos gerados	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	3 12 Submetas: 3.9 12.4, 12.5
306-3 Derramamentos significativos (2016)	Não se registaram derrames com impactes ambientais significativos no período de relato.		3 12 Submetas: 3.9 12.4

Relatório de Sustentabilidade 2023

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
306-5 Resíduos destinados para disposição final	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	3 12 Submetas: 3.9 12.4, 12.5
GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES 2016			
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	Cap. III. 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	
GRI 401: EMPREGO 2016			
401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	8 Submetas: 8.5, 8.6
401-2 Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		3 8 Submetas: 3.2 8.5
401-3 Licença maternidade/paternidade	Número de colaboradores que usufruiu de licença parental (Cobertura 2023 = 96%):	Em consonância com o disposto na legislação dos países onde as empresas do Grupo atuam, todos os colaboradores têm direito a proteção na Parentalidade.	8 Submetas: 8.5
2,5% 132 83 2021 2,0% 84 93 2022 3,1% 112 143 2023 ■ Homens ■ Mulheres			
402: RELAÇÕES DE TRABALHO 2016			
402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	As empresas do Grupo Teixeira Duarte cumprem com os prazos mínimos de aviso estabelecidos na legislação e, quando aplicável, nos acordos de negociação coletiva.		8 Submetas: 8.8
GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO 2018			
403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		3 8 Submetas: 3.4, 3.7, 3.8, 3.9 8.8
403-2 Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		8 Submetas: 8.8

Norma GRI

Resposta/Localização

Omissões/Comentários

ODS Prioritários

403-3 Serviços de saúde do trabalho

Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.
Principais atividades dos Serviços de Medicina do Trabalho das empresas do Grupo a 31 de dezembro de 2023 (Cobertura 2023 = 96%):

	Consultas médicas Medicina do Trabalho	Consultas Enfermagem do Trabalho	Consultas Medicina Curativa	Exames com- plementares diagnóstico
Portugal	1 641	1 531	397	7 826
Angola	1 649	906	1 095	759
Brasil	5 322			33 230
Espanha	32			
Moçambique	667	499	168	3 577
Total 2023	9 311	2 936	1 660	45 392
Total 2022	10 126	3 774	2 207	34 225*
Total 2021	8 762	3 621	1 391	31 832

* Valores de 2022 retificados.

3 **8**

Submetas:
3.4, 3.6, 3.7, 3.8,
3.9
8.8

Taxa de cobertura dos colaboradores com exames médicos realizados nas empresas do Grupo (Cobertura 2022 = 95%)

	Área Corporativa	Construção	Concessões e Serviços	Imobiliária	Hoteleria	Distribuição	Automóvel	Total 2023	Total 2022	Total 2021
Portugal	76%	89%	91%	69%	89%	72%	80%	88%	93%	93%
Homens	77%	89%	91%	64%	84%	73%	67%	88%	94%	93%
Mulheres	75%	89%	94%	82%	92%	71%	100%	88%	90%	93%
Angola	74%	60%	68%	74%	85%	83%	85%	79%	85%	82%
Homens	68%	60%	74%	73%	84%	84%	85%	79%	85%	82%
Mulheres	89%	52%	53%	75%	87%	82%	85%	79%	90%	82%
Brasil	92%	88%	95%	100%				89%	95%	97%
Homens	87%	87%	96%	100%				88%	89%	97%
Mulheres	97%	88%	93%	100%				90%	90%	97%
Espanha	100%	26%	26%					65%	96%	57%
Homens	100%	100%	35%					74%	95%	64%
Mulheres	100%	100%	5%					18%	97%	25%
Moçambique	100%	67%	41%	100%	31%			52%	90%	67%
Homens	100%	66%	42%		30%			52%	87%	62%
Mulheres	100%	79%	35%	100%	34%			52%	97%	86%

403-3 Serviços de saúde do trabalho

403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho

Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

3 **8**

Submetas:
3.4, 3.6, 3.8
8.8

403-5 Formação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho

Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

3 **8**

Submetas:
3.9
8.8

403-6 Promoção da saúde do trabalhador

Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

3 **8**

Submetas
3.3, 3.4, 3.5, 3.7,
3.8
8.8

403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios

Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

8

Submetas:
8.8

403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho

Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

3 **8**

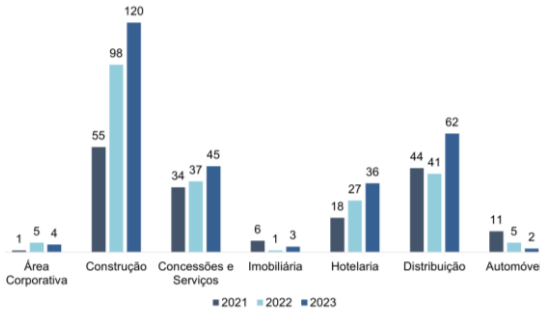
Submetas:
3.8
8.8

Norma GRI

403-9 Acidentes de trabalho

Resposta/Localização

Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.
Evolução da Sinistralidade a 31 de dezembro por área de atividade - número de acidentes de trabalho (Cobertura 2023 = 96%):



Omissões/Comentários

Informação sobre trabalhadores que não são empregados é gerida ao nível das áreas de negócio não havendo informação consolidada.

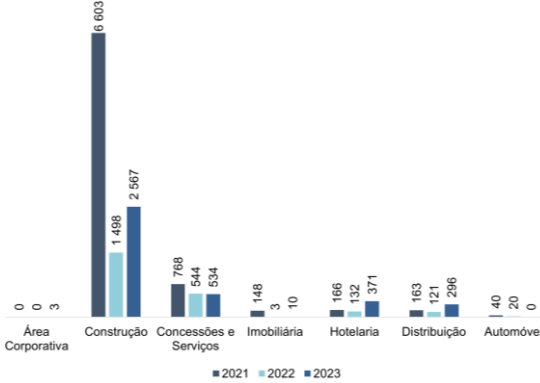
No período de relato não houve registo de acidentes fatais.

ODS Prioritários

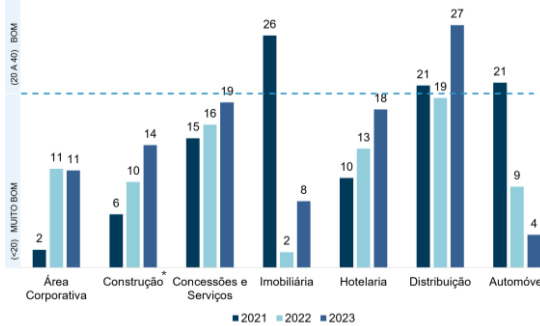
3 **8**
Submetas:
3.6, 3.9
8.8

403-9 Acidentes de trabalho

Evolução da Sinistralidade a 31 de dezembro por área de atividade - número de dias perdidos com origem em acidentes de trabalho (Cobertura 2023 = 96%):



Evolução da Sinistralidade a 31 de dezembro por área de atividade - índice de frequência (Cobertura 2023 = 96%):



Classificação de Índices de Sinistralidade segundo a Organização Mundial de Saúde:

Classificação	Índice de Frequência	Índice de Gravidade
Muito bom	<20	<500
Bom	20 a 40	≥ 500 e <1 000
Médio	40 a 60	≥ 1 000 e <2 000
Mau	≥60	≥2 000

Fonte: OMS, referido em DSHS 2012

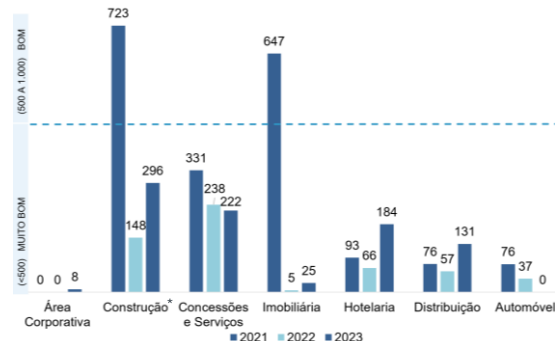
* Valores do setor da Construção de 2022 retificados.

Norma GRI

403-9 Acidentes de trabalho

Resposta/Localização

Evolução da Sinistralidade a 31 de dezembro por área de atividade – índice de gravidade (Cobertura 2023 = 96%):



* Valores do setor da Construção de 2022 retificados.

403-10 Doenças profissionais

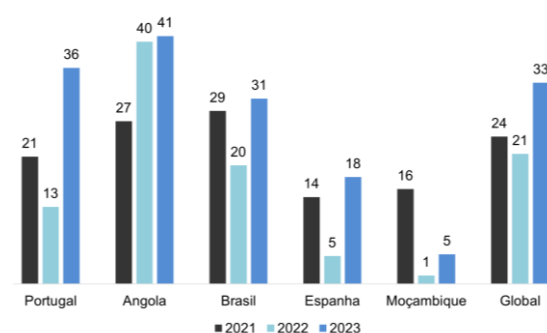
Cap. III. 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.
Número de colaboradores com doenças profissionais declaradas em 2023: 7 colaboradores no setor da Construção em Portugal.

3 **8**
Submetas:
3.4
8.8

GRI 404: QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO 2016

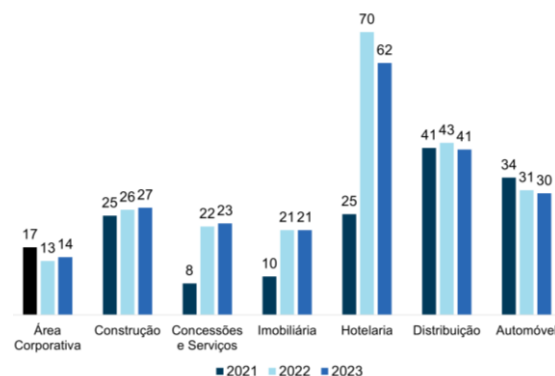
404-1 Média de horas de qualificação por ano, por empregado

Evolução do número médio de horas de formação por colaborador por ano por mercado e no global do Grupo (Cobertura 2023 = 96%):



4 **8**
Submetas:
4.3, 4.4, 4.5
8.2, 8.5

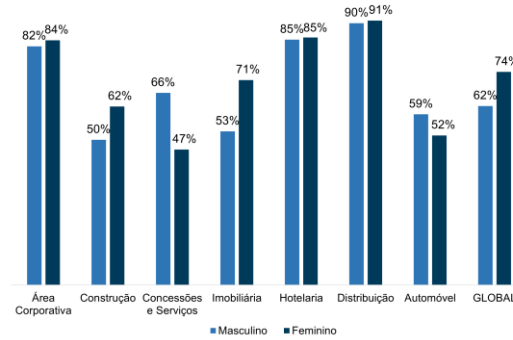
Evolução do número médio de horas de formação por colaborador por ano por área de atividade:



Norma GRI Resposta/Localização Omissões/Comentários ODS Prioritários

404-1 Média de horas de qualificação por ano, por empregado

Percentagem de colaboradores abrangidos por atividades de qualificação por área de atuação (Cobertura 2023 = 96%):



Número de horas de volume de formação por mercado e por área de atuação (Cobertura 2023 = 96%):

Mercados	Área Corporativa		Construção		Concessões e Serviços		Imobiliária		Hotelaria		Distribuição		Automóvel		Total 2023	Total 2022	Total 2021
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres			
Portugal	2 105	977	49 327	48 326	22 696	18 016	1 575	1 032	5 726	1 547	523	341	154	153	82 106	26 714	40 572
Homens															70 392	18 994	35 896
Mulheres															11 714	7 720	4 676
Angola	703	1 128	3 995	1 001	2 880	4 680	602	543	65 923	4 179	45 047	182	1	1	127 251	114 451	76 376
Homens															79 147	74 366	52 496
Mulheres															48 104	40 085	23 881
Brasil	1 472	463	74 005	66 288	6 621	5 929	336	184					2 614		82 434	58 740	90 367
Homens															72 864	50 725	84 247
Mulheres															9 570	8 015	6 120
Espanha		1 009	2 085	7 717	424	692	152								2 509	723	2 387
Homens															2 435	351	2 360
Mulheres															74	372	27
Moçambique	273	214	804	784	944	908	2	1 526							3 549	1 037	11 204
Homens															2 878	715	7 167
Mulheres															671	322	4 037
Total	4 553	2 330	130 216	121 348	33 565	27 945	2 515	1 791	73 175	40 881	45 570	27 781	8 255	5 640	297 848	201 664	222 205
Homens															227 716	145 151	183 464
Mulheres															70 133	56 513	38 741

404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira

Cap. III. 6.4 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.

4 8
Submetas:
4.3, 4.5, 4.6
8.2, 8.5

404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira

-

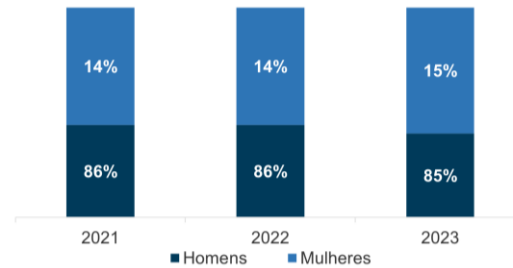
Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.

8
Submetas:
8.5

GRI 405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES 2016

405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados

Secção B II. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.
Cap. III. 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.
Evolução da percentagem de Homens e Mulheres na Alta Direção do Grupo Teixeira Duarte:



8
Submetas:
8.5

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários																													
405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados	Percentagem de colaboradores por faixa etária por sexo por área de atuação a 31 de dezembro de 2023: <table><caption>Percentagem de colaboradores por faixa etária por sexo</caption><thead><tr><th>Sexo</th><th>Até 30 anos</th><th>30 a 50 Anos</th><th>Mais de 50 Anos</th></tr></thead><tbody><tr><td>Homens</td><td>20%</td><td>61%</td><td>19%</td></tr><tr><td>Mulheres</td><td>26%</td><td>62%</td><td>12%</td></tr></tbody></table>	Sexo	Até 30 anos	30 a 50 Anos	Mais de 50 Anos	Homens	20%	61%	19%	Mulheres	26%	62%	12%																			
Sexo	Até 30 anos	30 a 50 Anos	Mais de 50 Anos																													
Homens	20%	61%	19%																													
Mulheres	26%	62%	12%																													
405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados	Percentagem de colaboradores por grupo profissional por sexo no Grupo a 31 de dezembro de 2023: <table><caption>Percentagem de colaboradores por grupo profissional por sexo</caption><thead><tr><th>Grupo Profissional</th><th>Homens</th><th>Mulheres</th></tr></thead><tbody><tr><td>Quadros Superiores</td><td>7%</td><td>2%</td></tr><tr><td>Enquadramento</td><td>9%</td><td>3%</td></tr><tr><td>Pessoal Especializado</td><td>36%</td><td>6%</td></tr><tr><td>Operacionais/Outros</td><td>27%</td><td>10%</td></tr></tbody></table> Número de nacionalidades dos colaboradores por mercado a 31 de dezembro de 2023: <table><caption>Número de nacionalidades dos colaboradores por mercado</caption><thead><tr><th>País</th><th>Número</th></tr></thead><tbody><tr><td>Portugal</td><td>30</td></tr><tr><td>Angola</td><td>7</td></tr><tr><td>Brasil</td><td>7</td></tr><tr><td>Espanha</td><td>8</td></tr><tr><td>Moçambique</td><td>3</td></tr><tr><td>Outros mercados</td><td>18</td></tr></tbody></table>	Grupo Profissional	Homens	Mulheres	Quadros Superiores	7%	2%	Enquadramento	9%	3%	Pessoal Especializado	36%	6%	Operacionais/Outros	27%	10%	País	Número	Portugal	30	Angola	7	Brasil	7	Espanha	8	Moçambique	3	Outros mercados	18		
Grupo Profissional	Homens	Mulheres																														
Quadros Superiores	7%	2%																														
Enquadramento	9%	3%																														
Pessoal Especializado	36%	6%																														
Operacionais/Outros	27%	10%																														
País	Número																															
Portugal	30																															
Angola	7																															
Brasil	7																															
Espanha	8																															
Moçambique	3																															
Outros mercados	18																															
GRI 406: NÃO DISCRIMINAÇÃO 2016																																
406-1 Não Discriminação 2016	Durante o período do relato, o Grupo Teixeira Duarte não recebeu denúncias relativas a casos de discriminação.		8 Submetas: 8.8																													
GRI 407: LIBERDADE SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2016																																
407-1 Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco	Cap. III. 6.2 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Durante o período do relato não foram identificados operações e fornecedores nesta situação.		8 Submetas: 8.8																													

Relatório de Sustentabilidade 2023

Norma GRI	Resposta/Localização	Omissões/Comentários	ODS Prioritários
GRI 408: TRABALHO INFANTIL 2016			
408-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	Cap. III. 6.2 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Durante o período do relato não foram identificados operações e fornecedores nesta situação.		8 Submetas: 8.7
GRI 409: TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO AO ESCRAVO 2016			
409-1 Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo	Cap. III. 6.2 e 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Durante o período do relato não foram identificados operações e fornecedores nesta situação.		8 Submetas: 8.7
GRI 410: PRÁTICAS DE SECURITY 2016			
410-1 Percentagem de pessoal de segurança que recebeu formação nas políticas ou procedimentos da organização relativos a Direitos Humanos que sejam relevantes às operações.	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	8 Submetas: 8.7
GRI 411: DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS 2016			
411-1 Casos de violação de direitos de povos indígenas	Durante o período do relato não foram identificados casos envolvendo violação de direitos de povos indígenas.		
GRI 413: COMUNIDADES LOCAIS 2016			
413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento nas comunidades locais	Cap. III. 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.		3 4 8 9 Submetas: 3.3, 3.6, 3.9 4.4 8.2, 8.3 9.2, 9.3
413-2 Operações com impactos negativos significativos reais e potenciais nas comunidades locais	Durante o período do relato não foram identificadas situações reais e potenciais de impactos negativos causados pelas operações das empresas do Grupo Teixeira Duarte nas comunidades locais.		
GRI 414: AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES 2016			
414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	Cap. III. 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, não havendo dados consolidados.	8 Submetas: 8.7, 8.8
GRI 418: PRIVACIDADE DO CLIENTE 2016			
418-1 Queixas relativas à violação de privacidade e perda de dados de clientes	Durante o período do relato não foram registadas queixas.		

TABELA DE CORRESPONDÊNCIAS COM MODELO DE RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA EMITIDO PELA COMISSÃO DE MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
PARTE I - INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS			
A. Introdução			
	Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.	Cap. III 1. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	Cap. III Introdução, Análise de Dupla Materialidade e Cap. III 3. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
B. Modelo Empresarial			
	Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	Cap. I 1. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
C. Principais Fatores de Risco			
	Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	Cap. II 2. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção C III. do Relatório de Governo da Sociedade.	
	Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	Secção C III. do Relatório de Governo da Sociedade.	
	Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.	Secção C III. do Relatório de Governo da Sociedade.	
	Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	Cap. I.3. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	Cap. IV do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
D. Políticas Implementadas			
i. Políticas Ambientais			
	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. III 8. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Cap. III 8. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
	Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		
	Utilização sustentável dos recursos: consumo de água, de outras matérias-primas e de energia; indicação de medidas tomadas para melhorar a eficiência da utilização daqueles recursos; indicação do recurso a medidas de promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis.	Cap. III 8. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, em caso de ser considerado material, não havendo dados consolidados.
	Poluição e alterações climáticas: indicação dos valores de emissões de gases com efeito de estufa; indicação de emissões de poluentes para a natureza; indicação de penalizações incorridas e de medidas para prevenir, reduzir ou reparar as referidas emissões.	Cap. III 8. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, em caso de ser considerado material, não havendo dados consolidados.
	Economia circular e gestão de resíduos: medidas de prevenção, reciclagem, reutilização ou outras formas de valorização e eliminação de resíduos.	Cap. III 8. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	Tema gerido ao nível da área de negócio, em caso de ser considerado material, não havendo dados consolidados.
	Proteção da biodiversidade: impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas e medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade.	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, em caso de ser considerado material, não havendo dados consolidados.
ii. Políticas Sociais			
	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. III 7. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		
	Compromisso da empresa com a comunidade: o impacto da atividade da Sociedade no emprego e no desenvolvimento local; o impacto da atividade da Sociedade nas populações locais e no território; as relações mantidas com os agentes da comunidade local e os respetivos meios de diálogo; as ações de parceria ou de patrocínio.	Cap. III 6.2, Cap. III 6.4, Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Subcontratação e fornecedores: a inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade e género e ambientais; a consideração nas relações com os fornecedores e subcontratantes da sua responsabilidade social, ambiental e de <i>governance</i>; sistemas de controlo e auditoria e respetivos resultados. Sempre que possível, incluir uma referência ao facto de os fornecedores da Sociedade aplicarem políticas coerentes com as que foram estabelecidas pela Sociedade.	Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Consumidores: medidas para a saúde e segurança dos consumidores; sistemas de receção de reclamações e respetivo tratamento e resolução, nomeadamente o número de reclamações recebidas e o número de reclamações pendentes, bem como aquelas em que foi dada razão ao reclamante, inquéritos de satisfação, e indicação do responsável pelas reclamações.	-	Tema gerido ao nível da área de negócio, em caso de ser considerado material, não havendo dados consolidados.
	Investimento responsável: se aplicável, informação sobre o investimento responsável que a Sociedade almejou atrair, incluindo quanto à emissão/aquisição de <i>green bonds</i> ou de <i>SDG-linked bonds</i>.	-	Não aplicável.

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
	<i>Stakeholders</i>: informação quanto a eventuais formas de auscultação dos <i>stakeholders</i>. - Informação fiscal: informação sobre medidas ou atos com impacto fiscal, incluindo eventuais subsídios ou qualquer tipo de subvenção ou vantagem patrimonial atribuída pelo Estado.	Cap. III 2. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. No âmbito do Programa "Todos Damos", as empresas do Grupo Teixeira Duarte disponibilizam uma quantia anual para reforçar os donativos que os seus colaboradores pretendam fazer a projetos de solidariedade social, doando às instituições por estes escolhidas o dobro do valor doado pelos mesmos. Tendo em conta que se trata de um programa assente no espírito da liberalidade e que não existem contrapartidas pecuniárias ou comerciais, os donativos entregues ao abrigo do Programa "Todos Damos", em Portugal, são abrangidos pelo regime fiscal aplicável ao mecenato.	
iii. Trabalhadores e Igualdade entre Género e Não Discriminação			
	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. III 6. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Cap. III 6. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		
	- Emprego: número total e distribuição dos trabalhadores por género, idade, país e classificação profissional, bem como número total e distribuição das modalidades de vínculo contratual (ex.: contrato de trabalho, prestadores de serviços, trabalho temporário, etc.) por género e idade, duração média dos contratos; percentagem da força de trabalho a receber o salário mínimo nacional, independentemente do vínculo contratual; remuneração para cargos iguais ou médios na empresa, por género; remuneração média dos administradores e gestores, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamento a regimes de poupança a longo prazo e qualquer outro pagamento discriminado por género; trabalhadores com deficiência (incluindo indicação da forma como a Sociedade se encontra a cumprir, ou a preparar o cumprimento, da Lei n.º 4/2019 de 10 de janeiro, relativa ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência). - Organização do trabalho: organização do tempo de trabalho, incluindo medidas destinadas a facilitar o desligamento do trabalho e a vida familiar.	Cap. III 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção D do Relatório sobre o Governo da Sociedade. 2-7 e 405-1 da Tabela de Correspondências com Normas GRI. Cap. III 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Plano para a Igualdade (https://www.teixeiraduarte.pt/sustentabilidade/pessoas/).	Respondido parcialmente.
	Saúde e segurança: condições de saúde e segurança no trabalho e número de acidentes de trabalho.	Cap. III 6.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Relações sociais: organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e negociação com o pessoal, nomeadamente o número de interações mantidas com sindicatos e/ou comissões de trabalhadores, caso existentes; novos acordos celebrados ou revisão dos acordos em vigor; número de processos em tribunal e queixas à Autoridade para as Condições do Trabalho; percentagem de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas por país; avaliação das convenções coletivas, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho.	Cap. III 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração (Conformidade com as Convenções da Organização Internacional do Trabalho).	Respondido parcialmente.

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
	Formação: as políticas aplicadas no domínio da formação e o tipo de formações (p. ex., se a Sociedade ministra aos seus colaboradores formação sobre matérias ligadas à avaliação do desempenho da empresa em matérias “não financeiras” (p. ex. de proteção da privacidade/RGPD, combate ao branqueamento de capitais/AML, Direitos Humanos na cadeia de valor, etc.); o rácio entre as horas de formação e o número de trabalhadores.	Cap. III 6.4 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. 404-01 da Tabela de Correspondências com Normas GRI.	Respondido parcialmente.
	Igualdade: medidas/políticas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre géneros; planos de igualdade; número de despedimentos por género; protocolos contra o assédio sexual e o assédio com base no género; políticas para a integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência; políticas contra todos os tipos de discriminação e, se for caso disso, gestão da diversidade.	Cap. III 6.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Plano para a Igualdade (https://www.teixeiraduarte.pt/sustentabilidade/pessoas/).	
iv. Direitos Humanos			
	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. III 7. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.		Tema gerido ao nível da área de negócio, em caso de ser considerado material, não havendo dados consolidados.
	Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:		
	Procedimentos de diligência devida aplicados em matéria de Direitos Humanos, em especial no que respeita à contratação de fornecedores e prestadores de serviços.	Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap. III 8.10.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Medidas de prevenção dos riscos de violação dos Direitos Humanos e, se for caso disso, medidas para corrigir eventuais abusos; eliminação da discriminação em matéria de emprego (quando não esteja já referido acima); eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; abolição efetiva do trabalho infantil.	Cap. III 7.2 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Cap. III 8.10.3 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Processos judiciais por violação dos Direitos Humanos.	Não se registaram situações desta natureza durante o período do relato.	
v. Combate à Corrupção e às Tentativas de Suborno			
	Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e fornecedores; informação sobre o sistema de <i>compliance</i> indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.	Cap. III 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime): informação sobre medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais.	Cap. III 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	

Tema	Informação a prestar	Resposta/Localização	Omissões/Comentários
	Códigos de ética: indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.	Cap. III 5. e Cap. III 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
	Gestão de conflitos de interesses: medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores.	Cap. III 5. e Cap. III 7.1 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração. Secção B II. e Secção E I. do Relatório sobre o Governo da Sociedade.	
PARTE II - INFORMAÇÃO SOBRE OS STANDARDS / DIRETRIZES SEGUIDOS			
1. Identificação de <i>Standards</i> / Diretrizes seguidos no Reporte de Informação Não Financeira			
	Identificação dos <i>standards</i> / diretrizes seguidos na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável. No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.	Cap. III "Introdução" e 3. do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
2. Identificação do Âmbito e Metodologia de Cálculo dos Indicadores			
	Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte. Sempre que possível, apresentação de uma tabela de correspondência entre os indicadores apresentados e os princípios ou objetivos considerados, indicando o sítio onde a informação se encontra detalhada (ex., a página do relatório autónomo de reporte de informação não financeira, do relatório e contas, de outro documento ou do sítio de internet da Sociedade).	Cap. III "Introdução" do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	
3. Explicação em caso de não Aplicação de Políticas			
	Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.	A Sociedade aplica políticas em relação a todas as questões.	
4. Outras Informações			
	Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.	Cap. III 7.3, Cap. III 8. e Cap. III 8.9 do Relatório de Gestão do Conselho de Administração.	

Contactos

PORTUGAL

Sede

Lagoas Park, Edifício 2
2740-265 Porto Salvo
Tel.: (+351) 217 912 300
Fax: (+351) 217 941 120
E-mail: geral@teixeiraduarte.pt
Site: www.teixeiraduarte.com

Polo Operacional Teixeira Duarte

Av. da Indústria, 540 2870-635 Alto do Estanqueiro
Jardã – Montijo
Tel.: (+351) 219 948 000
Fax: (+351) 210 096 888
Rua das Pretas, 4 - 4º Dto.
9000-049 Funchal – Madeira
Tel.: (+351) 291 206 930

Edifício Tower Plaza

Rotunda Engº Edgar Cardoso, nº 23 - Piso 8
4400-676
Vila Nova de Gaia
Tel.: (+351) 226 166 180
Fax: (+351) 226 104 297

ÁFRICA DO SUL

GLOBAL NET DISTRIBUTORS (PTY) LTD
Office 08-09 15th Floor Sandton The Forum, Sandton
Maude Street - Sandton 2196 – Johannesburg
(+27) 711615033
(+27) 823760615

ANGOLA

Avenida Pedro de Castro Van-Dúnem Loy
Baixo Morro Bento (Maxipark)
Edifício Teixeira Duarte, 387 – Luanda
Tel.: (+244) 222 641 500
Fax: (+244) 222 641 560

Polo Operacional Teixeira Duarte

Rua S/N, Zona Industrial Polo Operacional de Viana
Edifício Central
Viana – Luanda

ARGÉLIA

08 Route Ben Aknoun - El Biar
16030 Alger
Tel.: +213 (0) 21 92 74 33

BÉLGICA

TDGI, S.A.

Avenue Jean Monnet,
1 1348 LOUVAIN-LA-NEUVE
Tel.: (+32) 2 318 38 04

BRASIL

Av. das Nações Unidas, 12.901, 2º andar,
cj. 201, Torre Norte – CENU
Brooklin Novo – São Paulo – SP
CEP 04578-910
Tel.: (+55) 113 585 08 00

Rua Iguatemi, 448 - 10º Andar
Itaim Bibi - São Paulo – SP
CEP 01451 – 010
Tel.: (+55) 112 144 57 00

EMPA – Serviços de Engenharia, S.A.

Av. das Nações Unidas, Nº 12.901, Es N 201, Sala 07,
Torre Norte, Bloco A, Brooklin Novo,
São Paulo - CEP 04578-910
Tel.: (+55) 113 585 08 0

CABO VERDE

Travessa do Moinho de Vento, Nº 1,
2.º Andar do Prédio Amarelo, Encosta de Chã de Areia
CP. 156-C - Cidade da Praia

CHINA (MACAU)

Avenida Dr. Mário Soares, nº 25
Edifício Montepio, Ap. 26-28, 3º Andar – Macau
Tel.: (+853) 28 780 288
Fax: (+853) 28 780 188

COLÔMBIA

Carrera 11, 94-02 - Oficina 201
Edifício Centro de Negócios Manhattan
Bogotá
Tel.: (+57) 1 6754530

EQUADOR

Avenida 12 de Octubre, nº 24-660
Calle Francisco Salazar, Edifício Concorde, Piso 11
Quito – Equador

ESPAÑA

Calle Caleruega 76, Piso 1.º,
Oficina 1
28036 Madrid
Tel.: (+34) 915 550 903
Fax: (+34) 915 972 834

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

1030 Salem Road Union, NJ 07083

TDRE Investments, LLC

16800 Dallas Pkwy., Ste. 240, Dallas,
TX 75248-1991
Tel: +1 (469) 655-5845

GABÃO

SOMAFEL Gabon

Z.I. OWENDO
BP: 2198
Libreville
Tel: (+241) 66 8 09 84

KUWAIT

Mazaya Towers, Tower 2, 8th Floor
Khalid Ibn Al Waleed St., Block 3, Mirqab
Kuwait City
Tel: (+965) 2228 2382

MARROCOS

SOMAFEL, S.A (Sucursal)

Angle BD Anfa et Rue Clos de Province,
Nº 2, 6ème Étage, Nº 6B
20040 Casablanca
Tel.: (+212) 223 62 890
Fax: (+212) 223 62 647

MOÇAMBIQUE

Avenida 24 de Julho, número 11, 3º piso
Polana Shopping
Tel.: (+258) 214 914 01
Fax: (+258) 214 914 00

PERU

Avenida Javier Prado Este Nº 560
Int.1601
San Isidro – Lima

QATAR

TDGISERV Services WLL

Al Mana Plaza, 1st Floor, Office 101
Qatari Bin Fujaah St., Bin Mahmoud
PO Box 7098 Doha – Catar
Tel.: (+974) 4498 9556

VENEZUELA

Av. Venezuela del Rosal, con Calle Mohedano,
Torre JWM, frente al BOD, piso 5, El Rosal 1060 Caracas
Tel.: (+58) 212 951 2012
Fax: (+58) 212 953 7409



GRUPO TEIXEIRA DUARTE



TEIXEIRADUARTE.COM